ANNO N. XXXI. 117.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

TERÇA FEIRA 22 DE MAIO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.

Sobre Londres, a 27 1/2 d. por 1$.
« Paris, 345 a 350 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	. . .	29$000
Moédas de 6$400 velhas	.	16$000
» de 6$400 novas	.	16$000
» de 4$000	. . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	. . .	1$940
Pesos columnarios	. . .	1$940
» mexicanos	. . . .	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 9 horas e 18 minutos da manhãa
Segunda ás 9 horas e 42 minutos da tarde

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.

Maio 2 Lua cheia as 2 horas, 17 minutos e 39 segundos da manhãa.
» 9 Quarto minguante as 3 horas 9 minutos e 38 segundos da manhãa.
» 16 Lua nova a 1 horas 43 minutos e 36 segundos da tarde
» 23 Quarto crescente as 10 horas 18 37 minutos 40 segundos da manhãa

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda. Ss. Manços, Theopompo e Virente.
22 Terça. S. Rita de Cassia viu.; S. Quiteria.
23 Quarta. S. Bazilio arc.; S. Dezidesio b. m.
24 Quinta. S. Vicente de Larins; S. Manahem.
25 Sexta. S. Gregorio 7. p.; S. Maria Magdalena
26 Sabbado. S. Felippe Nery fundador da C.
27 Domingo Pascoa do Espirito Santo. S. João p. m.; S. Ranulfo m.; S. Eutropio.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 8 de março.

Ao presidente das Alagoas, remettendo copia do decreto de demissão pedida por Firmino dos Santos de Carvalho Camara do emprego de segundo escripturario da thesouraria.

— Ao do Pará, remettendo os titulos de nomeação de Joaquim José da Gama Junior e Boaventura da Silva Coimbra para continuos da thesouraria.

— Ao do mesmo, remettendo os decretos de nomeação para diversos empregos da thesouraria de fazenda, de que trata a seguinte relação:

José Francisco da Silva Neves, para segundo escripturario.

Antonio Alves de Menezes, idem.

Luiz Alfredo Monteiro Baena, idem.

Manoel Maria Duarte, para terceiro escripturario.

Januario Antonio de Moraes, idem.

José Leocadio do Amaral, idem.

Antonio Gonçalves de Barros, para quarto escripturario.

— A' thesouraria da Bahia, declarando que devia ter mandado pagar ao secretario interino dos Diamantes no Sincorá, que he escrivão da collectoria da villa de Santa Isabel, não o ordenado por inteiro, e sim a quinta parte, segundo a pratica seguida em taes casos, e que tem por base disposições antigas ainda em vigor; pelo que, tanto ao dito secretario, como aos demais empregados em igualdade de circumstancias, se mandará deduzir de seus vencimentos o que indevidamente receberam.

— Ao presidente do Amazonas, remettendo o decreto de nomeação do segundo escripturario da thesouraria Aristides Justo Mavignier para o lugar de chefe de secção.

— A' thesouraria do Paraná, declarando que os vencimentos do inspector geral da medição e demarcação das terras publicas, e os dos respectivos agrimensores, deverão ser por em quanto o maximo estabelecido nos arts. 12 e 13 do regulamento de 8 de maio do anno findo; que aos individuos que com o dito inspector geral tem de servir, como desenhador, ajudante e escreventes, constantes da relação que nesta data se envia, se abonarão as quantias na mesma relação designadas; e aos medidores, abridores de picadas, etc., os salarios que forem arbitrados pelo presidente da provincia; cumprindo que o inspector providencie de modo que, por falta de dinheiro para satisfazer taes despezas, não sejam interrompidos os trabalhos, e outrosim que, na hypothese de não haver collectoria na vizinhança da localidade em que o inspector geral estiver trabalhando, nem ser possivel enviar-se para ahi dinheiro por via de letras, lhe entregue a quantia orçada para dous ou tres mezes de serviço, devendo elle prestar contas.

— Ao inspector da alfandega da côrte, mandando entregar, livres de direitos, ao consul geral do imperio da Russia, uma caixa e duas barricas contendo objectos para uso do encarregado de negocios daquelle imperio, e vindas a bordo do [illegible] hamburguez *Brasil Packet*.

— Ao mesmo, mandando entregar, livre de direitos, ao encarregado de negocios da Santa Sé, uma caixa com ornamentos sagrados, vinda a bordo do navio *Giulio II*, procedente de Genova.

— 9 —

Aos presidentes de provincias.—Circular.—Illm. e Exm. Sr.—Não convindo que os requerimentos dos empregados de fazenda nas provincias, que por qualquer motivo pretendem licenças, deixem de ser previamente informados pelos respectivos inspectores das thesourarias e pelos presidentes, sendo por estes officialmente dirigidos a esta secretaria de estado, manda S. M. o Imperador que V. Exc., pelos meios competentes, assim o faça constar aos referidos empregados, declarando-lhes que não serão taes requerimentos aceitos e tomados em consideração pelo governo imperial sem que tragam preenchida a clausula mencionada. Deos guarde a V. Exc.—Sr. presidente da provincia da Bahia.

— Ao administrador da recebedoria, mandando restituir aos banqueiros Mauá, Mac Gregor & C., a importancia do sello que pagaram pelo primeiro contrato social que celebraram, visto que tiveram de pagar novo sello pelo novo contrato, e haver sido aquelle annullado por acto do governo.

— 10 —

Ao presidente do Rio Grande do Sul, participando que o tribunal do thesouro indeferio a pretenção de Eduardo Alves Ribeiro, official da extincta pagadoria militar, de pagar em prestações de 50$000 mensaes, deduzidas de seu ordenado, o alcance em que está para com a fazenda nacional como encarregado que foi dos pagamentos militares nas villas de Caçapava e S. Gabriel: visto ser tal pretenção contraria á disposição do art. 43 da lei de 28 de outubro de 1848, e lhe não ser applicavel a circular de 22 de setembro de 1851.

— Ao mesmo, enviando os decretos de nomeação de Antonio de Sá Brito, Caetano Xavier Pereira de Brito, e Manoel Coelho da Rocha, para inspector, escrivão e feitor da alfandega do Rio Grande do Sul; de João Rebello Barcellos, José Saturnino dos Santos Paiva, Benjamim Antonio da Rocha Faria e Theodomiro Antonio da Rocha, para ajudante dos conferentes, 1º escripturario, 2º escripturario e amanuense da dita alfandega; e de João Luiz Valerio, Francisco José da Costa Araujo, Luiz Antonio da Rocha Junior e Thomaz Deschamps Montmorency, para ajudante dos conferentes, 1.º escripturario, segundo escripturario e amanuense da alfandega de S. José do Norte.

— A' thesouraria do Pará, declarando para fazelo constar á alfandega, que, com quanto nos arts. 145 § 10 e 180 do regulamento de 22 de junho de 1836 se ache disposto que só possam as embarcações ser visitadas depois de completamente descarregadas, não fica inhibido aos inspectores das alfandegas permittirem que o sejam, tendo alguma carga a bordo, aquellas embarcações que por sua construcção necessitem para sua segurança conserva-la até receberem sufficiente lastro, ou nova carga; comtanto que a remanescente possa ser examinada, e devassado o porão, e comtanto que tenha lugar o recebimento de lastro ou carga no mesmo ancoradouro da descarga, onde se deverá fazer a do resto de carregamento que para segurança houver de ficar a bordo. E pelo que respeita á barca ingleza *Elena*, que deu lugar a esta decisão, deverá o inspector da alfandega consentir no recebimento do lastro requerido no ancadouro da descarga, se esta não tiver sido concluida, nos termos que ficam declarados.—Communicou-se ao ministerio de estrangeiros.

—A' do Rio Grande do Sul, communicando ter sido approvada a entrega de 120$, por ordem da presidencia, ao Dr. Manoel Pereira da Silva Ubatuba, como ajuda de custo da viagem que, como membro da commissão de hygiene publica, fez ao municipio de Santo Antonio da Patrulha.

— 14 —

Ao ministerio da justiça, para que declare qual a parte da congrua que deve competir ao vigario encommendado substituto por impedimento de pronuncia do collado da freguezia do Rio Bonito, visto ter-se mandado pagar a este, quando absolvido a congrua integral, e para que fixe regra geral a seguir em casos semelhantes.

— Ao Sr. presidente da Bahia, declarando que a thesouraria obrou de conformidade com o decreto de 10 de novembro de 1850 ordenando que a José Jacome Doria se fizesse o desconto da quinta parte do ordenado pela licença de tres mezes que obteve da presidencia, visto que os empregados das extinctas contadorias de marinha das provincias foram postos á disposição do ministerio da fazenda, e considerados empregados de fazenda, cujas licenças se regem pelas disposições do citado decreto.

— A' thesouraria do Amazonas, approvando o seu procedimento quando negou ao 1º supplente do juiz municipal da capital os vencimentos que pretendia de direito da comarca e chefe de policia do tempo em que o substituio, por estar este exercendo o lugar de vice-presidente, por estar de conformidade com as ordens do thesouro, que tem declarado que os supplentes dos juizes municipaes não tem direito aos vencimentos destes quando os substituem.

— Ao inspector da alfandega, para que permitta a José Gonçalves de Carvalho Junior, para uso de sua fabrica denominada—Boa-Vista—, no municipio de Angra dos Reis, o despacho livre de direitos de 125 quintaes de potassa, soda ou barrilha; 100 ditos de minio ou azarcão; 37 1/2 ditos de salitre; 100 ditos de oxydo de manganez; 7 1/2 tons. de pedra calcarea e 7 1/2 ditas de barro para fornos e potes; devendo porém cessar esta concessão logo que fôr mandada executar a nova tarifa.

— Ao administrador da recebedoria, communicando que, á vista do art. 15 do regulamento de 16 de abril de 1842, o tribunal do thesouro indeferio o requerimento em que o coronel Egas Moniz Tello de Sampaio recorre da multa que lhe foi imposta por não ter havido na escriptura a transcripção do conhecimento do talão, e não constar estar paga a decima vencida do credio da rua do Sacco n. 95, de que era co-proprietario o supplicante.

MINISTERIO DA GUERRA.

Boletim de 16 a 30 de abril de 1855.

Nomeações.

O capitão reformado João Rodrigues Seixal, para almoxarife da escola de applicação.

O alferes reformado Rodrigo Lopes da Cunha Menezes, para escripturario da repartição de quartel-mestre-general.

Lente de physica da escola militar, o substituto Dr. Guilherme Schuch de Capanema.

Dispenseiro do hospital militar da guarnição da côrte, Jacintho Pereira Valente.

Praticante, sem vencimento, da contadoria geral da guerra, José Albano Fragoso Filho.

Reforma.

Ao brigadeiro graduado e aggregado do corpo de engenheiros, Antonio João Rangel de Vasconcellos.

Demissões.

Ao 2.º cirurgião do hospital militar da guarnição da côrte, Constantino José da Silva Franzini.

Ao padre João Baptista Roccathagliata, da commissão de capellão, por assim o pedir.

A José Nunes de Miranda, do posto de alferes do 4.º regimento de cavallaria ligeira, por have-la pedido.

Obitos.

O tenente do corpo de guarnição fixa de S. Paulo, Manoel Martins de Almeida, na provincia do Rio de Janeiro, a 11.

O marechal de campo reformado João da Costa Brito Sanches, em Santos, a 14.

O alferes reformado Serafim Pereira Barbosa, na côrte, a 15.

O major do corpo de engenheiros, Antonio dos Santos Cruz, a 16, na côrte.

O major reformado Domingos de Azeredo Coutinho, na côrte, a 28.

Baixas.

Ao 1.º cadete 1.º sargento do batalhão do deposito José Ricardo de Bitancourt Leite; ao cadete do 1.º de artilharia a pé Luiz Francisco Padilha; ao 2.º sargento do 5.º regimento de cavallaria Joaquim da Cunha Bitancourt; aos cabos de esquadra do 1.º regimento de cavallaria ligeira Francisco José da Silva; do batalhão do deposito Manoel Francisco; do 1.º de infantaria Joaquim Manoel do Espirito Santo; e do 2.º da mesma arma Manoel Soares de Assumpção; aos soldados do 1.º regimento de cavallaria ligeira Domingos José Alves, e do asylo de invalidos João Raymundo, e ao ferrador do dito 1.º regimento Francisco Ferreira Maritns.

Ao soldado do meio batalhão do Ceará Liberato Rodrigues Parrião, julgado incapaz.

Passagens.

Para o batalhão de engenheiros, ao furriel do batalhão do deposito José Maria de Oliveira Barbosa, e ao soldado do 1.º de infantaria Damião Alvares Pequeno.

Para o 1.º regimento de artilharia a cavallo, ao 1.º cadete do 3.º de cavallaria José Thomé Salgado Filho.

Para o 1.º regimento de cavallaria ligeira, ao 2.º cadete 1.º sargento do 3.º da mesma arma João da Silva Barbosa.

Para a provincia de Pernambuco, ao cabo de esquadra da companhia de invalidos da côrte José Raymundo de Carvalho.

Para a guarnição do Maranhão, ao soldado do 1.º de infantaria Anacleto Henrique Franco.

Para o 10.º batalhão de infantaria os alferes Antonio Caetano da Costa e Caetano Xavier de Oliveira, este do 3.º e aquelle do 12.º, por deverem mudar de clima.

Licenças.

Para se matricularem na escola militar:

A Americo Vespucio de Almeida Nogueira, a José Francisco da Paixão, ao alferes do 5.º batalhão de infantaria Leopoldo Borges Galvão Uchôa, e ao soldado do 1.º de artilharia Clementino José Lisboa.

Para estudarem o curso de sua arma:

Ao 2.º sargento do 1.º batalhão de artilharia a pé, Severiano Tibertino Portella, e ao soldado do mesmo Licurgo José de Mello, ao soldado do 1.º regimento de cavallaria ligeira Joaquim Augusto de Almeida, ao 2.º sargento do batalhão do deposito Bartholomeu Guedes da Rocha Fagundes, ao particular do 8.º de infantaria Jonas Fernandes de Araujo Santos, e ao soldado de cavallaria do corpo de guarnição fixa de Goyaz Antonio Rodrigues Moreira.

Ao capitão do estado maior de 1.ª classe Joaquim de Almeida da Gama Lôbo d'Eça, quatro mezes para ir a Santa Catharina.

Ao tenente do 1.º regimento de cavallaria ligeira Francisco José de Souza e Silva, prorogação por tres mezes.

Ao alferes do 3.º da mesma arma, Gaspar Francisco Menna Barreto, tres mezes para se tratar.

Ao capitão do 4.º da predita arma, José Crispiniano Contreiras e Silva, prorogação por seis mezes.

Ao tenente do 6.º batalhão de infantaria, José Lopes de Oliveira, um mez de prorogação para ir á provincia de S. Pedro.

Ao tenente do 12.º da mesma arma, Antonio do Rego Duarte, tres mezes para tratar de sua saude em S. Paulo.

Ao escrivão da fabrica de ferro de S. João de Ypanema, José Maria de Macedo Rangel, dous mezes com vencimento para tratar-se.

Ao official da secretaria do conselho supremo militar, Joaquim Augusto Conrado, prorogação por tres mezes.

Commissões.

Approva-se que o brigadeiro graduado João Propicio Menna Barreto se conserve provisoriamente no exercicio de commandante da 4.ª brigada da provincia de S. Pedro.

Seguem para o Rio Grande, para serem empregados na fronteira de Missões, o capitão Pedro Luiz Osorio e alferes Diogo Alves Ferraz, ambos do 2.º regimento de cavallaria ligeira.

O 1.º tenente-ajudante do 4.º batalhão de artilharia a pé, Manoel Deodoro da Fonseca, vai servir no batalhão de engenheiros.

Manda-se que continue addido ao 1.º regimento de cavallaria ligeira o capitão do 3.º da mesma arma, José Feliciano Neves Gonzaga.

Ficam á disposição do ministerio do imperio o 2.º cirurgião Francisco Gonçalves de Moraes, nomeado para servir na colonia militar de Pimenteiras, e o alferes de cavallaria Rodrigo Nunes Galvão, nomeado vice-director da colonia militar do Urucú.

Disposições diversas.

Mandam-se abonar vantagens de commissão activa aos professores do curso de infantaria e cavallaria do Rio Grande durante o tempo em que estiveram em exercicios praticos no campo.

Manda-se abonar ajuda de custo aos officiaes da guarda nacional de S. Borja que se recolheram de Montevidéo.

Declara-se que as praças estrangeiras dos corpos do Rio Grande que se reengajarem, quando percebam as vantagens concedidas pela legislação aos nacionaes, não accumularão as que naquella qualidades tiveram por occasião do primeiro engajamento.

Mandam-se recolher aos respectivos corpos os capitães do 10.º batalhão de infantaria Francisco Antonio de Carvalho, e o do 5.º da mesma arma Henrique José de Carvalho.

Manda-se elevar a 400$ annuaes o vencimento do almoxarife das obras de Obidos, e a 300$ o do escrivão e de fiel.

Determina-se que d'ora em diante seja o almanak militar organisado pela commissão de promoções.

Manda-se addir ao 1.º regimento de cavallaria ligeira o tenente do estado-maior de 1. classe Antonio Clemente dos Santos, para se habilitar nessa arma, conforme exige o regulamento de 31 de março de 1851.

Avisos.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, em 16 de abril de 1855.—Illm. e Exm. Sr.—S. M. o Imperador, a quem foi presente o seu officio n. 9 de 9 de janeiro deste anno, ha por bem approvar a decisão por V. Exc. dada em sentido negativo sobre a representação do marechal de campo commandante das armas dessa provincia para o abono de rações de vinho ou aguardente ás praças que marcharam para a fronteira de Missões; porquanto, como muito bem entendeu V. Exc. a tabella annexa ás instrucções de 29 de dezembro de 1829 não pode a respeito do abono de taes rações ter sentido tão lato que abranja o caso de mudança de aquartelamento.

Deos guarde a V. Exc.—*Pedro de Alcantara Bellegarde.*—Sr. presidente da provincia de S. Pedro.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, em 16 de abril de 1855.—Illm. e Exm. Sr.—Passo ás mãos de V. Exc. a inclusa tabella dos augmentos feitos nos creditos concedidos ás provincias do Pará, Amazonas e Minas-Geraes no corrente exercicio, na importancia de 132:456$257, conforme a tabella inclusa, afim de que V. Exc. se sirva ordenar que se tornem effectivos os ditos augmentos nas respectivas thesourarias.

Deos guarde a V. Exc.—*Pedro de Alcantara Bellegarde.*—Sr. marquez de Paraná.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, em 23 de abril de 1855.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo sido augmentado o credito aberto á provincia de S. Paulo no corrente exercicio, com a quantia de 1:700$ para a verba.—Arsenal de guerra e armazens de artigos bellicos:— rogo a V. Exc. haja de expedir as suas ordens a respectiva thesouraria para que se leve á effeito o dito augmento.

Deos guarde a V. Exc.—*Pedro de Alcantara Bellegarde.*—Sr. marquez de Paraná.

Relação dos officiaes e cadetes promovidos por decretos de 14 de abril do corrente anno, para as differentes armas do exercito.

Arma de artilharia.

Para segundo tenente, o segundo cadete do primeiro batalhão a pé, Antonio Vilella do Castro Tavares.

Arma de cavallaria.

2.º regimento.

Para capitão, o tenente do mesmo regimento Luiz Joaquim de Brito, para a 2.ª campanhia.

4.º regimento.

Para major, o capitão do corpo de guarnição fixa da Bahia, Francisco Joaquim Pereira de Carvalho Junior, por antiguidade.

Corpo de guarnição fixa da Bahia.

Para capitão, o tenente do segundo regimento, Antonio Francisco de Castilhos, para a primeira companhia.

Para tenente, o alferes da mesma arma Sabino Martins de Amorim.

Para alferes, o primeiro cadete do terceiro regimento da mesma arma, Francisco Augusto Pinto Peixoto.

Para alferes alumno, o segundo cadete do primeiro regimento da mesma arma, Benjamim Constant Botelho.

Arma de infantaria

3.º batalhão.

Para capitães, o tenente do quinto batalhão, Firmino José de Oliveira, para a 6.ª companhia.

O tenente do meio batalhão do Ceará, Joaquim Cavalcanti de Bulhões, para a oitava companhia.

7.º batalhão.

Para capitão, o tenente-ajudante do quinto batalhão, José Manoel Braga, para a terceira companhia.

9.º batalhão.

Para capitão, o tenente do mesmo batalhão, Manoel Claudino de Oliveira Cruz, para a 8.ª companhia.

10.º batalhão.

Para capitão, o tenente do meio batalhão do Piauhy, José Aurelio de Moura, para a oitava companhia.

Por decreto da mesma data, foi transferido para o corpo de estado-maior de segunda classe, ficando aggregado emquanto não houver vaga, o capitão do segundo regimento de cavallaria ligeira, Joaquim José Pinto.

Libanio Augusto da Cunha Mattos

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SESSAO' IMPERIAL DA ABERTURA DA Assembléa geral legislativa,

EM 3 DE MAIO DE 1855.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

Ao meio dia, reunidos os Srs. deputados e senadores no paço do senado, são eleitos para a deputação que tem de receber a S. M. o Imperador, os Srs. deputados Dutra Rocha, Paula Fonseca, Macedo, Corrêa das Neves, Magalhães Castro, Carneiro de Campos, Fausto, Machado, Oliveira, Monteiro de Barros, Vieira de Mattos, Henriques, Siqueira Queiroz, Livramento, conego Leal, vigario Silva, Candido Mendes, Castro Machado, Theophilo, Souza Franco, Gouvêa, Teixeira de Souza, Araujo Lima, e Taques; e os Srs. senadores: visconde de Sapucahy, visconde de Uberaba, Cunha Vasconcellos, marquez de Mont'Alegre, barão de Antonina, Mendes dos Santos, Viveiros, Moniz, Jobim, barão de Moritiba, visconde de Itaborahy e Paula Pessoa; e para a deputação que tem de receber a S. M. a Imperatriz, os Srs. deputados Borges Monteiro, Ferraz, Belfort e Luiz Carlos da Fonseca, e os Srs. senadores marquez de Caxias e visconde de Albuquerque.

A' 1 hora da tarde annunciando-se a chegada de SS. MM. II., sahem as deputações a espera-las á porta do edificio. Entrando S. M. o Imperador na sala, he ahi recebido pelos Srs. presidente e secretarios, os quaes unindo-se á deputação, acompanham o mesmo augusto senhor até o throno, no qual toma assento. Sua Magestade manda assentarem-se os Srs. deputados e senadores, e pronuncia a seguinte

FALLA.

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.

« Possuido do sentimento de jubilo que sempre me anima ao ver-me no seio da representação nacional, venho abrir a presente sessão legislativa.

« O imperio permanece em paz, e tudo promette que esta situação não será alterada.

« O meu governo tem aproveitado tão feliz ensejo para que a applicação dos meios com que o tendes habilitado, afim de desenvolver os germens da riqueza e prosperidade nacional, produza os mais beneficos resultados.

« A guerra, que infelizmente ateou-se entre as principaes potencias da Europa, não tem influido sobre a renda publica tão sensivelmente como era de receiar. O estado de nossas finanças he ainda satisfactorio.

« Nossas relações internacionaes mantem-se nas condições da boa intelligencia e amizade, que tenho sempre procurado cultivar com as demais potencias.

« Celebrei com Sua Magestade el-rei de Portugal uma convenção, que tem por fim reprimir e punir o crime de falsificação da moéda e papeis de credito com circulação legal em cada um dos dous paizes, quando praticado no territorio do outro.

« Esta convenção ser-vos-ha presente para obter a vossa approvação na parte em que depende de acto legislativo.

« A desagradavel occurrencia que sobreveio nas relações do imperio com a Republica do Paraguay terminou por um modo hontoso para ambos os paizes, prestando-se o governo paguayo á reparação que nos era devida. Espero que a missão que enviei aquella republica conseguirá igualmente um accordo satisfactorio acerca de outras questões pendentes.

« O subsidio pecuniario que o meu governo foi autorisado á conceder ao da Republica Oriental do Uruguay findou com a prestação do mez de novembro do anno proximo passado.

« A força de terra, cujo auxilio fôra requisitado pelo mesmo governo, ainda se conserva no territorio oriental.

« O brio e a disciplina de que tem dado provas esta parte do meu exercito são dignos de especial louvor.

« Comprazo-me em annunciar-vos que nenhuma tentativa tem havido de trafico de Africanos. A adhesão do paiz e a vigilancia com que continua a ser feita a policia do nosso litoral dão-me a segurança de que não reapparecerá este criminoso commercio.

« O meu governo prosegue com particular solicitude no empenho de promover a colonisação, da qual tão essencialmente depende o futuro do paiz. Conto que não serão infructiferos os seus esforços, auxiliados, como sempre o tem sido, por vossas luzes, e mediante o concurso de todos os Brasileiros.

« Os meus ministros dar-vos-hão circumstanciadas informações sobre o estado dos differentes ramos da publica administração, e suas mais urgentes necessidades.

« Recommendo-vos os projectos que pendem de vossa deliberação, concernentes ás reformas judiciaria e hypothecaria, á creação de um conselho naval, e á promoção dos officiaes da armada, bem como as medidas indispensaveis para melhorar a organisação do exercito.

« Augustos e dignissimos senhores representantes da nação! Confio no franco e leal apoio que tendes prestado ao meu governo, e que a presente sessão será tão fertil como as anteriores em medidas adequadas á prosperidade do imperio, objecto dos meus mais ardentes votos e constantes desvelos.

« Está aberta a sessão. »

Terminado este acto retiram-se SS. MM. II. com o mesmo ceremonial com que haviam sido recebidos, e immediatamente o Sr. presidente levanta a sessão.

7 de maio.

Por decreto de 26 de abril ultimo teve mercê Joaquim José de Sant'Anna Baptista da serventia vitalicia dos officios de tabellião e escrivão de orphãos, e privativo de ausentes do termo de Camamú, da provincia da Bahia.

Por decreto de 27 do mesmo mez foi amnistiado João dos Santos Lima dos factos, porque possa ser arguido, por se haver envolvido na rebellião, que teve ultimamente lugar na provincia de Pernambuco.

(*Jornal do Commercio.*)

— 11 —

Pelo vapor *Camilla*, entrado hontem do Rio da Prata, recebemos folhas de Buenos-Ayres, cujas datas alcançam até 2, e de Montevidéo até 5 do corrente.

O *Commercio del Plata*, da ultima data, diz o seguinte a respeito dos negocios do Paraguay.

« Ultimamente fundeou em nosso porto o vapor de guerra francez *Flambeau*, sahido da Assumpção em 22 de abril, e que chegou aqui em 10 dias. Com referencia a este barco se disse que a questão estava arranjada no que diz respeito ao Sr. Leal, agente do Brasil no Paraguay, cuja expulsão dalli he uma das razões allegadas para as petições que o imperio faz áquella republica; porém quanto ao que diz respeito aos limites de navegação, nada se havia adiantado. Diz-se que o presidente Lopez queria que ambas fossem resolvidas simultaneamente, mas que o ministro brasileiro pedia que o fossem separadamente. »

Afóra o *Ypiranga*, que estava em Assumpção, o resto da esquadra brasileira se achava ainda nas Tres Boccas, ás ordens do Sr. Barroso, chefe do estado-maior.

Receiava-se que a baixa das aguas difficultasse muito a descida dos navios, senão tivesse lugar promptamente.

O vapor de S. M. B. *Rifleman*, que se achava no Paraguay, era esperado em Montevidéo todos os dias.

De Entre-Rios consta, segundo diz *Là Tribuna* de Buenos-Ayres, que depois de se haver submettido Caceres e tendo-se prestado com facilidade a submetter-se á disposição do governo nacional, elle, quatro chefes, e cerca de uns sessenta soldados, foram conduzidos ao Paraná, escoltados sómente por um official e dez soldados; mas aproveitando-se da pequenez da escolta, fugiram em direcção ao Uruguay, provavelmente com designio de passar á Banda Oriental ou ao Brasil. Diz-se que eram perseguidos.

O Sr. Buchental propoz e ajustou com o governo nacional um arranjo para o estabelecimento de um Banco em grande escala no Rosario. Como ignoramos ainda as suas bases, não podemos emittir a nossa opinião sobre este projecto.

O mesmo senhor entrou em outro ajuste para realisar, por meio de acções, representando elle a empreza, o caminho de ferro entre o Rosario e Cordova. Tambem foi avisado para accelerar a vinda de colonos, que offereceu mandar á sua custa S. M. o rei das Duas Sicilias.

(*Diario do Rio de Janeiro.*)

— 14 —

Por decreto de 7 de maio corrente, foi reconduzido o bacharel Antonio Augusto da Fonceca, no lugar de juiz municipal e orphãos dos termos reunidos de Limeira e Rio Claro, na provincia de S. Paulo.

Por decreto de 9 do mesmo mez foram amnistiados Antonio Mauricio da Rocha e Pedro Alexandrino de Brito, dos factos porque possam ser arguidos, visto terem-se envolvido na rebellião que teve lugar em Pernambuco, em 1849.

Por decretos de 12 do dito mez, foram nomeados:

Tenente-coronel chefe de estado maior do commando superior da guarda nacional dos municipios do Pilar e Mamanguape, da provincia da Parahiba, o bacharel Antonio Filippe de Albuquerque Maranhão.

Major commandante da secção do batalhão n. 3.º da guarda nacional da reserva da provincia de S. Paulo, Fernando de Almeida Leije.

Chefe de estado maior do commando superior da guarda nacional dos municipios de Taubaté, S. Luiz, Pindamonhangaba e Ubatuba, da dita provincia, Antonio de Godoy Moreira.

Majores ajudantes de ordens do commando superior da guarda nacional dos municipios da Franca, Batataes e Casa Branca, da dita provincia, Antonio Garcia de Figueiredo e José Francisco de Carvalho Junqueira.

Capitão secretario geral do dito commando, José de Andrade Diniz Junqueira.

Capitão 2.º secretario dito dito, Joaquim Alves Ferreira.

Capitão cirurgião-mór dito dito, João Baptista Freire.

Foi transferido no mesmo posto como aggregado para a reserva, o capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional, do municipio do Lagarto da provincia de Sergipe, José Pereira Soares.

Foi reformado no mesmo posto o major da extincta 2.ª legião da guarda nacional do municipio de Santa-Isabel de Paraguassú da provincia da Bahia, Francisco Antonio de Athayde.

(*Diario do Rio de Janeiro.*)

Pareo Naval.—No dia 17 do corrente haverá um grande pareo naval na enseada do Botafogo, em presença de SS. MM. II. Eis o programma:

Presidente.—O Sr. marquez de Abrantes.

Juiz.—O Sr. chefe de divisão Joaquim José Ignacio.

Arbitros.—Os Srs. capitão de mar e guerra Francisco José Mello, o capitão de mar e guerra Antonio Felix Corrêa de Mello, o capitão de fragata Raphael Mendes de Moraes Valle, o capitão tenente Antonio Affonso Lima.

Ajudante do juiz.—O Sr. capitão de fragata A. P. Pereira.

Encarregados da policia.—Os Srs. tenentes Marcos José Evangelista, Pedro Garcia da Conha, Antonio Alves dos Santos, Bento José de Carvalho e João Ignacio dos Santos.

Directores.—Os Srs. Joaquim Marques Lisboa, Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, José Lopes Pereira Bahia, Jezuino Lamego Costa, Manoel Gomes de Oliveira, João Baptista Vianna Drummond, Joaquim Leite Ribeiro, Theotonio Meirelles da Silva.

Embarcações que devem formar a linha do pareo.—Vapor *Santa Cruz* (do serviço particular de S. M. I.) vapor de guerra *Recife*, dito dito *Golfinho*, hiate *Parahybano*, cuter *Guarany*.

As corridas principiarão do lado da ponte das barcas em linha recta á casa do banho de SS. MM. II., e findarão nas pranchas que ahi se acham com os arbitros.

Um tiro de peça disparado do cuter *Guarany* será o signal da partida de cada pareo.

A nenhum escaler ou bote he permittido cortar a linha que marca o pareo, e passar para o lado da terra, podendo dirigir-se para embarque ou desembarque ao fim da praia entre a ponte das barcas e o morro da Praia Vermelha.

Haverão escaleres até ás 2 1/2 horas na ponte imperial, para o embarque dos convidados e socios que quizerem ir para bordo dos diversos vapores assistir á regata, regressando depois de finda a mesma, e desembarcar nesse lugar.

Na ponte imperial só podem atracar escaleres de guerra nacionaes ou estrangeiros, quer antes, quer depois da regata.

Haverão sete corridas e sete premios, da maneira seguinte:

1.ª Corrida ás 3 horas em ponto. — Escaleres pequenos de navios de guerra nacionaes e estrangeiros.

2.ª Escaleres dirigidos por amadores e tripolados por marinheiros.

3.ª O guigue baleeira do brigue de S. M. Britannica *Express*, e os contendores da marinha de guerra brasileira que se lhe oppuzerem.

4.ª Escaleres com 4 remos dirigidos e tripolados por amadores.

5.ª Escaleres de 6 remos dirigidos e tripolados por amadores.

6.ª Escaleres dos navios mercantes.

7.ª Escalares grandes dos navios de guerra nacionaes e estrangeiros, e arsenal de marinha.

Os premios serão distribuidos a bordo do vapor de S. M. o Imperador, em presença do juiz, arbitros, directores, commandantes e officiaes dos navios de guerra nacionaes e estrangeiros.

No fim do pareo os convidados e socios se reunirão a tomar um copo d'agua na casa para esse effeito destinada em frente ao chafariz (propriedade do Sr. Leite Ribeiro); servindo para isso os cartões distribuidos pela directoria.

San Pedro do Sul.

Cidade do Rio Grande, 25 de abril.

Tenho a satisfação de principiar esta carta dando-lhe a agradavel noticia de que o Sr. Dr. Sinimbú não deixa por ora a administração desta provincia, e que estava em erro quando o contrario lhe annunciei na minha ultima. He um dos grandes beneficios com que o imperador felicita a terra do nosso nascimento. Sabemos todos que não ha no Brasil senão um só homem necessario, que não erra, que não pecca e que he finalmente muito poderoso para fazer o bem, e infinitamente impotente para fazer o mal: além desse homem nenhum há que seja infallivel e necessario; portanto, quando o Dr. Sinimbú deixasse a presidencia não faltaria ao governo do imperador brasileiros tão distinctos, habeis e consummados estadistas como o Dr. Sinimbú para dirigir os destinos da provincia de San Pedro. Ha porém uma differença que não deixa de trazer graves inconvenientes para a causa publica na mudança quotidiana de uma qualquer administração; esta differença consiste em que o novo administrador nos primeiros dias de sua gerencia nos publicos negocios, por mais habil e intelligente que seja, [illegible]pre vacillante e ignaro das essencialidades das pessoas e das cousas da administração, a que primeiro tem de dar-se ao estudo para então poder imprimir sua acção administrativa com vantagem da causa publica. He por esta razão que a provincia inteira agradece ao imperador a conservação do presidente Sinimbú. As continuas mudanças nesta provincia tão rica, tão fertil em todos os ramos dos productos com que a natureza prodigiosamente a dotou, e que inexploraveis ainda em si encerra, tem sido uma verdadeira calamidade, que a tem reduzido á pobreza e miseria em que se tem achado dos grandes monumentos industriaes de que carece, e que a elevariam ao alto grão de civilisação e prosperidade de que he credora esta importante parte do imperio, como tem elevado a outros povos menos favorecidos.

Ha um erro gravissimo em que constantemente laboram as diversas administrações centraes nessa corte, que á força de reclamações e prejuizos ha de afinal dissipar-se, e vem a ser promover-se ahi uma medida qualquer para ser executada na corte e provincia do Rio de Janeiro, e logo se attende a todas as differentes circumstancias apreciaveis para sua realisação, e quando a querem generalisar pelas mais provincias, copiam-se as suas disposições taes e quaes, e as mandam executar sem previo exame e attenção de suas especialidades. Assim se fez com a primeira lei da guarda nacional, com o regulamento das alfandegas, e finalmente com a instituição da nova caixa do banco creado nas provincias.

Lemos os novos estatutos modificando a organisação da caixa filial estabelecida nesta cidade, impressos no seu *Jornal* n. 89 de 31 de março.

Ha ahi disposições que no Rio de Janeiro são optimas e adaptadas ás suas circumstancias, porém que nesta provincia são tão prejudiciaes como inexequiveis. Por exemplo, no § 1 do art. 3 se estabelece como excepção de regra, que só poderão ser garantidas as letras e papeis de credito por uma assignatura de pessoa residente no lugar do desconto, não excedendo a importancia dos titulos assim descontados nunca á decima parte do fundo effectivo da caixa. Ora, nessa corte, com o Banco geral, não só pelo seu grande capital effectivo, como por innumeras assignaturas de pessoas notoriamente abonadas, a cousa he possivel e não soffrerão as operações; porém nesta cidade ellas cessarão completamente, porque além de ser diminuto o fundo effectivo da caixa, não abundam essas firmas notoriamente abonadas para todas ellas sómente garantirem o desconto da totalidade do fundo effectivo da caixa; pelo contrario he sabido que nas operações feitas do começo da nova caixa até hoje subiram os descontos a mais de 400 contos, sendo destes uma oitava parte garantida por duas firmas desta praça, e as outras sete partes com uma firma do lugar do desconto, e outra de outros lugares da provincia, quasi na generalidade da cidade de Pelotas; e na verdade, a não ser alterado este paragrapho, o melhor será mudar o assento da caixa filial para aquella cidade, ou então terão os capitaes disponiveis da caixa de permanecerem sem demanda ou emprego, em pura perda e annullação de tão util estabelecimento. Consta-nos que a directoria representa neste sentido e pede a modificação deste paragrapho para que fique como estava estatuido nos anteriores estatutos.

Como esta disposição, encontram-se outras impraticaveis; por exemplo, no capitulo 2º; pelo art. 18 a caixa será administrada por uma directoria de 5 membros. Pelo art. 19, serão nomeados tambem 5 supplentes. O art. 20 requer para ser membro director, que possua este pelo menos, e deposite na caixa 30 acções, as quaes serão inalienaveis em quanto durarem suas respectivas funcções. O art. 24 manda que, alem das commissões que forem designadas no regulamento interno, haverá effectivamente em serviço uma commissão de descontos composta de 2 directores, donde se vê que não poderá haver nesta cidade tantas pessoas habilitadas que satisfaçam todas estas disposições, para que possa marchar regularmente a administração da caixa, porque poucos, e, segundo me consta, tão poucos são os accionistas que reunem estas condições, que difficil será encontrar uma outra turma para os substituir no seguinte anno, e sem vantagem alguma particular, porque ahi na corte poderão tirar os membros da directoria uma commissão de 6 a 7 contos annuaes, porém que aqui nesta caixa filial apenas chegará essa commissão annual a 300$000 rs.; e somente por interesse geral do commercio, se ha quem sacrifique uma semana inteira em cada mez a esses interesses, por certo que não poderá encontrar-se numero sufficiente para compor a directoria de nossa caixa, quando se pretenda que um commerciante, que tanto tem que se occupar na gerencia de sua casa, reparta metade do tempo, ou trabalhe seis mezes no anno no interesse da communidade.

Ha portanto impossibilidade real de organisar-se a directoria e seus supplentes não sendo modificada a disposição do artigo 20, e assim tambem as do art. 24, acerca do numero dos directores que tem de servir na commissão de descontos. Julgamos que a directoria da caixa representará á directoria geral do Banco acerca destas difficuldades, e para isso tem ella razões bastantes, quando não tivesse o direito que lhe confere o § 7 do art. 21. Esperamos que estas modificações serão feitas nos estatutos de 22 de fevereiro deste anno.

A ordem do dia nos circulos dos commerciantes nacionaes e estrangeiros desta praça versa sobre a inesperada e subita morte do imperador Nicoláo, e com grande interesse se discute a marcha do imperador Napoleão III para a Criméa.

Lemos no *Economista*, jornal de Londres, n. 601, de 3 do mez passado, a carta de um correspondente de Paris com data de 1.º de [illegible], e [illegible] tractamos o seguinte:

« Paris, 1.º de março de 1855.

« A visita temeraria do imperador á Criméa he considerada em todos os circulos como uma folia tal, que muitas pessoas recusam dar credito á sua realisação. Verdade he que em quanto o imperador não partir ainda poderá escutar conselhos mais prudentes e renunciar a este projecto; porém as preparações se fazem com tanta actividade que não se pode duvidar da seriedade deste projecto. Como todos os seus conselheiros o reprovam, o imperador procurou a approvação dos trabalhadores. Os agentes da policia tem visitado todas as fabricas e officinas, perguntando aos donos qual a opinião de seus obreiros a respeito da viagem do imperador á Criméa. Na verdade, por esta classe de homens he a idéa muito applaudida; muitos entre elles admiram o espirito emprehendedor de Napoleão III, e alguns que são inimigos delle estão satisfeitos de vê-lo sahir da França para correr tantos perigos, nos quaes poderá encontrar a morte.

« Eu já lhe disse que deram avisos e conselhos de todas as partes ao imperador, o marechal Vaillant, Mr. Drouyn de Lhuys e até Mr. de Persigny, que he o mais temerario de seus companheiros, não pouparam suas instancias. Dizem que lord Palmerston lhe mandára prevenir de que a expedição na Criméa era uma empreza européa, e que ficaria exclusivamente franceza se o imperador fosse para a Criméa como commandante em chefe, e que o exercito inglez seria reduzido a uma posição subordinada, o que não podia ser tolerado pela Inglaterra.

« Ha alguns receios que este passo do imperador dos Francezes ponha termo á alliança anglo-franceza. Não se pode ter confiança n'um homem que he capaz de uma tal temeridade, e que póde pôr em perigo a causa geral, somente para seguir seu amor pelas aventuras e gloria pessoal.

« Sabe-se que a imperatriz, em lugar de procurar desviar a seu esposo de tão louco projecto, pelo contrario anima-o a emprehendê-lo. Ella intenta acompanha-lo até Constantinopla, e de lá fazer uma perigrinação ao Santo Sepulcro. »

Continuaremos a dar-lhe noticia do estado prospero da companhia de seguros maritimos Fidelidade. Temos á vista o ultimo relatorio do segundo anno de sua existencia, findo em novembro do anno passado. No referido periodo tomou a companhia riscos de mar no valor de 1,695:590$104, estando pendente, ou em risco effectivo, 295:119$, comprehendidos 125:000$ de seguros por determinado tempo; foram estes seguros effectuados, a saber: Para o Brasil 1,329:267$972, Rio da Prata 144:271$732, Europa 34:920$, Africa 5:630$400, Estados-Unidos 6:500$, Havana 8:000$, S. Catharina para Montevidéo 4:000$, 14 navios por certo tempo 163:000$. O premio dos seguros montou a 30:167$144, correspondendo a mais de 100 %, o premio das respectivas acções. O capital de 300 contos foi augmentado por decreto imperial n. 1408 de 3 de julho do anno passado com mais 200, e he conseguintemente hoje de 500 contos.

He admiravel a felicidade que tem acompanhado a todas as transacções desta companhia. A Divina Providencia a tem preservado dos continuados sinistros que nestes ultimos tempos se succederam com os movimentos perigosos da barra. De fins de outubro do anno passado até hoje encalharam e safaram com avaria o patacho inglez *William e Maria* vindo de Cadiz, o palhabote nacional *Deolinda* vindo do Rio de Janeiro, escuna dinamarqueza *Eufrozina* de Buenos-Ayres, polaca franceza *Alerte* de Cadiz, barca americana *May-Queen* de New-York, patacho nacional *Triumpho* de Paranaguá, e galeota oldemburgueza *Hermine* de Hamburgo, e perderam-se inteiramente o brigue nacional *Victoria* da Bahia, patacho inglez *Guardian* de Lisboa, patacho nacional *Santa Cruz* de Pernambuco, escuna franceza *Heléne* de Lisboa, *Abraham e Sara* de Cadiz, escuna dinamarqueza *Diana* de Montevidéo, brigue inglez *Heliantus* de Buenos-Ayres. Perderam-se no alto mar o brigue escuna *Isabel* e o *Harmonia*, e o brigue *Eugenia*, e de todos estes sinistros só coube o pequeno prejuizo do *Isabel*, que foi ainda feliz em salvar-se parte do carregamento, e só pagou pontualmente 16:789$710.

Tem-se suscitado ha pouco graves questões sobre as medidas preventivas tomadas pelo governo imperial para repressão do contrabando escandalosamente exercido na lagoa Merim por alguns aventureiros que tem tirado avultados lucros.

Por informações inexactas de alguns desses interessados no contrabando, foram suscitadas as recriminações contra as autoridades da provincia com que, o Sr. D. Juan Pedro Ramires, senador pelo departamento de Cerro Largo ao congresso nacional da republica Oriental do Uruguay, se prestou a fazer as mais grosseiras e estupendas accusações ao digno presidente desta provincia. Principiarei recapitulando os pontos de queixa que o nobre senador D. Ramires, suppondo-se ferido em seus particulares interesses, e dando ouvidos aos especuladores de que acima tratei, julgou prudente em sua alta sabedoria e acrisolado patriotismo, dirigir ao Sr. presidente Flores uma representação, que os interessados se apressaram a mandar publicar nos periodicos desta cidade.

Nessa celebre representação começa o Sr. D. Ramires por dizer ao presidente da republica Oriental do Uruguay, que o presidente da provincia do Rio Grande adoptou a resolução de prohibir a livre navegação do rio Jaguarão e da lagoa Merim, pela qual são affectados os interesses dos habitantes do Cerro Largo, garantidos pelo tratado de commercio e navegação entre a republica e o imperio celebrado em 12 de outubro de 1851.

Depois desenvolve o illustrado senador amplamente a desconveniencia do art. 4 desse tratado, quanto aos interesses concedidos á republica; e volta a carga contra o presidente da provincia, attribuindo a S. Exc. a idéa de destruir completamente o direito que fora dado a republica de exportar os productos do gado para a provincia como productos da mesma provincia, em virtude do que se havia estipulado que ficava totalmente abolido o direito que a republica cobrava pela exportação do gado para a mencionada provincia, annullando arbitrariamente um compromisso solemne que tinha creado um direito para a republica e estabelecido um dever para o imperio, e conclue suas infundadas queixas com a insolita e grosseira accusação de que o presidente desta provincia resolvera prohibir essa navegação por um calculo formado para uma situação dada, afim de prejudicar os proprietarios das xarqueadas situadas no littoral da lagoa Merim e seus [illegible], fechando desta arte a fronteira brasileira para exportação de seus productos, no momento em que essas xarqueadas se acham abastecidas de productos, para inutilisa-los e tornar mais valiosas as xarqueadas de S. Gonçalo. Eis ao que se resume o palavreado do illustre representante do departamento do Cerro Largo.

Bem sabemos que não cabe nos limites da nossa correspondencia explanar as inexactidões e absurdos que levou a D. Ramires a abraçar a nuvem por Juno, prestando-se assim a advogar, em vez dos interesses licitos de seus concidadãos, os interesses de meia duzia de contrabandistas que tanto tem prejudicado as finanças do Estado Oriental como as do imperio; [illegible] ajustados os limites de ambos estes paizes, [illegible] que temos sobre a navegação da lagoa e rio Jaguarão, estabelecendo meios de fiscalisar esta navegação como os de que tratam os arts. 54 e 55 do regulamento provisorio da mesa de rendas de Jaguarão, creada pelo decreto n. 1140 de 11 de abril de 1853.

Para pulverisarmos a primeira accusação e a mais importante do dignissimo representante de Cerro Largo, basta que se saiba que pelo tratado de 13 de outubro de 1851, art. 4.º, pertence ao Brasil a soberania e exclusiva navegação da lagôa Merim e rio Jaguarão. E nem se diga que o Estado Oriental como nação fraca cedeu ao Brasil um direito que lhe podia ser contestado por qualquer outra nação mais poderosa.

Segundo o direito internacional, sempre pertenceu ao Brasil a exclusiva navegação de que se trata, e mui expressamente esse direito foi reconhecido por uma convenção celebrada em 1819; e quando isto se não désse, teriamos em nosso favor os principios de direito internacional proclamados por Henry Wheaton e observados pelas nações civilisadas, de que o territorio de um estado comprehende os lagos, os mares e os rios inteiramente encerrados em seus limites. Os rios que correm através de um Estado fazem parte tambem do seu territorio. Logo que um rio navegavel fórma a fronteira entre dous Estados, o meio do leito desse rio he considerado como a linha de fronteira dos dous Estados, e assim a navegação he livre a ambos. Entretanto esta presumpção pode ser destruida se existirem provas de ter um desses Estados exercido por longo tempo direitos de soberania sobre o rio em questão.

Que, no caso em que nos achamos, o nosso direito está plenamente reconhecido pela republica visinha, não padece duvida; nem he possivel que pelos tratados e convenções que acabamos de citar o nobre senador o Sr. D. Ramires possa desconhecer o direito que tem o governo do Brasil de regular a navegação de que se trata; portanto o regulamento da nova mesa de rendas de Jaguarão, prohibindo essa livre navegação, como prohibio, não está em opposição ao art. 4 do tratado de 12 de outubro de 1851. E tanto isto he assim, que no momento em que o Sr. D. Juan Pedro Ramires formulava a sua representação, o seu socio na xarqueada que este possue por detrás das ilhas de Taquary, pouco acima da embocadura deste rio, obtinha licença da presidencia para fazer navegar os seus hiates afim de transportar dalli os productos de sua industria para o mercado desta cidade, mediante as cautelas necessarias para que com essa navegação se não alimente o contrabando ou importação em territorio do imperio de mercadorias provenientes da industria européa, mas sómente das que sendo produzidas no Estado Oriental podem, por effeito da disposição do art. 25 da lei n. 369 de 18 de setembro de 1845 e tratado de 12 de outubro de 1851, ser importadas no territorio brasileiro livres de direitos, ficando esta providencia dependente de approvação do governo geral; e não foi só ao socio do Sr. D. Ramires que o Sr. Sinimbú deferio a licença pedida.

S. Exc. deu igual permissão a Salgues e Theulé, D. Clara Altina Augusta, e ao coronel Thomaz José de Campos, pelo que o Sr. D. Ramires se deve convencer que se deixou grosseiramente illudir pelos contrabandistas, que viram na medida do governo imperial poderosos embaraços ao seu trafico illicito, e por isso menos prudente e summamente injusto attribuio ao Sr. Sinimbú o que na realidade eram resoluções do governo geral, tomando providencias contra o escandaloso contrabando que se tem exercido em grande escala pelas fronteiras do Cerro Largo e Maldonado.

No *Jornal do Commercio* de 15 deste mez li uma correspondencia em que o Sr. *Um Rio Grndense* parece accusar-me de não lhe ter dado noticia do facto de não haver nesta cidade quem queira ser juiz na execução que o Sr. Cypriano dos Santos Oliveira promove contra um commerciante honrado desta praça, o Sr. Francisco da Silva Flores. Procurei informar-me para satisfazer a esse seu correspondente; eis o que sube:

O Sr. Cypriano dos Santos Oliveira, em consequencia de certas duvidas em contas que tinha com o Sr. Flores, desprezando as propostas deste que tinham por fim sujeita-las aqui, ou mesmo no Rio, á decisão de arbitros, e preferindo lançar-se nos in-

MUTILADO

tribunaes trincafios da chicana, demandou nesta cidade ao Sr. Flores ; e [illegible] prosegulo seus termos, e foi a final julgada contra o autor o Sr. Santos Oliveira.

Interposta appellação para a relação do districto, esta confirmou a sentença da inferior instancia, mas o Sr. Santos Oliveira, oppondo embargos, conseguio da mesma relação um accordão em seu favor. O Sr. Flores recorreu para o supremo tribunal de justiça, onde por injustiça notoria a revista lhe foi concedida pela seguinte fórma :

« Vistos, expostos e relatados estes autos civeis, entre partes, recorrente Francisco da Silva Flores, e recorrido Cypriano dos Santos Oliveira, concedem a revista pela injustiça notoria dos accordãos n. 190 e fl. 218, que reformaram o de fl. 169, e a sentença de fl. 145 : porquanto, fundando-se os ditos accordãos em que nos carregamentos que fazem objecto da acção não haviam sido cumpridas as ordens do recorrido, não devêra este ser condemnado a soffrer os prejuizos a que não dera causa ; uma tal razão não póde ser applicavel pelo que respeita ao brigue *Minuano*, cujo carregamento, na importancia de 6:533$239, mostrando-se da substancia dos autos ter sido comprado por conta de ambos, recorrente e recorrido, em conformidade da carta de ordem fl. 117, e expedida para o porto ahi designado a risco e perigo dos mesmos.

« E, pois, que a aceitação e execução desse ulterior mandato importa uma verdadeira sociedade em conta de participação, previsto no art. 325 do codigo commercial, em virtude do qual as perdas e lucros são communs a todos os associados, na proporção dos fundos com que entraram, *iniqua e injusta foi portanto a decisão de que se recorre*, na parte em que julgou deverem cahir sobre o recorrente exclusivamente todos os prejuizos acontecidos no mencionado carregamento, a pretexto de não ser o xarque de boa qualidade, e de ja estar revogada a ordem respectiva ao tempo em que fôra effectuado; e, pois, o contrario se manifesta da inquirição fl. 22 e fl. 38, correspondencia ex fl.

« Remettam-se os autos a relação do Maranhão que designam para revisão, o novo julgamento. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1853.—Duarte, presidente; Cerqueira Lima, Veiga, vencido ; Siqueira, Perdigão, Mailheiros, Cornelio França, vencido; Castro Mascarenhas, Pinto, Almeida, Ponce, Carneiro. »

Ora, a relação do Maranhão, fosse lá pelo que fosse, entendeu que o supremo tribunal de justiça, a cabeça do poder judiciario, já não regulava, nem lhe era dado distinguir o justo do injusto, e então pronunciando-se contra esta decisão do supremo tribunal de justiça, mais fez saliente o seguinte absurdo: Um tribunal inferior póde neste nosso Brasil julgar improcedentes os fundamentos da decisão de um tribunal superior ! ! !

Deste facto e desta anomalia a imprensa deu conhecimento ao publico, e, quanto a mim, uma justa e nobre indignação que para logo se manifestou nesta cidade motivára as difficuldades de que se queixa o Sr. Santos Oliveira para levar ao cabo a sua *iniqua e injusta exigencia*, assim declarada pela soberania do poder judiciario.

Ha certas occurrencias que melhor fôra não chama-las á discussão publica, para que o estrangeiro não tenha occasião de fazer uma triste idéa da má organisação e desconcerto do poder judiciario entre nós.

Acha-se nesta cidade, onde foi recebida e teve toda a protecção e agazalho possivel do vice-consul francez o Sr. P. Lerou, toda a tripolação da barca da mesma nação—*Victoire et Lisi*—do Havre, capitão F. Catel, e immediato E. Briffard, que foi a pique no dia 13 do corrente na lat. 33° 42' S., e 51° 10 long. O., tendo sahido poucos dias antes de Montevidéo em lastro para S. Thomaz, nas Antilhas, ou Ilhas Virgens.

Esta tripolação, constante de 11 pessoas, procurou salvamento na lancha da barca *Victoire et Lise*, que abandonaram, e vieram submergir-se a 70 leguas da costa, e com tão feliz exito saltaram na lancha, que arrojados pelo vento e pelas ondas para a costa desta provincia ahi fôram encontrados pela catraia da praticagem que os tomou a reboque, sendo esta tambem rebocada de fóra da barra pelo vapor *Commercio*, que alli se achava.

—28 de abril.

Suicidou-se na cidade de Pelotas, com um golpe de navalha no pescoço, que cerceou-lhe as arterias jugulares, Ivo José da Silva Lopes, na madrugada de 23 do corrente. Attribue-se geralmente este acto de loucura ao estado de paralysia completa que ha annos soffria, e ao estado de indigencia a que por esta razão via reduzida sua familia.

O tenente-coronel Dr. Ricardo Gomes Jardim, que como já lhe noticiamos, tinha desembarcado em S. José do Norte, e dalli se tinha dirigido para o estabelecimento de praticagem da barra, afim de dar principio aos trabalhos da sua commissão, mudou ultimamente a sua residencia para esta cidade. Tivemos occasião de fazer-lhe a nossa visita e apreciar suas maneiras attenciosas, bem como as provas de seu ardente desejo de satisfazer o melhor possivel sua importante commissão.

Por vezes tem voltado a examinar o estado da barra, fazendo-a sondar minuciosamente, segundo nos consta, dentro e fóra dos bancos, demorando-se ahi para observar a direcção das vagas nas occasiões de enchente e das correntes de vazante proximo á embocadura da barra ; não poupando-se a outras indagações relativas ao melhoramento da mesma, não obstante o máo tempo que tem corrido. Ignoramos a sua opinião, ou o que por ora julga ácerca da possibilidade de profundar-se e fixar-se para o futuro a mesma barra, como muito seria para desejar. Ouvimos porém que elle está cada vez mais convencido da necessidade de um bom vapor de reboque para melhorar o serviço da praticagem, e que tem conferenciado com o capitão do porto e com o primeiro tenente encarregado do mesmo serviço sobre a adopção do um systema de signaes simplices, e apropriados para intelligencia da Atalaia com os navios que demandam a barra.

O commercio desta cidade nutre as mais lisongeiras esperanças com a acertada escolha do Dr. Jardim pelos seus vastos conhecimentos de engenharia hydraulica, e espera tambem que o mesmo engenheiro suggerirá á presidencia desta provincia a idéa de algum melhoramento importante no ancoradouro desta cidade, cujo exame consta que lhe fôra recommendado pela mesma presidencia.

A deputação da provincia segue neste vapor quasi *in totum*.

Não vão os doutores Barcellos e Bello, que constanos haverem communicado á camara municipal da capital que não podiam ir tomar assento este anno ; quanto ao Dr. Barcellos, sentimos sobremaneira que este distincto Rio Grandense ainda por esta vez entregue ao desprezo e recuse a acceder aos votos de seus amigos e comprovincianos, que nelle reconhecem muito talento e dignidade, para com vantagem da provincia que o elegeu, coadjuvar seus dignos e illustrados collegas da camara temporaria.

O Sr. barão de Quarahim mandou tomar camarote, porém não vai neste vapor, mas consta-nos que irá no seguinte.

Sobre o commercio, por mais estudos e diligencias que fizesse, não seria possivel dar-lhe noticias mais circumstanciadas e exactas do que as que publicou hontem o *Diario do Rio Grande*, que como já tive occasião de informar-lhe, he a folha commercial mais interessante que temos na provincia.

As noticias que aqui temos da esquadra e da missão do Sr. Pedro Ferreira de Oliveira no Paraguay não adiantam ao que já he sabido nessa corte ; espera-se anciosamente o desfecho das conferencias de S. Exc. com o presidente Lopez.

Desde hontem começou o jury desta cidade a sua primeira sessão ordinaria. Consta-me agora que dos sete processos crimes que estão preparados para serem julgados nesta sessão, teve lugar hoje o que pertence ao capitão da barca americana *Ocerman* W. Lange, que foi absolvido do crime pelo qual fôra processado em dezembro do anno passado, cujo facto tanto alarmou esta cidade como então lhe communiquei. A defeza do capitão W. Lange limitou-se a confessar que havia ferido o Portuguez marinheiro Manoel Nunes, porém que por esse facto não podia ser considerado criminoso, nem julgado pela legislação ou autoridades brasileiras, mas sim nos tribunaes dos Estados Unidos, por se ter o facto dado a bordo do seu navio, que devia ser considerado pelo direito das gentes territorio dos Estados Unidos. A accusação replicou demonstrando que se tinham dado as circumstancias de haver sido invocado o soccorro das autoridades do paiz, e por aquelle facto se haver perturbado a tranquillidade do porto, pelo que era este o caso de que devia tomar conhecimento a justiça do paiz. O jury não obstante absolveu o capitão W. Lange. Consta-nos porém que na segunda-feira tem o mesmo capitão de responder em outro processo por crime identico commettido em novembro de 1853, mas espera-se que o jury igualmente o absolverá.

(*Carta particular*.)

PARANA'.

Coritiba, 19 de abril.

Principiarei dando-lhe a grata noticia de que até a presente data não tem havido em toda a provincia um só assassinato. Este facto, mais que outro qualquer, lhe pode dar uma idéa da moralidade dos Paranaenses e da vigilancia das autoridades a respeito do uso das armas defezas.

—No dia 8 do corrente encerrou-se a nossa assembléa legislativa provincial. Na forma do regimento, seu digno presidente, o Sr. Pinto Bandeira, recitou o seguinte discurso, no qual expõe todos os trabalhos executados durante esta segunda sessão. Por elle verá Vmc. que os nossos legisladores empregaram bem o seu tempo, e que são credores dos agradecimentos do publico.

« Senhores.—Estão concluidos os nossos trabalhos da primeira legislatura provincial. Não tenho expressões com que possa louvar a vossa assiduidade nas sessões, a sabedoria com que vos houvestes na resolução das questões de interesse geral para a nossa provincia, e as demais provas de dedicação que justificam o acerto com que procederam aquelles que vos constituiram seus representantes. Nesta sessão prestastes, como na antecedente, a maior attenção ás publicas necessidades, e se o tempo não deu lugar a que se formulasse maior numero de leis, he certo, todavia, que muitas providencias se tomaram, que demonstram o vosso zelo pela causa publica.

« Decretastes a lei da fixação da força policial, e approvastes o respectivo regulamento dado pelo governo.

« Na lei do orçamento provincial puzestes á disposição do governo os meios necessarios para facilitar os melhoramentos de que mais precisa a nossa provincia, notavelmente as estradas, a instrucção publica e as igrejas.

« No orçamento municipal attendestes ás necessidades peculiares a cada uma das nossas cidades e villas. A agricultura mereceu os vossos cuidados, como o demonstrastes em duas excellentes leis; em uma promovendo a entrada de colonos, que venham não só augmentar o numero de braços, de que tanto precisamos, como tambem pôr em pratica esses processos que devem combater a rotina dos nossos lavradores ; a outra autorisou o governo a estabelecer uma seára normal.

« A plantação do trigo, que formava outr'ora uma grande parte da riqueza do nosso paiz, decahio de tal sorte, depois que a molestia vulgarmente chamada—ferrugem—a accommetteu, que poucas são hoje as pessoas que se entregam á cultura deste cereal. Convem de novo animar esta industria, e certamente o conseguiremos, logo que a seara normal, onde se devem ensaiar os meios de evitar essa e outras causas de destruição, mostrar praticamente a vantagem de uma cultura que neste clima deve talvez ter a preferencia a outra qualquer.

« Foram discutidas, e convertidas em lei, as posturas das camaras municipaes, que em tempo chegaram ao vosso conhecimento. Attendendo ao bem estar dos povos de diversos districtos, e depois de havido o consentimento do Exm. e Revm. bispo diocesano, elevastes á cathegoria de freguezia as capellas de Palmas, Iguassú, Votuverava e Porto de Cima.

« A povoação de Ponta Grossa foi elevada a cathegoria de villa, cathegoria a que lhe dava jus sua crescida população, seu commercio e industria. Encorporastes ao municipio de Guarapuava a colonia Thereza, que fazia parte do de Castro, com o que fizestes um serviço importante áquella nascente povoação. Creastes um archivo publico, onde se arrecadem todas as memorias relativas á historia e geographia da provincia. Este estabelecimento nos dá a segurança de termos em boa guarda todos os documentos relativos áquelle objecto, de sorte que possam os vindouros dispor desses materiaes, que de outra sorte chegariam difficil e precariamente ao seu conhecimento. Convencidos das desvantagens que ha em manter isoladamente ás cadeiras de ensino secundario, e reconhecendo a conveniencia de concentra-las na capital da provincia, decretastes a extincção da cadeira de latim da cidade de Paranaguá. Todas estas leis se acham sancciodadas, sem excepção de uma só.

Além destes actos, puramente legislativos, outros houve que são ainda uma prova da vossa constante solicitude a bem da provincia que representais.

« Foi o primeiro a manifestação da nossa gratidão para com o actual presidente desta provincia o conselheiro Zacharias de Góes e Vasconcellos. Em verdade, os bons serviços prestados por este habil administrador, donde tem resultado a ordem que existe, e que nos assegura essa tranquillidade á sombra da qual devem prosperar as instituições que felizmente nos regem, não podiam deixar de ser devidamente apreciados por vós. Uma commissão do seio desta assembléa foi, pois, encarregada não só de lhe exprimir o reconhecimento que lhe deve a provincia, como tambem de lhe expor a conveniencia da continuação do seu governo nesta provincia.

« Duas representações dirigistes ao corpo legislativo. Na primeira expuzestes o estado de duvida que existe a respeito dos nossos limites com a provincia de Santa Catharina, pedindo que os supremos poderes do estado hajam de marcar a linha divisoria de modo que se ponha de uma vez termo a uma questão que prejudica necessariamente o interesse dos povos comarcãos. Na segunda pedistes a creação de um collegio eleitoral comprehendendo as duas villas de Antonina e Morretes. A difficuldade das communicações entre estes dous municipios e a cidade de Paranaguá faz sentir a necessidade da medida proposta e provavel he que a vossa supplica seja tomada em consideração.

« São estes em resumo, senhores, os trabalhos que vos occuparam durante esta sessão. Ao encerra-la devo cordialmente agradecer-vos a benevolencia com que me tratastes, sendo a maior prova della a honra que ainda desta vez me coube de dirigir os vossos trabalhos. Recolhendo-nos agora ao seio das nossas familias, alimente-nos a esperança de que supprirão as futuras legislaturas as faltas que por ventura houvermos commettido.

« Está encerrada a sessão, e assim se vai participar ao presidente da provincia.

« *Joaquim José Pinto Bandeira*.

« Cidade de Coritiba, 8 de abril de 1855. »

— Offereço-lhe a leitura da seguinte representação que a respeito dos nossos limites com a provincia de Santa Catharina dirigio ao corpo legislativo geral a nossa assembléa provincial. He esta uma questão que interessa os habitantes de uma e outra provincia. Temos a certeza que o Sr. Zacharias ha de defender na camara nos deputados os direitos do Paraná contra as pretenções da provincia vizinha.

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.

« A assembléa legislativa porvincial do Paraná, reconhecendo a conveniencia de se resolverem de uma vez as duvidas que existem relativamente á questão de limites entre esta provincia e a de Santa Catharina, vem perante o corpo legislativo expor tudo quanto lhe occorre a este respeito, afim de que os supremos poderes do estado providenciem como em sua sabedoria julgarem conveniente.

« He sabido que a provincia de Santa Catharina foi desmembrada da de S. Paulo por provisão de 11 de agosto de 1738. Quanto aos limites que foram então adoptados entre as duas provincias, não os conhece esta assembléa por falta de documentos que os attestem ; mas o que pode affirmar he que pelo litoral sempre se reconheceu por linha divisoria o rio Sahy-Guassú (1), que separa o municipio de Guaratuba do de S. Francisco. Pelo interior não se póde duvidar que era a serra do Mar a extrema occidental da provincia de Santa Catharina, visto que só no anno de 1820, por alvará de 9 de setembro, lhe foi encorporada a villa de Lages, a qual, situada nos terrenos de serra acima, pertencia ao territorio da provincia de S. Paulo.

« Naquelle alvará declara el-rei o Sr. D. João VI, de honrosa memoria, que o motivo que o determinava e este acto era que sendo a villa de Lages a mais meridional das da provincia de S. Paulo, pela grande distancia em que se achava da capital não podia ser promptamente soccorrida com opportunas providencias que a fizessem elevar-se do estado de decadencia em que se achava, procedida dos respectivos damnos, que os indigenas selvagens seus vizinhos faziam no seu territorio ; e que reunindo-se ao governo da capitania de Santa Catharina, donde podia ser mais facilmente auxiliada, se tornariam menos atrevidos aquelles malfazejos selvagens, e talvez se sujeitassem ou se retirassem, deixando os colonos com a segurança precisa para se aproveitarem da grande fertilidade das terras do termo da mesma villa.

« Havendo com o tempo cessado as causas que allegou o legislador de então, seria hoje occasião asada para que a villa de Lages, depois da creação da provincia do Paraná, fosse restituida ao territorio de que fazia antigamente parte, porque são mui frequentes as relações commerciaes entre aquelle municipio e os de Paraná, situados nos terrenos de serra acima. Se se attender aos interesses dos habitantes de Lages, nenhuma duvida ha que elles prefeririam estar sujeitos ao governo do Paraná e não ao de Santa Catharina, com cujo littoral poucas communicações entretem.

« Todavia, augustos e dignissimos Srs. representes da nação, se não he o intento da assembléa legislativa do Paraná pedir a restituição daquelle territorio, tambem não he sem espanto que chegou ao seu conhecimento a pretenção da provincia de Santa Catharina, manifestada pelo seu representante na camara dos Srs. deputados, de que fiquem pertencendo áquella provincia os terrenos ao sul do Rio Negro e Iguassú, entrando, por tanto, nesta designação os campos de Palmas e de S. João, que fazem parte do municipio de Garapuava.

« Para demonstrar a injustiça dessa pretenção basta raciocinar como o fez o illustrado presidente desta provincia o conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos na seguinte passagem do seu relatorio : « A descoberta do municipio de Lages, diz « elle, he mui antiga, sendo a primitiva designação « de seus limites obra do ouvidor Raphael Pires « Pardinho, rectificada por seu successor Manoel « José de Faria; e a descoberta dos terrenos que « demoram ao sul do Iguassú he acontecimento de « recente data, como ninguem ignora.

(1) O nome deste rio varia conforme os mappas. Em alguns he simplesmente chamado Sahy.

« Passando logo o municipio de Lages a fazer par« te da provincia de Santa Catharina, com seus an« tigos limites, como podem estes comprehender ter« renos de que não cogitaram Pardinho nem Faria, « por serem então absolutamente desconhecidos? »

« Além deste raciocinio, tão simples quanto vigoroso, outras considerações ha que desabonam a pretenção da provincia de Santa Catharina. Em verdade, quer se recorra á historia do descobrimento de Palmas, quer se encare a questão pelo lado geographico e administrativo, não pode aquella provincia firmar-se em regra alguma de direito nem de conveniencia para chamar-se á posse dos terrenos que estão comprehendidos entre o Iguassú e Uruguay. Os campos de Palmas foram descobertos e povoados por naturaes da provincia do Paraná, e longe de ter tomado parte neste acontecimento um só habitante de Santa Catharina, he facto que, separados do territorio de Lages por sertões, serranias e desertos que infestam tribus selvagens, nenhuma communicação tem com aquelle municipio, a não ser pelas estradas do Paraná e Rio Grande do Sul, o que obriga a um trajecto nimiamente longo. E poderia convir, augustos e dignissimos senhores, que Palmas, que dista apenas 8 dias de viagem da capital do Paraná e 2 da florescente villa de Guarapuava, viesse a pertencer á provincia de Santa Catharina, cuja capital, situada no litoral, lhe demora tão distante ? E se as razões que houve para que Lages ficasse encorporada ao territorio daquella provincia foram as continuadas aggressões dos selvagens, como se quererá hoje reduzir Palmas ás mesmas condições em que se achava aquella villa, afastando-a desses promptos recursos que recebe do Paraná quando as hordas bravias a acommettem, como ainda aconteceu não ha muitos dias? Certamente, se em vez de se tomar por guias as imperfeitas cartas geographicas daquelle territorio se estudassem os verdadeiros interesses, tanto da provincia de Santa Catharina como dos habitantes de Palmas, não se faria uma proposta que não tendo por base nem a justiça, nem a publica conveniencia, mostra apenas a deficiencia de dados quaesquer sobre as circumstancias topographicas do territorio contestado.

« Entretanto, augustos e dignissimos Srs. representantes da nação, cumpre por um termo a este estado de duvidas que torna litigiosos os limites entre esta provincia e a de Santa Catharina, e isto se conseguirá tomando por linha divisoria os accidentes naturaes que existem entre diversos municipios desta provincia e a de Santa Catharina.

« Estes accidentes são : 1.º o rio Canoas, desde a sua confluencia no Pelotas até confluencia do rio Marombas, e por este acima até a sua nascente principal, e desta em linha recta, na direcção de L, até a serra do mar.

« 2.º A serra do mar desde a intersecção desta linha até o parallelo da nascente principal do rio Sahy-Guassú.

« 3.º Rio Sahy Guassú desde a sua nascente principal até o Oceano.

« São estes limites tão naturaes e convenientes para ambas as provincias, que não poderão dar lugar a nenhuma reclamação justa por parte da de Santa Catharina. Todavia, se se quizer deferir a representação dos habitantes dos campos Coritibanos entre Marombas e Canoas, será a linha divisoria : 1.º o rio Canoas desde a sua confluencia no Pelotas até a sua origem principal, e desta em linha recta na direcção de leste até a serra do mar.

« 2.º A serra do mar desde a intersecção desta linha até o parallelo da origem principal do rio Sahy-Guassú.

« 3.º O rio Sahy-Guassú até o Oceano.

« Os documentos que esta assemblea tem a honra de vos offerecer são :

« 1.º Um extracto do relatorio do presidente da provincia do Paraná de 14 de julho de 1854.

« 2.º Um extracto do relatorio do mesmo presidente de 8 de fevereiro do corrente anno.

« 3.º A copia do alvará de 20 de setembro de 1820.

« 4.º Uma memoria do brigadeiro José Joaquim Machado de Oliveira.

« 5.º Uma representação dos habitantes dos campos Coritibanos pedindo a sua encorporação a esta provincia.

« 6.º Uma carta geographica relativa á questão de limites entre as duas provincias.

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação, a assemblea legislativa provincial do Paraná, reconhecendo o interesse que vos merece o bem-estar dos povos das diversas provincias do Brasil, confia que tomareis na devida consideração a presente representação que ella tem a honra de fazer chegar ao vosso conhecimento.

« Paço da assembléa legislativa do Paraná, em 22 de março de 1855.—*H. de Beaurepaire Rohan.*—*Rozeira.* »

—Participei-lhe na minha de 20 do passado que os indios selvagens haviam dado em uma fazenda em Palmas. Posso agora dar-lhe alguns pormenores a este respeito. O ataque teve lugar na noite de 3 para 4 de fevereiro na fazenda do capitão Hermogenes Carneiro Lobo Ferreira. De parte a parte houve algumas mortes, e entre ellas a do cacique, o qual, tendo sido feito prisioneiro e posto em tronco, foi morto pela gente do capitão Hermogenes, unico meio que tinham ao seu dispor para amedrontar e afugentar o inimigo.

Logo que o cacique Viri, nosso alliado, soube do acontecimento, marchou com um magote da sua gente em perseguição dos selvagens, dispostos a ilos atacar nos seus alojamentos do Paiquerê. Na mesma occasião mandou aviso aos differentes caciques nossos amigos que habitam o Nonohai. Estes caciques são Condá, Aicofé, Nicafi, Foug, Caiafan e Kereran, todos os quaes nutrem contra os do Paiquerê um odio que vão agora ter a occasião de satisfazer. Assim pois temos a guerra do *Occidente*, e veremos como se sahem os nossos alliados. Esperemos entretanto que o governo tome as providencias que são necessarias para que tenha fim esse estado de conflagração que tanto nos prejudica.

Não ha muitos dias foi em Guarapuava atacada a fazenda do Sr. Francisco Ferreira da Rocha Loures, mas tiveram de se retirar os selvagens com perda de algumas vidas.

—Os trabalhos da estrada da Graciosa vão em andamento debaixo da direcção do engenheiro Villalva. O que mais o occupa agora he a abertura do atalho que vai da borda do campo ao Tacuary. Dizem que os trabalhos que elle tem executado em toda esta extensão nada deixam a dezejar em perfeição, tanto que essa picada, que ainda ha poucos mezes não era transitavel, offerece hoje commoda passagem, e he por ella que pretende o Sr. Zacarias fazer o seu trajecto para Antonina, annuindo assim ao convite que lhe veio fazer o Sr. Villalva.

—As muitas chuvas que tivemos durante o verão tem succedido uma temperatura mui agradavel, e julga-se que este inverno será mais rigoroso que o passado.

—Um esplendido baile, o melhor que se tem visto na Coritiba, teve lugar na noite de 8 do corrente, em obsequio ao Sr. conselheiro Zacarias. Eis como a este respeito se exprime o *Dezenove de Dezembro* : « O baile offerecido a S. Exc. o Sr. conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos teve lugar na noite de 8 do corrente. A elle concorreram cerca de duzentas pessoas, comprehendidas mais de setenta senhoras pertencentes ás familias mais gradas da capital e de alguns municipios vizinhos. O salão esteve magnificamente ornado, o serviço explendido e a orchestra numerosa. Tudo tem fim contribuio para dar realce a esta reunião, como o deviam desejar os distinctos cidadãos de todos os credos politicos que o promoveram.

« Pelas 8 horas da noite, S. Exc. e S. Exma. consorte, cuja chegada havia sido annunciada pelas girandolas que partiam do largo da Ponte, foram recebidos á porta do salão pelas pessoas encarregadas de fazer as honras da casa, e então principiou o baile.

« Sem procurar dar conta ao nossos leitores das emoções dessa noite de tão saudosas recordações, apenas referiremos, como incidente notavel, a espontaneidade com que todas as familias na hora em que SS. EExc. se recolhiam, deram por findo o baile para terem a satisfação de os acompanhar até palacio.

« As demonstrações de amisade e consideração que a pessoa do Sr. conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos tributam os Paranaenses multiplicam-se á porporção que se approxima a epoca da sua retirada para o Rio de Janeiro. Como que a porfia procuram os habitantes desta provincia exprimir a S. Exc., por todos os meios ao seu alcance, o reconhecimento que lhe devem, pelos valiosos serviços prestados a causa publica durante a sua administração. »

—A renda commum da provincia para o exercicio de 1854 a 1855 foi orçada e 176:400$. Pelas contas apresentadas na thesouraria até 15 do corrente, sendo em grande parte somente da renda cobrada até 28 de fevereiro passado, ja se tem arrecadado 203:603$458, isto he, mais 27:203$458 do que a quantia orçada. He de presumir que a receita commum chegue a 250:000$. A renda das barreiras, orçada para o mesmo exercicio em 26:000$, ja tem produzido até 28 de fevereiro passado 17:835$290, apezar das grandes chuvas de janeiro a esta parte.

Basta este facto para provar a exacta fiscalisação que se tem observado na repartição de fazenda. O escrupulo com que tem sido feitas pelos Srs. conselheiro Zacarias e João Caetano as nomeações para os lugares de collectores, e a promptidão com que he demittido aquelle que falta ao cumprimento do seu dever, tem produzido o effeito que devem anhelar os bons administradores e o publico.

Muito confiamos que este estado de moralidade continue a ser a base do governo nesta provincia. O Sr Theophilo Ribeiro de Rezende, que goza do bem merecido nome de magistrado honesto, ha de necessariamente ser o continuador dessa politica que tem até agora feito a felicidade na nossa provincia.

— Para lhe dar uma idéa da carestia do novo mercado, offereço-lhe o seguinte quadro dos preços correntes em Coritiba :

Farinha de mandioca,	alqueire	4$000
» de milho,	»	2$000
Arroz,	»	6$000
Feijão,	»	2$000
Milho,	»	1$280
Carne verde,	arroba	2$560
Toucinho,	»	6$000
Xarque,	»	3$000
Banha,	»	10$000
Sebo em rama,	»	6$000
Assucar refinado,	»	7$500
Café,	»	8$000
Manteiga,	libra	1$280
Chá,	»	3$840
Bacalháo,	»	$320
Sabão,	»	$240
Presunto,	»	1$000
Salsaparrilha,	»	1$600
Velas de espermacete,	»	1$300
» de sebo,	caixa	14$000
Azeite doce,	quartilho	1$000
Vinho de Lisboa	»	$800
» do Porto	»	2$000
Aguardente,	»	$480
Cerveja,	garrafa	$800
Leite,	»	$120
Pão,	4 onças	$080
Ovos,	duzia	$200
Gallinha,	uma	$400
Frango,	um	$240
Queijo flamengo,	»	3$000
Couros seccos,	»	8$000
Cavallos bons (não ha)		
» regulares.	um	80 a 100$
Bestas de carga.	»	50$000
Agua,	barril	$040
Lenha,	carrada	1$000
Capim,	talha	1$000
Charutos ordinarios,	cento	3$000
» regulares,	»	5$000
Cigarros	duzia	$020
Cebolas,	restea	$320
Goiabada em lata,		1$440

Alem destes generos que mais interessam o consumo, tudo he porporcionalmente mais caro que no Rio de Janeiro, como seja o feitio da roupa, lavagem e engommado, etc. O aluguel das casas e dos criados tem subido de preço. Temos aqui casas terreas de 50$, 45$, 40$, 35$, 30$, etc. Nós que somos do tempo em que a melhor casa da Coritiba não se alugava por mais de 10$, e isso mesmo quando podia alcançar um inquilino, não nos podemos habituar a essa carestia que pesa actualmente sobre a nossa população, devido isso ao grande numero de gente que para cá tem vindo depois da installação da provincia. Felizmente a par do maior numero de consumidores tem tambem crescido o de productores pela affluencia de Allemães que tem emigrado da colonia Joinville, e provavel he que d'ora em diante tenhamos mais abastança.

— Acha-se montada a repartição especial das terras publicas nesta provincia, sendo delegado do director geral o Sr. engenheiro Feliciano Nepomuceno Prates, e inspector geral da medição o Sr. engenheiro Pedro Taulois. Segue este brevemente para o Assunguy, afim de dar começo aos seus trabalhos. Esta localidade foi bem escolhida pelo presidente da provincia, visto que tem a vantagem de offerecer grandes extensões de terrenos disponiveis, e de reconhecida fertilidade e ao abrigo de qualquer assalto da parte dos selvagens, o que a torna preciosa para o estabelecimento de colonias agricolas.

— 21 de abril. —

Foi hoje um dia de novidades para nós. Chegou a mala do vapor, a qual nos trouxe o *Jornal do Commercio* até 12 do corrente, e por elle soubemos do fallecimento do imperador Nicoláo.

De Castro chegou o Sr. Dr. Carvalhaes, o qual segundo se suspeita, ficará aqui exercendo as funcções de chefe de policia durante o tempo em que o Sr. Ribeiro de Rezende exercer as de vice-presidente da provincia.

Dizem-me tambem que veio um aviso ao presidente chamando para o Rio de Janeiro o Sr. tenente-coronel Beaurepaire Rohan, noticia que desejo não se verifique.

Finalmente foi demittido do lugar de chefe de secção da thesouraria provincial o Sr. Lança. Este senhor que a pretexto de doença tem deixado de comparecer a sua repartição desde o dia 28 do passado, procura tornar-se interessante perante um publico que nenhuma consideração lhe presta. Seu procedimento como empregado publico tem sido reprovado por todos os seus companheiros, sem excepção de um só. Por compaixão alguns o procuram insistindo para que elle compareça á repartição ; mas o Sr. Lança entende que pode ganhar a vida sem o onus de empregado publico. Creio que adoptará a carreira poetica, e que, qual novo vate, dedicará odes aos agraciados com titulos e condecorações, mediante a competente offerta. O que lhe posso affirmar he que o governo não ha de tolerar que um empregadinho dê impunemente samelhantes exemplos de insubordinação. Sei que elle pretende responder ao topico da minha carta de 20 do passado no qual censurei seu procedimento. Estou ancioso por ver essa peça. Felizmente os demais empregados da thesouraria tem-se comportado excellentemente, o que lhes atem grangeado a estima publica.

O correio deve partir na proxima madragada e vai ser fechada a mala esta noite. Não tenho tempo de lhe fazer a menor reflexão sobre os *Argos*, *Aristides*, e mais pseudonymos de que usa o meu collega, nem elle merece as honras da menor resposta.

P. S. Ia-me esquecendo de lhe dizer que chegou aqui o decreto que crea uma mesa de rendas na villa de Antonina. Está plenamente satisfeito esse desideratum dos Coritibanos.

(*Idem*.)

GOYAZ.

Goyaz 21 de março de 1855.

Começarei tratando de mesmo objecto de que lhe fallei, creio que em ultimo lugar, na minha carta do mez passado.

Os melhoramentos materiaes da provincia, a abertura de novas estradas, e sobretudo da que vai desta capital ao Pilar, occupam hoje a attenção geral.

Até agora, lutando com todas as difficuldades que nos offereciam estradas intransitaveis, ou antes trilhos incertos e rodeados de serios perigos, não podiamos levar a effeito um plano de reformas neste sentido, porque a isso se oppunham mil obices, devidos uns á mesma administração, e outros ás circumstancias do paiz, e ao nenhum espirito de empreza que se dá da parte dos nossos pacificos comprovincianos ; porém felizmente o Sr. Cruz Machado, durante a sua presidencia, tem-se occupado mui de perto com este importante ramo do serviço publico, e hoje já podemos dizer que temos alguma cousa feito.

Depois da nova estrada que desta cidade segue para o Urubú, caminho de Minas, S. Paulo, etc., e que já se acha feita em grande parte, tratou S. Exc. de levar a effeito a do Pilar ; e, graças á sua solicitude e zelo pelo bem da provincia, achar-se-ha ella dotada muito em breve de optima estrada para esse interessante municipio.

A este respeito permitta que lhe peça que publique como parte desta o que diz o *Tocantins* de hoje, sob o titulo : *A nova estrada do Pilar*, e por ahi verá Vmc. de quanta vantagem he esta obra, pela qual tão vivamente nos interessamos :

« A NOVA ESTRADA DO PILAR.

« Já por diversas vezes se tem dito que se alguma provincia havia no imperio que necessitasse de impulso e animação, afim de se poderem desenvolver os fecundos germens de sua prosperidade, seguramente era essa a de Goyaz, por natureza encravado no coração das mattas, longe da acção poderosa do governo central, e por elle quasi que esquecida.

« Nem por ser um facto lamentavel poderá alguem contesta-lo ; esta provincia até algum tempo em vez de progredir e fortalecer-se, retrogradou, e tanto que os povos, já acostumados á inacção e á indifferença, assistiam frios e impassiveis á decadencia do seu paiz, sem que o menor esforço fizessem para suste-lo na beira do abysmo.

« Goyaz, seguindo a sorte de todos os terrenos de mineração, depois de um breve e ligeiro lampejo de vida, ephemera e passageira nuvem de ouro que só engana aos incautos e inexpertos, decahio desde o momento em que seccou a tenue veia de sua riqueza fugaz ; acostumados porém os seus habitantes a embalar-se com sonhos vãos e fantasticos, desprezaram por muito tempo o cultivo desses efficazes meios de solida riqueza—a agricultura e o commercio.

« A grangearia dos campos, o aproveitamento das terras, as vantagens emfim da lavoura, mereciam tão pouco a sua attenção como os grandes resultados de um commercio activo e incessante. Compre porém desde já confessar que para isto mui directamente concorreu sempre o não termos estradas por onde pudessem ser transportados os productos do interior da provincia.

« O municipio de Pilar, distante desta capital 38 leguas mais ou menos, de caminho asperrimo e intransitavel, importante pela uberdade do seu solo, e pela sua maior producção em relação aos outros pontos vizinhos, via os seus productos sem valor e sem consumo inutilisarem-se pela impossibilidade do commercio, ao passo que aqui compravamos, e ainda hoje compramos, os generos alimenticios por um preço fabuloso, que não esta em proporção com as forças do paiz ainda pobre e necessitado.

« Foi nestas circumstancias que S. Exc. o Sr. Cruz Machado, animado por esses mesmos bons desejos que o tem guiado sempre na administração da provincia, concebeu a possibilidade da abertura de uma nova estrada mais breve e melhor, que communicando o municipio da capital com o de Pilar, pudesse trazer para aquelle as mesmas vantagens de que este se aproveitaria desde que estivesse em contacto com um ponto importante da provincia.

« Bem fadada parece ter sido a hora em que se resolveu a abertura da picada que deveria demonstrar a possibilidade desse importante melhoramento! S. Exc. encarregou, em dias de janeiro passado, mediante uma modica gratificação, ao Sr. major Cachapuz, da factura de uma picada que, em direcção á tapera da Paulista, evitasse a passagem do rio Vermelho ; o outra que em rumo de norte, a partir de Canastras, fosse dar ao rio S. Patricio, distante do Pilar 10 ou 11 leguas mais ou menos. Com estas disposições tinha S. Exc. em vista substituir a terrivel estrada que passa pelo Carretão, outra que com 26 leguas mais ou menos viesse diminuir e evitar a demasiada extensão e os tropeços da primeira, e tornar além disso aproveitaveis, em beneficio do abastecimento de viveres para a capital, os ferteis terrenos de Canastras e S. Patricio.

« Tão bem calculada medida foi coroada do mais feliz successo : a 21 de fevereiro, participou o emprezario á presidencia que tendo começado a picada em Canastras, por entender que era esse o ponto mais conveniente para esse fim, com ella seguirá ate esse dia em extensão de 13,110 braças, sem deparar com obstacúlos insuperaveis, e apenas com aquelles que em grande parte se deveriam attribuir á estação chuvosa ; e a 25 do mesmo mez communicou que já havia atravessado o rio S. Patricio, abaixo da aldeia do Carretão cerca de 4 leguas, e que dahi a D. Severina contavam-se 3 leguas mais ou menos, pelo que esperava lá chegar em 6 dias, ficando portanto reduzida a extensão da picada a 15 leguas, que unidas ás 3 que o separavam do engenho de D. Severina, e ás 8 que deste ponto se contam a Pilar, sommaria tudo 26 leguas mais ou menos.

« Realisado assim este plano, cujos proveitosos resultados em breve se tornarão bem sensiveis, tratou S. Exc. de contratar com o mesmo emprezario a derribada e queima necessaria para se tornar aproveitavel desde já a picada aberta, e com effeito em data de 14 do corrente assignou-se o contrato, pelo qual obrigou-se o Sr. major Cachapuz pela quantia de 1:739$970 a fazer esse serviço, devendo ter a derribada tres braças de largura, e nunca menos, em uma extensão de 14,340 braças, ou 43,020 braças quadradas, além de ficar a seu cargo o tirar do leito da estrada todas as madeiras que atravancarem, e isto até fins de julho do corrente anno.

« Este contrato feito sobre bases conhecidas, e sob acertadas condições, que melhor poderão ser apreciadas por aquelles que se derem ao trabalho de examina-las, pois que já se acham no dominio do publico, offerece, no nosso entender, sufficiente garantia para os interesses da fazenda, ao passo que promette ao emprezario alguma vantagem, que bem quizeramos que servisse de incentivo a que houvesse quem quizesse dar-se a esta especie de trabalhos, e se encarregasse da administração ou direcção das obras publicas até hoje muito desprezadas.

« Outra consideração nos occorre que deve ser convenientemente attendida, sendo a differença que já se nota entre a picada e a estrada actual de 12 leguas para menos, além de ser o caminho melhor, livre de alcantilados rochedos e de muitos outros defeitos que hoje tornam pessima esta ultima, e tendo aquella em toda a sua extensão apenas 7 ou 8 leguas de matta, ainda grande diminuição se fará provavelmente na somma das 26 leguas com que contamos neste momento ; porquanto, havendo daqui a Canastras 9 leguas, he certo que pelos melhoramentos que se vão fazer podem ficar ellas reduzidas a 7 1/4 ; deste ponto a S. Patricio acham-se demarcadas 3 3/4 ; dahi a D. Severina, dando-se 3 e 8 quando muito a Pilar, não se calculando a differença para menos, que seguramente ainda haverá devida ao facto de deixar a picada o engenho de D. Severina á direita e seguir em rumo de norte a Pilar, temos que poderão contar-se desta capital a essa villa apenas 23 leguas, e talvez menos.

« Finalmente, a nova estrada do Pilar nos suggere ainda uma reflexão ; não he só esse municipio o que vem della utilisar-se ; reduzida a distancia que delle nos separa, poder-se-ha abrir outra picada, e sabemos mesmo que S. Exc. pretende mandar faze-la, que partindo desse ponto passe o mais proximo posssivel dos presidios da margem esquerda do Maranhão, e vá até o sitio do Corrente, junto ao ribeirão das Arêas, affluente do Rio Santa-Thereza ; nesse sitio começa a estrada, que passando á direita do rio vai ter á povoação do Peixe sobre a margem esquerda do Tocantins, de cuja abertura foi encarregado o Sr. tenente-coronel Jubé.

« Assim se tornará franca uma nova via de facil communicação com as villas de Palma, Natividade, Porto Imperial e outras do norte da provincia, hoje de nós separadas por immensas difficuldades.

« Dando publicação aos importantes trabalhos com que se tem ultimamente occupado a presidencia, não podemos deixar de tecer-lhe por isso os mais merecidos elogios ; S. Exc. tem lançado as bases de um melhoramento muito notavel para a provincia ; e estamos certos que suas louvaveis diligencias produzirão os desejados effeitos ; quando, despertando do longo torpor em que até agora tem estado a provincia, assistir ao magnifico espectaculo do desenvolvimento de todos os elementos de civilisação e riqueza, reconhecerá que á sua prudente e bem dirigida administração deve ella toda a sua prosperidade e ventura. »

— Nenhum successo notavel tem vindo interromper a monotonia do nosso viver nestes ultimos tempos : a provincia toda continua tranquilla ; e a capital, sobretudo, com um recolhimento evangellico, e com espirito inteiramente religioso (ao menos assim o cremos), prepara-se para assistir devotamente aos officios da Semana-Santa, que proxima se acha, e que aqui he celebrada com a pompa e perfeição compativeis com o lugar.

(*Idem*.)

(*Jornal do Commercio do Rio*.)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Rio 14 de maio.

Depois da respeitabilissima *massada*, que lhe arrumei na primeira carta, que, d'esta gloriosa capital do imperio, lhe dirigi, estive em resolução de deixar de escrever-lhe por muito tempo, para dar-lhe folga; mas os factos succedem-se aqui com uma rapidez e frequencia admiraveis, e eu, pobre provinciano, vejo tanta cousa tão admiravel, na ordem do maravilhoso, e ridiculo, que não posso resistir a tentação de communicar-lh'as.

Se eu o pilhára aqui para em commum fazermos nossos commentos e reflexões, certamente, que assaz nos divertiriamos; porque V. tem subtil tacto para perceber o que ha de bom, e apurado paladar para aproveitar; mas isolado, como me acho, sem um companheiro d'esses, que não dansam nos bailes, não abrem a bocca no lyrico, não dormitam no dramatico, não se embasbacam ao pé de uma joven viva, e *gazoza*, e não *fazem politica* nos *omnibus*, gondolas, e barras do vapor, estou fóra de meu centro, sinto falta de metade de mim, e não tenho remedio senão escrever uma carta com as dimensões de um artigo noticioso da Europa, d'esses que abraugem as quatro partes do mundo, com os respectivos *gabinetes*, e *poucas* palavras a respeito da Criméa.

Tenha paciencia e recommende-a á seus assignantes, e meus leitores; por que eu não tenho estomago para deixar passar por alto muitas das cousa, que vejo.

Depois que lhe escrevi deixei o tal *Pharoux* ou *feroz*, e tomei pouso em casa de uma velha *criticonoticiosa* (traste que me he aqui indispensavel) que me arrendou um quarto, e meia duzia de trastes velhos, e obrigou-se a dar-me codea *quantum satis* por uma *parca quantitas pecuniaria*. Ja vê que meus negocios *internos*, que o mais importante da vida, estão arranjados economicamente, o que para mim he de summa importancia; pois não tenho onde pedir um *credito supplementar*, se por ventura em meu orçamento apparecer *deficit*.

A tal velhinha, que falla por nove linguas, e sabe quanto se passa no mundo, me dispensa, pelo menos, as assignaturas do *Jornal do Commercio*, e *Mercantil*. Estão, pois, tambem arranjados os negocios exteriores,

Ainda me não pude aproximar a um ministro, e me dizem, que não he prudente fazê-lo, em quanto não apresentarem seus *relatorios*, e não for discutida a *resposta da Falla do Throno*. D'aqui até lá dão á costa os meus bolsos.

Se eu fôra *Augusto* proporia um *dó ut des*, e então outros gallos me cantariam, principalmente agora que os votos teem agio no mercado.

Não extranhe o meu desembaraço, porque esta côrte he uma grande Bolsa, onde quem não mercadeja, deve ter alguma chelpa de que viva; e a maior parte da humanidade anda, como eu, balda ao naipe. Além de que, lembrado do rifão—se fores a Roma, fazê-te Romano—quereria fazer-me negociante, ja que estou no paiz das *permutas*.

Em qualquer parte ouço companhia, acções, agios, cambios, capitaes, fundos, e centenares de contos. Só me livro d'essas monotonas palavras (monotonas para mim, que não tenho os taes *fundos*) quando chego a um circulo politico; mas tenho a necessaria perspicacia para comprehender, que elles teem intima relação entre si, que a palavra, *gabinete*, corresponde a *companhia*; *pasta* a *acções*; *eleição* a *agio*; *cambio*, *emprego* a *capitaes*, votos a *fundos*; e *politica* a *contos*, em maior ou menor numero, conforme for mais, ou menos alta a politica.

Está em maos lençoes, como vê, o meu negocio.

Tenho visitado algumas ruas d'esta immensa cidade, e por mais de uma vez tenho escapo a naufragar em mixta lama, genero de que mais abunda esta bella capital.

A perfumaria do *toilette* desta Princeza da America não he das de *Picer*; mas seu autor merece um *brevet d'invention*, e uma medalha de ouro.

Trata-se com o maior afan de inaugurar uma estatua equestre ao Fundador do Imperio, e já ha cento e tantos contos de réis em caixa, arrecadados de subscripções.

Disse-me a minha velhinha, que o Sr. Breves mandara dizer aos encarregados da obra, que mandassem tratar d'ella, que elle satisfaria o restante. Eis um bello rasgo de nobre patriotismo.

Uns sujeitos, talvez cançados de andar com os pés sobre a superficie deste planeta terraqueo, querem fazer uma ascenção á lua em um enorme *balão*, que para isso com licença da municipalidade illustre estão fazendo no campo de Santa Anna. Dizem que vão armados de excellentes occulos de alcance para verem o ataque de *Sebastopol*. Levam um fio do telegrapho electrico para irem noticiando, á nós outros, as diversas phases da acção.

A policia temendo que elles não queiram repetir o duelo, que teve lugar, não me recordo onde, entre dous aerônautas, quer que o balão vá preso a uma corda, afim de ser caçado pelos seus *pedestres* logo que haja nelle algum movimento criminoso. He muito previdente e providente á policia da corte. Eu lhe communicarei o resultado da subida, bem como as noticias da região aerea logo que me sejam transmittidas.

Trata-se tambem de uma celebre *regata*, que terá lugar se Deos não mandar o contrario, no dia 12 do andante. Ha um desafio entre uma *baleeira* ingleza, e qualquer barco brasileiro. Os desoccupados estão muito interessados na questão ; e todos sentem não ter um chavero para entrar no *curro* ou *pario*. Os premios valem a pena.

Eu se, com commodidade, poder obter um lugar, irei ver a brincadeira, que não será má.

Vi, com o auxilio de um amigo compadre de minha hospede, uma caixa, muito bem trabalhada, que vai para a exposição de Paris, contendo sêda brasileira. He ella obra de um artista brasileiro, e feita com cento e tantas qualidades differentes de madeiras indigenas formando um engraçado e armonico colorido. Na parte exterior do tampo tem a corôa brasileira, e lettras ricamente embutidas, de madeira, que dizem ser industria brasileira, e na parte interna um outro letreiro declarando, que aquella sêda he da companhia *seropedica* do Brasil

Deos queira, que este exemplo excite a emulação em nossas artistas, pois os temos excellentes para fazerem-nos figurar nas exposições europeas.

Que de ricas obras temos nós visto de artistas brasileiros, que ficam no olvido, por não terem protectores, que as apresentem, e amadores quo as apreciem ?

O nosso governo podia fazer alguma cousa em favor de nossas artes ; mas, por ora, anda atarefado com cousas mais importantes...

Fui no dia 12 do andante a Nictheroy em uma das barcas, que, de ora em ora, largam desta côrte para aquella capital.

Não sabe o quanto he apreciavel, e eminentemente instructiva, e noticiosa uma viagem em um vapor dessas pequenas carreiras, em um omnibus, ou gondola. Eu creio que esses vehiculos muito breve roubam á imprensa a gloria de civilisadora. Em qualquer delles estamos em uma especie de academia, Mosaico, Muzeu (como melhor lhe agrade) onde encontramos politicos, litteratos, astronomos, medicos, advogados, solicitadores, noticiadores em todos os generos, pedantes e observadores. Ao primeiro movimento das rodas entramos todos em acção, como tocados por molas occultas.

Cada qual diz o que sabe, muitas vezes sem saber o que diz. A vida alheia quasi sempre dá assumpto a todas as conversas ; e felizmente presta-se admiravelmente á especialidade de qualquer dos presentes. Admira como o medico, o legista, o sabio, o noticiador, ennuncia principios do seu officio ao mesmo tempo em que mette cruelmente o dente no proximo.

He mister, porém, confessar-lhe (digo-lh'o em segredo) que a classe mais insoportavel he a das namoradas; porque não adiantam idéa, e quando ellas são *canhões* ! ! Oh ! são horrivelmente insuportaveis.

Advirto-lhe que no diccionario do galanteio cortezão—canhão—he sinonimo de *megera*.

Entrei na barca e achei-me entre um canhão conquistador, que arrojava electricismo para todos os lados ; mas sem effeito, e um medico montado a *onofre*, o canhão collocado a *barbeta* fuzilava no simicirculo ; mas atirava por elevação e seus projectis eram perdidos. Finalmente depois de muitas olhadellas, caretas, risadas, e necedades creio que conseguio ferir um reformado do tempo da convenção e ficou com elle, tratando de modas, e enfeites, aborratada de excellencias que sem dó lhe arrumava o invalido.

O medico que tinha um olho fora de alinhamento, era segundo dizia, um *ante-pestifero*. Um só doente lhe não morreu, que elle tivesse curado. Eu acreditei-o e Vmc. tambem deve faze-lo.

He chamado para as quatro partes do mundo ; e o muito a fazer lhe não tem permittido concluir um novo systema de curar. He um talentaço. Não olhando quem o aturasse, quiz ferrar-me o dente ; mas eu fiz-me surdo.

Em minha frente (vis a vis, como se diz na dansa) estava um politico, capaz de endireitar o mundo, e de declarar as intenções de todos os gabinetes, ainda mesmo o inglez. Importante peça que anda, por nossos males, deslocada ; e que daria movimento a regular a machina do mundo. He pena ; mas paciencia. No parlamento faria bichas, n'um gabinete milagres ; e entretanto contentava-se com ser posteiro de qualquer desses estabelecimentos de caridade.

Em diagonal (não sei se me exprimo *secundum artem*) arrotava contos um banqueiro futuro, que o unico defeito visivel era ter as pantalonas um pouco surradas. Tem capitaes em todas as companhias, e emprezas ; mas infelizmente n'aquella occasião lhe esquecêra troco para comprar o bilhete de entrada.

No outro lado estava um critico que tesourara na pelle de um sujeito, de quem era muito amigo, e em cuja casa ia jantar; mas que, como homem, tinha seus defeitos que por caridade ennumerava, para não perder occasião de referir os conselhos que lhe dava como amigo, já se sabe.

De outro lado estava uma matrona, volumosa e encasquada em um enorme chapéo, que bem podia servir de salva-vidas, com pretenções á litterata. Gostava de Lamartine, Chateaubriand, Cervantes, Pôpe, Camões, Magalhães, e até creio que de Paulo de Kock.

Sabia perfeitamente a historia de Inglaterra, e que Maria Stwart fôra mulher de Henrique VIII.

Mais além estava um diletanti, que depois de cantarolar pedaços da Norma, Semiramis, Somnambula e Barbeiro de Sivilgia, sustentava que madama Charton tinha muita chimica.

Finalmente mais distante ouvia-se um rapazola, que provava ante duas moçoilas pretenciosas, que a sociedade não tem direito de impor a pena de morte.

Veja, meu amigo, que rico theatro apreciei com cem réis de despeza. Em minhas horas vagas, nos dias que não forem de audiencia, embarco-me no primeiro vehiculo, e não indago para onde he a viagem ; e depois dar-lhe-hei noticias minhas.

Nada lhe direi da belleza da immensa bahia, que via extender-se diante de mim, limitada por uma linha simicircular e dentada de alcantilados morros, e nem do pittoresco das poéticas ilhas, que surgiam do mar ; porque Vmc. sabe tudo isso melhor do que posso dizer-lhe ; só sim lhe assevero que unicamente um tão lindo panorama me faria perder as importantes discussões que giravam ao derredor de mim.

Chegamos á romantica cidade, capital da provincia e eu achei-a alegre, e aceiada. Se houvera de residir n'esta provincia, certamente que o faria n'aquelle lugar, onde presenti um ar de meu paiz.

Parece que alli se goza mais liberdade, mais espaço, e melhor ar.

Gostei summamente da edificação, e dos lindos jardins, que ornam as entradas de quasi todas as casas. Os arvoredos, que lhes assombram as entradas, as lindas flores, que as ornam, e embalçamam, encantam, e enchem de animação a quem deixa o burburinho da activissima e buliçosa corte.

Voltei cheio de saudades, porque, como lhe disse cheguei a illudir-me, suppondo-me por momentos em nosso querido torrão.

No dia 13 do corrente, estando no theatro gynasio a apreciar os Vaudevilles, que alli estão no tom, e com razão, as oito horas da noite, ouvi o lugubre som dos sinos, annunciado fogo na proximidade.

Arrastado pela onda, que se levantou, cheia de curiosidade, e anciosidade, fui conduzido contra minha vontade, até a rua da Valla quina da do Ouvidor. Oh! Nunca tinha visto espectaculo tão terrivel ! Incendiara-se uma fabrica de velas nas proximidades de umas vendas, que tinham muita porção de oleo e alcatrão. As chammas subiam a uma altura espantosa, e allumiavam a enorme distancia. Crepitavam horrivelmente, e ameaçavam engulir toda cidade.

Os jorros d'agua atirados pelas bombas, formavam mil cores, e faziam augmentar o arruido. Bem longe de dominar as chammas, elles pareciam dar-lhes incremento.

A multidão crescia de onda em onda, e ja era perigoso estar alli. Consegui, depois de uma luta afanosa, desembaraçar-me da columna ; mas maldizendo os nossos homens e cousas, por quanto as bombas, que se apresentaram, tinham umas as mangas rotas, e somente pareciam ter por fim entrudar o povo, e outras não tinham movimento, tão enferrujadas se achavam ! !

Se houvesse a menor brisa, ou não tivessem apparecido as bombas dos navios de guerra estrangeiros, com as suas guarnições, certamente que a importantissima rua do Ouvidor seria hoje cinzas.

As tripolações dos navios de guerra inglezes e francezes prestaram importantissimos serviços ; e um official francez ficou ferido levemente, e creio que dous artifices do arsenal de guerra. Até este momento em que lhe escrevo (4 de tarde) ainda não está de todo extincto o incendio, e somente cortado, e sem risco para os predios vizinhos. Queimaram-se sete casas, segundo me informa a minha velhinha.

Nas augusta e dignissima vai tudo sem novidade. Marcham suave e naturalmente.

Não posso ser mais entenso. Saude e felicidades lhe desejo ; e dê lembranças aos amigos.

Bahia 18 de maio.

Vendo eu, que o seu *Diario* he hoje lido em toda a parte, e que habeis correspondentes espalham nelle as occurrencias que possam interessar ao publico, lembrei-me de fazer parte desses instrumentos noticiosos, que tornam um jornal mais lido e procurado ; hoje principalmente, que a imprensa, além de já ter prestado immensos beneficios á sociedade, he a bussula da politica e da liberdade, por ser o carril da civilisação e do progresso o jornalismo, como o echo vivo dos póvos. Não tenho a necessaria capacidade para tal commissão, porque a falta de conhecimentos, acanhando as minhas idéas, lança-me fóra do combate ; porém o desejo de fazer parte da grande empreza da publicidade, obriga-me a este sacrificio ; certo de que, para desempenhar as funcções de um correspondente consciencioso, serei amigo da verdade, tendo por norte o meu pensamento a imparcialidade ; com quanto saiba, que os partidos tudo desfazendo, consideram que em politica todos os meios são licitos, e o ser imparcial he uma ficção ou vãa chimera.

Em algumas occasiões pouco haverá que dizer ; porém não abrangendo a missão de um correspondente sómente a narração dos factos, preencherei como puder este trabalho, ainda que seja para dizer unicamente, como praticam os presidentes de provincia, dando parte ao governo geral do que vai por aquellas sob suas administrações ; e imitando eu esse singular laconismo, direi tambem a Vmc., quando nada houver para noticiar — *que esta provincia está em paz*.

Não me entregarei á politica com os olhos vendados, porque não ignoro, que os que vivem della, apezar de cegos e manhosos, são muito atilados e expertos ; farei pois nella o jogo permittido por lei, e para não abusar das minhas faculdades, jamais terei por guia a mentira, que he uma dama pouco decente, e no baile da adulação costuma fazer a côrte á quem cerra de cima, nascendo das falsas demonstrações as injustiças praticadas por todos os governos que se deixam seduzir por ellas. Dahi deve concluir Vmc., que serei fiel aos meus principios conservadores, tendo para mim que o melhor partido he aquelle que attendendo á lei, souber respeitar a autoridade legalmente constituida ; e o governo mais util aos povos, he o que dirigindo a não do estado, trilhar o caminho da ordem, e na distribuição das graças e favores fizer justiça á todos, avaliando o merito e a capacidade devidamente, desprezando certas considerações filhas do egoismo, das exigencias dos partidos e dos erros da natureza, para que alguns individuos não se julguem necessarios, nem façam parede á autoridade, e esta não se esqueça do que deve ao paiz, e só cuide de si e dos seus.

Acha-se na administração desta provincia o Dr. Alvaro Tiberio de Moncorvo Lima, cunhado do finado Dr. Aprigio José de Souza, desse fiel partidario da actualidade, cuja perda ainda hoje lamentam os seus amigos politicos, porque sabiam avaliar a capacidade daquelle illustre finado. Cidadão importante pela sua illustração e honradez, desempenha o Dr. Tiberio como o seu antecessor essa espinhosa commissão. Não se póde negar que o partido, que hoje está no poder, possue grandes capacidades, embora a opposição para chegar á seus fins, só veja no numero dos descontentes — *martyres, nolabilidades e homens necessarios* ; e com essas loucuras exaltadas, fazem os partidos o sacrificio de se nullificarem.

A nossa assembléa provincial ainda funcciona, e já lá vão duas prorogações, devidas sem duvida ao capricho de uma minoria despeitosa, mesquinha e interesseira, que deixando de parte os interesses materiaes da provincia, vinga-se assim da actualidade ; felizmente, porém, a opposição da assembléa da Bahia, apezar de atrapalhar as discusões, nada pode fazer, por ser diminuta e mal dirigida. Ultimamente em uma de suas sessões disse um deputado da minoria, e que se tem em conta de grande legislador:—que usava de seu direito assim praticando, porque estava ganhando com o suor de seu rosto a diaria de deputado, e que protelando os trabalhos se valia de um meio muito licito para occorrer ás suas necessidades ! Não ha cynismo igual, attenta a *independencia* tão exaltada, de quem assim retratava-se, com a consciencia tranquilla de que sabia o que estava dizendo tão senhor de si.

Grande foi o concurso de pessoas gradas que assistiram ao embarque do Exm. Sr. Dr. João Mauricio Wanderley, que deixou a presidencia da Bahia para ir tomar assento na camara temporaria ; mostrando assim os sinceros amigos do honrado magistrado, até que ponto os homens honestos sabem avaliar o merito do digno administrador desta provincia, cujo tino administrativo he o emblema da illustração e probidade. Antes de S. Exc. seguir para a côrte no vapor *Great Western*, varios amigos offereceram-lhe jantares, em cujo numero conta-se o brigadeiro Fonseca Costa. Tratando deste illustre militar, não posso deixar de tecer-lhe elogios, pelas suas maneiras delicadas, e ainda mais pelo amor que consagra á seus subordinados, aliviando-os de certos abusos, que tanto fazem desmerecer uma tão nobre e util classe : habil e instruido como he S. Exc., mostrou o governo geral com a sua nomeação para commandar as armas desta provincia, que sabia reparar devidamente a falta do valente marechal Coelho, com outro sustentaculo do throno e da integridade do imperio.

Depois da retirada da companhia dramatica dahi, que trabalhou alguns mezes com grandes applausos no nosso theatro, chegaram mais tres cantores italianos, um primeiro tenor, um *basso* profundo e um *basso* bufo, os quaes se acham contratados por dous annos : se viverem, não irá agora mal o theatro lyrico, que apezar de ser o *furore* da época, nem por isso sou muito apaixonado delle.

Como o enterramento nas igrejas está abolido, pedio a mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade o privilegio de conduzir os mortos para o cemiterio, dirigindo uma representação á assembléa provincial para concedê-lo. Como está habilitada para isso, creio que obterá o dito privilegio.

Começou no dia 3 do corrente o pharol do morro de S. Paulo a dar a sua incomparavel luz aos viajantes, a qual he mais brilhante que a do da Barra, segundo me disseram.

Desabou no dia 15 do corrente, na ladeira da Preguiça, districto da freguezia da Conceição da Praia desta cidade, uma propriedade, resultando de semelhante desastre a morte de um velho que a habitava com sua familia, ficando tambem a expirar a mulher do mesmo, que se pôde tirar das ruinas ainda viva, porém bastante maltratada. Prevenidos os moradores daquelle lugar pelo respectivo subdelegado, só aquelle infeliz casal deixou de abraçar tão util aviso, para ser victima da sua imprudencia.

O nosso estado sanitario tem-se conservado menos assustador á respeito da febre amarella não tendo sido victimas dessa epidemia senão alguns estrangeiros marítimos.

A tranquillidade publica tambem não ha sido alterada em parte alguma desta provincia ; e assim vão-se desenganando os partidos que as idéas exaltadas já hoje nada podem produzir, porque todas as instituições são boas, quando o regimen governamental basea-se na fiel execução das leis, e as autoridades conduzem os povos no caminho das idéas conservadoras.

Quando os orgãos da opposição desafinam na miseria de suas idéas exaltadas e pela falta de materia prima deixam de apparecer á luz, está annunciado o apparecimento de um novo periodico intitulado o —*Caixeiro Nacional*.—Como ainda não appareceu, não posso julgar as suas idéas ; porém a bandeira he muito conhecida : veremos se conseguem os seus redactores alguma cousa, apezar do descredito, que ha sido a partilha dos exaltados.

Não havendo mais nada hoje a tratar, depois de improvisar estas linhas, seccou-se a penna aqui, ficando os dedos emparedados ; vá por tanto esta á mercê do tempo apadrinhar-se com Vmc., fiada na benevolencia dos leitores do seu *Diario* ; se, porém, valer a pena, corra ella o mundo, exposta nas columnas de um dos primeiros jornaes deste imperio ; e quando não mereça as honras da publicidade, nem por isso será grande o sacrificio de uma penna martyr, que vai peregrinar o bom acolhimento, sem as habilitações necessarias.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Chegou hontem dos portos do sul o vapor *Imperador*, trazendo-nos jornaes do Rio de Janeiro que alcançam a 12 do corrente, da Bahia a 16 e de Maceió a 19.

Realisou-se no dia 3 a abertura solemne da assembléa geral legislativa, cuja sessão damos integralmente em outro lugar.

Em as camaras haviam sido lidos os competentes projectos de resposta a falla do throno, tendo o senado principiado a discutir o seu.

Tinham sido apresentados a camara dos deputados as propostas dos Srs. ministros da fazenda, marinha e guerra, das quaes opportunamente inteiraremos aos leitores, assim como dos demais trabalhos, tanto desta como da outra camara.

Foi escolhido senador pela provincia de Matto-Grosso, o Sr. desembargador João Antonio de Miranda.

Por participação official feita á directoria da Faculdade de Direito desta cidade, consta que foram nomeados :

Lentes cathedraticos os senhores : desembargador Manoel Mendes da Cunha Azevedo, para a segunda cadeira do primeiro anno, de Institutas de Direito Romano, por decreto de 1º de julho de 1854 ; Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares, para a primeira cadeira do quarto anno de Direito Civil Patrio, por decreto de 26 de abril proximo passado ; Dr. Joaquim Vilella de Castro Tavares, para a segunda cadeira do quarto anno, de Direito Maritimo e Commercial, por decreto da mesma data ; Dr. Zacarias de Góes e Vasconcellos, para a terceira cadeira do quinto anno, de Direito Administrativo, idem ; Dr. João José Ferreira de Aguiar, para a segunda cadeira do terceiro anno, de Direito Criminal, idem :

Lentes substitutos os senhores : Dr. João Dabney de Avellar Brotero, Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, Dr. João Silveira de Souza, Dr. José Antonio de Figueiredo, Dr. Vicente Pereira do Rego, e Dr. José Bonifacio de Andrade e Silva, todos por decreto de 26 de abril proximo passado.

Foram jubilados os senhores : Dr. Filippe Jansen de Castro Albuquerque e Dr. Francisco Joaquim das Chagas, o primeiro lente da segunda cadeira do terceiro anno, o segundo lente da segunda do quarto.

Tinha tomado posse da presidencia da provincia do Rio de Janeiro o Sr. Dr. José Rycardo de Sá Rego.

Estava nomeado chefe de policia interino da corte o Sr. Dr. Joaquim Bandeira de Gouveia.

Por decreto de 7 do passado foi agraciado por S. M. I. com a commenda da ordem de Christo o Sr. Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos.

O Sr. Dr. Francisco Ferreira de Abreu foi nomeado segundo cirurgião do hospital militar da corte.

O Sr. capitão-tenente Joaquim José de Almeida Camara Manoel foi nomeado director da cordoaria do arsenal de marinha da mesma.

O capitão do brigue nacional *Sella*, chegado á corte no dia 4 do corrente, referio que no dia 17 do passado entrára na barra do Rio Grande uma lancha com a tripolação do brigue francez *Elisa*, que fôra á pique um grão ao mar daquelle porto, com carregamento de sal.

Em lugar competente acharão os leitores transcripto o mais que deparamos nos jornaes da corte digno de ser referido.

— Da Bahia nada temos a accrescentar á carta de nosso correspondente, que vai extrada em outra parte.

— De Alagoas nada encontramos nos jornaes que mereça ser mencionado.

Depois do *Imperador*, entrou tambem hontem á tarde o vapor inglez *Great Western*, trazendo-nos gazetas da Côrte até 15 do corrente.

Tinha sido approvado no senado para passar a ultima discussão o respectivo projecto de resposta a falla do throno.

A camara dos deputados havia concluido o trabalho da nomeação das commissões, e parecia que reservava aquelle assumpto para depois de lidos e distribuidos todos os relatorios.

Um grande incendio manifestou-se pelas 8 horas da noite de 13, em uma fabrica de velas, estabelecida na rua da Valla. O fogo, alimentado pelo sebo e por 40 barris de azeite depositados na fabrica, lavrou com a maior violencia, communicando-se a mais seis casas contiguas, as quaes todas, apezar dos auxilios prestados, ficaram reduzidas a ruinas, conservando apenas em pé as paredes da frente.

O governo acabava de publicar um decreto ordenando que a execução do contrato ultimamente celebrado em Londres pelo ministro brasileiro para uma nova estrada de ferro na côrte, seja confiada a uma commissão, para a qual foram nomeados : presidente o Sr. Visconde do Rio Bonito, e membros os Srs. Dr. Caetano Turquim de Almeida, Militão Maximo de Souza, José Carlos Mayrink e José Baptista da Fonceca.

Lê-se no *Correio Mercantil* :

« — Emfim ! O Brasil não será representado na exposição de Paris, sómente pelo diamante da Bagagem. Vimos hontem na officina do Sr. Netto uma caixa artisticamente construida de pedacinhos de madeiras do Brasil, comprehendendo mais de 150 variedades, dentro da qual serão remettidas amostras da magnifica sêda da fabrica de Itagoahy. A lembrança he do Sr. senador João Antonio de Miranda, presidente da companhia seropedica. »

No dia 12 foi executado no largo da Prainha o pardo Agostinho, que assassinára seu senhor o negociante Jacintho José Muniz Feijó.

Não tendo o vapor *Imperador* trazido a mala das cartas para esta provincia, esperava-se que viesse ella pelo *Great Western*, porém assim não succedeu, com admiração de todos, sem que se saiba a causa de uma occurrencia desta natureza, e que tanto tem de extraordinario como de prejudicial aos interesses do publico.

COMMUNICADOS.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

Beneficio da Sr.ª Maria Leopoldina.

Quarta-feira 23 do corrente terá lugar um

MUTILADO

taculo internamente em beneficio da actriz illustre, que com justiça he reputada a primeira no palco brazileiro.

Os louros merecidos, que colheu nesta provincia nos annos de 1851 e 52, e todos aquelles, que ha sabido conquistar em outras do imperio, tornam o seu nome popular, e constituem uma aureola brilhante, que lhe cinge a fronte olympica, e faz com que seja sempre acolhida pelo publico com fervor e enthusiasmo.

A senhora Maria Leopoldina illustrada pelo estudo e pela arte, e nobremente favorecida da natureza, conserva todo o vigor e elevação do seu magnifico talento, reunido aos dotes phisicos, e não vulgares, que a distinguem.

A immortalidade e a gloria são os privilegios do genio.... Divinisado pela sua aproximação com a causa infinita e suprema parece que até a mão ousada do tempo o respeita; e ao passo, que as cousas communs, ou as individualidades ordinarias, que só excitam a attenção pelo prestigio ephemero da novidade, gastam-se e cahem no olvido, o genio cada vez mais enobrecido, e respeitado por um merito intrinseco e sempre crescente, prende e subjuga a admiração, que lhe he tributada como um culto, e no meio de homenagens e ovações floresce, triumpha sempre, até que, soando a hora em que deve desapparecer, deixa após si um fanal de gloria immorredoura, que lhe illustra a memoria, e a transmitte á posteridade cercada de veneração e de applauso!

Um bello talento, presença agradavel, orgão sonoro, e alma delicada e impressionavel para bem assimilar-se e reproduzir as emoções ternas, ou as paixões energicas, são os attributos que ornam e constituem o merito elevado da actriz distincta. Ninguem melhor do que ella sabe despertar no fundo d'alma as doces vibrações do amor, voluptuoso ou platonico, exprimir os frenesis do ciume, os assomos da colera, ou os furores da vingança. A jovialidade e a graça, o sal do epigramma, o picante da ironia, e a elegante desenvoltura da mulher garrida, a fazem sobresahir como habil interprete das inspirações do gosto francez.

Infelizmente a companhia dramatica não tem levado á scena por esta vez as peças tragicas, nas quaes sobresahe mais o genio da actriz insigne. Rogamos-lhe que varie de espectaculos, e nos proporcione algumas horas dessa nobre distracção, em que a alma do espectador se eleva e arrebata na contemplação das grandes scenas, que o pincel de Shakpeare, de Victor Hugo, Dumas, traçaram com as vivas cores, e a fervida imaginação de verdadeiros poetas.

Assim realçará ainda mais o merito dos seus bons artistas; e a heroina da scena americana conseguirá novos tropheos, e titulos cada vez mais indisputaveis ao favor e admiração publica, com que estamos certos lera de ser acolhida na noite de 23 do corrente.

SANTO MEZ DE MARIA.

Direi apenas duas palavras a respeito do presente mez MARIANNO. He admiravel, he maravilhoso observar a multidão de celebrações da devoção do mez de Maria, ja nos templos da capital, já nos templos dos suburbios, já nas casas da cidade, já nas do campo, já nos palacios, já nas choupanas; mas tudo isso ainda he pouco para o que devia ser, porque comparativamente a população, e numero de habitações he muito pouco e parece jazer na indolencia grandissimo numero de pessoas principalmente ricas, quando outras louvam sua mãi do céo, mas qual a causa desta ingratidão? Ter recebido do céo muitos bens para passar sem grandes cuidados, ou jazer atolado na immunda cloaca da torpe amancebia, etc., etc., outros por uma inercia occasionada pela tentação do inimigo, e tambem por ignorancia; assim pois armai-vos de valor com o soccorro dos fracos, que he a mesma senhora, e ignitai a vossos semelhantes louvando a misericordiosa rainha do universo; não duvideis e nem fraqueis por não ter principiado no começo do corrente mez como era de razão; principiai agora mesmo, e assim uni-vos a todos os devotos de Maria, continuai até o fim do mez, para que participeis das graças que tão liberalmente se defundem por todos os devotos, não duvideis, repito, porque qual será o filho extremamente amoroso para sua mãi, que não agradeça, e não recompense aquelles que honram, louvam e obsequiam sua mãi? Pois se isto he assim, vêde qual será a recompensa, o favor e o premio que deve receber de Nosso Senhor Jesus Christo o devoto de Maria Santissima? Ainda repito, não julgueis que por ser tarde, não he possivel receber tanta recompensa como os outros, pois o mesmo Senhor Jesus Christo na parabola dos obreiros da vinha se exprimio assim:—O reino do Céo he semelhante a um pai de familia, que sahe muito cedo pela manhãa, e vai buscar gente para trabalhar em a sua vinha, ajustando com elles, o que lhes ha de dar de jornal, e depois sahindo perto das nove horas, vio alguns homens na praça que nada faziam, aos quaes disse, ide trabalhar a minha vinha, e eu vos darei o que for justo, isto mesmo fez ao meio dia, e as tres horas da tarde, mas sahindo no fim do dia vio alguns, que estavam sem fazer nada, e perguntando-lhes porque estavam ociosos, e lhe responderam que ninguem os tinha occupado, e o pai de familia os mandou tambem para sua vinha, como aos outros, prometendo-lhes aquillo que fosse justo. Chegada a noite mandou o pai de familia chamar aquelles jornaleiros para lhes pagar, e principiou o pagamento pelos que foram em ultimo lugar, e assim foram chamados primeiro, os que foram de tarde, e receberam o mesmo jornal que o pai de familia tinha ajustado com os primeiros, e os que tinham sido chamados ao romper do dia entenderam que como tinham trabalhado mais que os outros receberiam maior estipendio, porém como não receberam mais do que o que tinham ajustado, murmuraram contra o pai de familia dizendo, os ultimos não trabalharam mais que uma hora, e vós os igualais a nós, que trabalhamos todo o dia expostos ao calor do sol? Porém o pai de familia respondendo a um destes lhe disse: meu amigo, eu não vos faço injuria, não ajustastes comigo o vosso salario? Pois ahi o tendes, ide-vos embora, quero dar a estes ultimos tanto como a vós: não me será licito fazer o que quizer? Porventura sois máos, porque eu sou bom? Assim accrescentou Christo, os ultimos serão os primeiros, e os primeiros serão os ultimos, porque são muitos os chamados e poucos os escolhidos.

Assim pois, homens soberbos, pelas vossas riquezas, pela vossa dignidade, pela vossa presumida sabedoria (*) vinde prostrar-vos aos pés da mãi de misericordia, pedindo-lhe soccorro para triumphardes dos vossos vicios, aproveitai os poucos dias que restam para terminar o santo mez Marianno, e o tempo do jubiléo; e vós, immundos amancebados, aproveitai tambem o tempo das graças, emendai vossa vida, vinde lavar-vos nas salutiferas aguas da penitencia.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

NECROLOGIA

Morrer!... terrivel idéa, que assalta a intelligencia humana em todos os momentos da vida. E o que he a vida? he uma luz que se extingue, sombra que desapparece, e que confunde nas trevas do nada, um som que se perde na immensidade, abafado pelas rajadas de vento, sonho, de que a morte he o unico despertar. Ah! e quantas lagrimas, quantos gemidos são arrancados d'alma de um pai, de um esposo, de um amante o passamento de uma filha, de uma esposa, e da amante, que ainda hontem nos sorria, alegre, cheia de vida, como a flor nos dias da primavera, recendente dos perfumes da candura e da innocencia!! A Exma. Sra. D. Emilia Teixeira Lopes Caldo contando apenas 18 annos de idade, flor na belleza, anjo na candura, typo dos sentimentos mais puros e ternos, que a natureza tem concentrado nesse ente mystico e incomprehensivel, e divino, que nós chamamos mulher, deixou seus pais feridos da mais pungente dôr, na noite do dia 15 deste mez.... sua alma, livre das prisões d'argilla, desfructa em paz o sempre-terno goso de que abunda a celestial mansão, e seu corpo sem esse espirito que o animava, que o embellecia, já hoje se occulta entre as lages do tumulo, para servir de pasto aos roedores vermes!.... Assim se acaba a belleza!.. mas não se acaba em minha alma a saudade que della conservo, e que ahi durará em quanto estiver presente a sua imagem querida!.... Assim possam tambem seus pais encontrar lenitivos á sua amarga dôr, na lembrança de prazeres que sua alma desfructa, e será menos cruel a sua saudade, seu coração achará conforto, e se conformará com a vontade suprema!.... Seja-lhe piedoso o Juiz Eterno.

Um amigo de seu pai.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 21 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—a 27 1/4 60 d/v. a prazo.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 19 . . . . 193:063$830
Idem do dia 21 . . . . 8:770$152
201:833$982

Descarregam hoje 22 de maio.

Brigue inglez—*Wm. Tucher*—bacalhão.
Lugre inglez—*Chrysolete*—mercadorias.
Patacho americano—*Bonito*—farinha e fazendas.
Hiate americano—*Rosamond*—farinha.
Hiate brasileiro—*Aurora*—generos do paiz.
Hiate brasileiro—*Lindo Paquete*—sabão e pipas vasias.
Hiate brasileiro—*Castro*—fumo e charutos.

(*) Digo presumida sabedoria, porque so he sabio quem sabe salvar-se.

Importação.

Vapor nacional *Imperador*, vindo dos portos do Sul, consignado a agencia manifestou o seguinte:

1 bahú; a João Nepomuceno da Silva Portella.
1 caixa; a Manoel Rodrigues Pereira da Silva.
1 caixa; a Manoel Irmão.
1 encapado; a Novaes & C.
1 volume; a José Pires Carneiro.
2 encapados; a Ricardo de Freitas & C.
3 ditos; a Bastos & Lemos.
2 caixas; a ordem.
1 caixa joias; a Luiz Peixoto Lacerda Wernek.
4 volumes; a Vicente José de Brito.
2 volumes esteiras; a L. Lecomte Feron & Companhia.
1 caixa joias; a Justino & B. Noral.
1 embrulho; a Daniel Cesar Ramos.
1 volume; a Vicente T. Pires de Figueiredo Camargo.
2 ditos; a Timm Momsen & Vinassa.
2 folhas; a Manoel Lobo de Miranda Henriques.
1 volume; a Demesse Leclere & C.
1 dito; a Antonio de Almeida Gomes & Companhia.
1 caixote; a J. Germann.
2 encapados; a Gustavo José do Rego.
1 caixote; ao desembargador Agostinho Ermelindo de Leão.
50 barris manteiga; a Tasso Irmãos.
1 encapado; a José Tavares Cordeiro.
1 caixote; a Joaquim T. Cintra e Silva.
1 dito; a Manoel Alves Lima G.
1 volume; a Manoel Peixoto Lacerda Wernek.
1 boceta; a João Gonçalves da Silva.

Brigue *Lindo Paquete*, vindo do Pará e Maranhão, consignado a Antonio de Almeida Gomes & C., manifestou o seguinte:

22 pipas vazias, e 4 barris azeite de côco; a Marcelino José Antunes.
6 caixas agua de flor de laranja; a L. Lecomte Feron & C.
10 canastras alhos, 3 barricas cevadinha; a Baltar & Oliveira.
2 barricas alpista; ao capitão.
10 barris paios e 10 ditos chouriços; a Novaes & Companhia.
65 saccas carrapato; a A. Bertrand.
4 viradores piassaba, 1 caixa guaraná; a Antonio de Almeida Gomes & C.
2 caixas rapé; a Domingos Alves Matheus.
1 encapado; ao Dr. Luiz Rodrigues Sette.
100 volumes barricas vazias, 100 caixas sabão, 535 meios de sola, 5 barricas ignora-se, 125 saccas farinha, 5 paneiros tapioca, 872 saccas arroz, 5 amarrados piassaba, 1 engenho, 1 caixote pertences do mesmo, 65 barricas sardinha; a ordem.

Hiate americano *Rosamond*, vindo de Philadelphia, consignado a H. Forster & C. manifestou o seguinte:

817 barricas farinha do trigo; aos consignatarios.

Hiate *Aurora*, vindo do Aracati, consignado a José Manoel Martins, manifestou o seguinte:

80 saccas gomma; a Tasso Irmãos.
12 couros salgados, e 78 molhos courama; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.
142 couros salgados, 120 saccas farinha, um fardo e 100 pares sapatos, 20 libras pennas de ema, 3 barricas sebo; a Caminha & Filho.
170 esteiras de palhas, 22 chapéos dita, 52 pares de sapatos; a Vellozo.
67 caixas cera de carnauba em velas, 6 ditas sapatos, 23 saccas gomma, 217 couros salgados, 2 barricas sebo, 28 molhos esteiras, 25 saccas cêra de carnauba, 1 fardo chapéos de palha, 1 sacco feijão, 150 molhos pelles de cabra, 14 pipas abatidas; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 19 . . . . . 16:657$247
Idem do dia 21 . . . . 5:669$075
22:326$322

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 19 . . . . . 1:999$149
Idem do dia 21 . . . . 59$790
2:058$939

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 19 . . . . 16:939$102
Idem do dia 21 . . . . 912$237
17:851$339

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 19 . . . . 22:429$081
Idem do dia 21 . . . . 4:110$045
26:539$126

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 21 a 26 de maio de 1855.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	$
» » » » 2.ª »	»	$
» » » masc.	»	$
» bar. e sac. branco	»	2$500
» » » mascavado	»	1$700
» refinado	»	3$200
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	5$600
» » » » 2.ª »	»	5$200
» » » » 3.ª »	»	4$800
» em carogo	»	1$400
Espirito de aguardente	canada	$600
Aguardente cachaça	»	$400
» de canna	»	$480
» restilada	»	$480
Genebra	»	$580
»	botija	$240
Licor	canada	$480
»	garrafa	$240
Arroz pilado— duas arrobas, um alqueire		5$600
» em casca	»	1$600
Azeite de mamona	canada	$560
» » mendobim e de coco	»	1$600
» de peixe	»	1$280
Cacau	@	5$000
Aves — araras	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	7$000
Biscoitos	»	8$960
Café bom	»	4$500
» restolho	»	3$000
» em casca	»	3$500
» muido	»	6$400
Cal secca	»	5$000
Cocos com casca	cento	3$840
Charutos bons	»	1$400
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$200
Cera de carnauba	@	11$000
» em velas	»	13$000
Cobre novo mão d'obra	℔	$160
Couros de boi salgados	»	$190
» expixados	»	$200
» verdes	»	$100
» de onça	»	1$000
» cabra cortidos	»	$240
Doce de calda	»	$200
» goiaba	»	$160
» secco	»	$400
» jaléa	»	$320
Estôpa nacional	@	1$280
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	2$240
» » milho	@	2$000
» » araruta	»	3$500
Feijão	alqueire	6$000
Fumo bom	@	7$500
» ordinario	»	3$000
» em folha bom	»	6$000
» » ordinario	»	4$000
» » restolho	»	3$000
Ipecacuanha	»	40$000
Gomma	alq.	3$000
Gengibre	@	1$500
Lenha de achas grandes	cento	2$400
» » » pequenas	»	$960
» » tóros	»	10$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	16$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	25$000
» de dito usuaes	»	10$000
Costadinho de dito	»	9$000
Soalho de dito	»	6$000
Ferro de dito	»	4$000
Costado de louro	»	6$000
Costadinho de dito	»	5$200
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$200
» » cedro	»	3$000
Tóros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de parreira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	44$000
» » eixos » » » »	»	20$000
Melaço	canada	$220
Milho	alqueire	1$600
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	4$000
Piassava	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$200
Sebo em rama	@	5$200
Pelles de carneiro	uma	$240
Salsa parrilha	@	18$000
Tapioca	»	3$200
Unhas de boi	cento	$210
Sabão	℔	$120
Esteiras de perperi	uma	$160
Vinagre pipa	»	30$000
Cabeças de cachimbo de barro	milheiro	5$000

RIO DE JANEIRO 14 DE MAIO.

Cotações officiaes da junta dos correctores.

Cambio—Londres: 27 1/4 a 60 e 90 dias, 27 3/8 e 27 1/2 a 90 dias.
» —Paris: 355 a 60 e 90 dias.
Apolices de 6 por cento: 110 por cento.
Acções de companhias — Banco do Brasil: 106$ e 107$ de premio.

As transacções em cambio hoje foram importantes ás cotações. Consta-nos que o governo tomou na tarde de sabbado £ 30 ou £ 40,000 a 27 3/8 a 90 dias; e tambem alguma cousa hoje.

Calculamos approximadamente o total das transacções sobre Londres por este vapor em 340,000 £.

Café.—Pouco feito.

Fretes.—Fretou-se um navio belga a 60/ para Anturpia.

Cambios.

Londres 27 1/4 a 27 1/2.
Paris 355 a 60 e 90 dias.
Lisboa nominal.
Hamburgo 658 a 660 90 dias.

FRETES.

Antuerpia . . 60/.	Liverpool 40/.
Canal . . . . 60/ a 62/6	Londres 40/.
Estados-Unidos 80 a 100 c.	Marselha 70 f. e 10 % n.
Hamburgo . . 50/.	Mediterraneo 60/ a 70/.
Havre. . . 70 fr. e 10 %	Trieste 60/.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

METAES.	Onças hespanholas	30$000 a 30$500
»	» da patria	29$700 a 30$000
»	Peças de 6$400 velhas	16$000
»	Moedas de 4$	9$000
»	Soberanos	8$800 a 9$000
»	Pesos hespanhóes	1$940 a 2$000
»	» da patria	1$920 a 1$960
»	Patacões	Nominal.
Apolices de 6 %		110 %.
»	provinciaes	103 % a 104 %.

(Jornal do Commercio do Rio.)

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 21.

Baltimore—44 dias, hiate americano «Rosamond», de 130 toneladas, capitão Elles, equipagem 6, carga farinha de trigo; a Henry Forster & Companhia.

Rio de Janeiro e portos intermedios—8 dias e 13 horas, vapor brasileiro «Imperador», commandante o 1.º tenente Torrezão. Passageiros, o desembargador Manoel Mendes da Cunha Azevedo, 2.º tenente Augusto Netto de Mendonça, alferes Leopoldo Borges Galvão Uchôa, cadete Pedro de Barros Cavalcanti de Albuquerque, Alfredo de Barros Cavalcanti de Albuquerque, José Francisco Gonçalves Bernardino, Eduardo P. Nelson e 1 criado, D. Maria Isabel da Conceição, padre Lourenço de Albuquerque Lecola, Manoel José Alves de Farias, Dr. Pedro Antonio da Costa Moreira, Joaquim Dias Braga, Manoel Antonio Lopes da Silva Moritiba, Bento Joaquim Medeiros, Jezuino José Gomes, Antonio dos Santos Condé, José Antonio dos Santos Andrade, Eustaquio Gerno, Joaquim Bernardo de Mendonça, João Antonio Machado, Francisco da Silva Boa-Vista, Manoel José Machado, Manoel José Rodrigues Braga, Henry Lurs, 1 escravo a entregar, 1 mulata forra Zabina, 1 furriel, sua mulher e 3 filhos, 1 desertor, 4 praças de policia, 1 preso e 2 ex-praças. Seguem para o norte: D. Justina Francisca Castro e Cunha, 4 filhos e 1 escravo, Dr. Pedro Pereira da Silva Guimarães, Domenico Rusca, sua senhora e 3 filhos, B. Nevell, José Rodrigues Ferreira Junior, o capitão de fragata José Antonio Correia, José Domingos Vieira Pinto, tenente Duarte Guilherme Correia, José da Rocha Carvalho, Policarpo Francisco de Vasconcellos e 1 criado, João Lins de Cerqueira, 27 praças do exercito, 7 ex-praças, 3 mulheres, 2 filhos, 1 escravo e 2 africanos livres a entregar.

Marselha—62 dias, brigue francez «Druide», de 174 toneladas, capitão E. His, equipagem 11, em lastro; a N. O. Bieber & Companhia.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor inglez «Great Western», commandante Bevis.

Navio sahido no mesmo dia.

New-Bedford—Galera americana «Citezen», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 5 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 29, 30 e 31 do mesmo mez, ao meio dia perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem mais der, os impostos abaixo declarados.

Taxa das barreiras das estradas e pontes seguintes:

Giquia, por anno . . . . . . 7:110$000
Magdalena, por anno . . . . . 4:740$000
Motocolombó, por anno . . . . 2:000$000
Cachangá, por anno . . . . . [illegible]
Jaboatão, por anno . . . . . 5:000$000
Ponte dos Carvalhos, por anno . . . 1:310$000
Tacaruna, por anno . . . . . 650$000
Bujary, por anno . . . . . . 500$000

Vinte por cento sobre o consumo da aguardente no municipio do Recife, por anno 12:510$000.

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos, a contar do 1. de julho do corrente anno, ao fim de junho de 1858.

As pessoas que se propozerem á estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima indicados, com seus fiadores competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de maio de 1855.

O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico que nos dias 4, 6 e 6 de junho proximo vindouro vai a praça para ser arrematado a quem maior preço offerecer, um sitio na estrada de Belem, com casa de pedra e cal e copiar na frente, e no fundo da casa um grande telheiro coberto de telhas sobre pilares, com bastantes fructeiras differentes, baixa para capim, um viveiro para peixe, duas cacimbas, cercado em parte com cerca de limão, e portão de madeira, avaliado em 3:375$000 rs., o qual foi adjudicado á fazenda provincial por execução contra o ex-thesoureiro João Manoel Mendes da Cunha e Azevedo e outros, pelo alcance da mesma thesouraria.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de maio de 1855.—O secretario,
Antonio F. d'Annunciação.

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico que no dia 23 do corrente depois do meio dia se hão de arrematar em hasta publica a porta da mesma repartição, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante, 42 camisas de lãa sem pello por dentro avaliada cada uma em 1$ rs., apprehendidas pelo guarda nacional Francisco Dias Ferreira de Oliveira, no dia 15 do passado ao marujo Antonio Francisco dos Santos, no acto de serem desembarcadas para serem subtrahidas aos direitos.

Alfandega de Pernambuco 18 de maio de 1855.—O inspector, *Bento José Fernandes Barros.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 14 do corrente, manda fazer publico que no dia 6 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra dos canos de esgoto de que precisa a rua do caes do Apollo, avaliada em 1:720$000 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de maio de 1855.—O secretario,
Antonio F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A continuação do cano de esgoto na extenção de 28 braças correntes no lugar do caes de Apollo e em frente as 4 ruas, será executada de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 1:720$ réis.

2.ª O contratador dará principio as obras no prazo de um mez e as concluirá no de tres mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia deste contrato será feito em duas prestações iguaes, a primeira quando estiver executada a metade da obra, e a segunda depois de concluida que será logo recebida definitivamente.

4.ª O contratador empregará ao menos metade dos trabalhadores livres.

5.ª Para o que não estiver determinado nas presentes clausulas e no orçamento seguir-se-ha ó que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme—O secretario, *Antonio F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda da mesma thesouraria, põe novamente em praça a obra dos reparos urgentes de que precisa o açude de Caruarú, avaliada em 1:012$000 rs.

A arrematação terá lugar no dia 21 de junho proximo futuro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de maio de 1855.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 14 de junho proximo futuro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra de calçamento do 18º lanço da estrada da Victoria, avaliada em 8:360$000 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de maio de 1855.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 10 do corrente, manda fazer publico que no dia 28 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do açude da villa do Buique, avaliada em 3:300$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno findo, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de maio de 1855.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do açude do Buique serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente na importancia de 3:300$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de 60 dias e serão concluidas no de 10 mezes, a contar da data da arrematação.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em 3 prestações da maneira seguinte: a primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido metade da obra, a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; e a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar á repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias o dia fixo, em que tiver de dar principio á execução das obras, assim como trabalhará seguidamente 15 dias afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei regulamentar das obras publicas.

Conforme—O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

O Dr. Ernesto de Aquino Fonseca juiz municipal e orphãos e do commercio da comarca do Cabo, por S. M. I. e C., que Deos guarde etc.

Faz saber, que por este juizo municipal se ha de arrematar em hasta publica por venda o engenho Ilha, desta freguezia do Cabo, penhorado por execução de Antonio Gomes Villar avaliado annualmente por um conto e duzentos mil réis, para pagamento da quantia de 8:830$869 rs., principal, juros e custas feitas até o prezente e as que houverem de accrescer até real emboiço (a João Francisco Paes Barretô).

E para que chegue a noticia a todos mandou o dito juiz fazer o presente edital para ser fixado nos lugares mais publicos desta villa e comarca.

Dado e passado nesta villa e comarca do Cabo, aos 16 dias do mez de maio de 1855.

Eu Ignacio Tolentino de Figueiredo Limá, escrivão o escrevi.—*Ernesto de Aquino Fonseca.*

Ao sello 300 rs. Valha sem sello, *ex causa*—*Aquino Fonseca.*—Numero 6, 160, pagou 160 rs. de sello, Cabo 16 de maio de 1855.—*Mattozo.*—*Ferreira.*

E mais se não continha em dito edital aqui copiado bem e fielmente do proprio a que me reporto, e vai sem couza que duvida faça, conferida e concertada na forma do estilo aos 16 de maio de 1855, 34º da independencia e do imperio do Brasil. Escrevi e assignei em publico e razo de meus signaes de que uzo.—Em testemunho de verdade, o tabellião publico, *Ignacio Tolentino de Figueiredo Lima.*

DECLARAÇO'ES.

CORREIO GERAL.

As malas que deve conduzir o vapor *Imperador* para os portos do norte principiam-se a fechar hoje (22) a 1 hora da tarde, e depois dessa hora até o momento de lacrar, recebem-se correspondencias com o porte duplo; os jornaes devem achar-se no correio 3 horas antes.

— Perante o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, se ha de arrematar em hasta publica, na sala das suas sessões, em o dia 22 do corrente mez, a renda das casas do mesmo patrimonio, que deixaram de ser arrematadas no dia 18 por falta de licitantes, as quaes são as seguintes: pateo do Collegio n. 1, segundo andar, n. 1.º sala, n. 1, loja, n. 1, loja, rua das Larangeiras n. 5, rua do Rangel n. 6, rua dos Pires n. 13, rua de S. Gonçalo n. 10, e rua da Madre-de-Deos ns. 22, 23, 26, 27, 33, 34 e 36: os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores em a sala das sessões do mesmo conselho, as 10 horas da manhãa do mencionado dia 18.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 18 de maio de 1855.— O secretario, *Manoel Antonio Viegas.*

— Perante o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, se ha de arrematar em hasta publica na sala de suas sessões em o dia 29 do corrente mez, a renda das casas do mesmo patrimonio abaixo mencionadas por tempo de um anno, que tem de decorrer de 1.º de julho proximo futuro a 30 de junho de 1856, a saber: rua do Encantamento ns. 74, 75, 76, loja 76 e 77; rua da Senzala Velha ns. 78, 79, 80, 81 e 82; rua da Guia ns. 83 e 84; rua do Trapiche n. 85; becco da Lingueta n. 86, rua da Cruz ns. 87, 88, 89 e 90. Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores, em a sala das sessões do mesmo conselho as 10 horas da manhãa do mencionado dia 29.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 21 de maio de 1855.—O secretario, *Manoel Antonio Viegas.*

— Perante o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos se ha de arrematar a quem mais der em hasta publica, na sala de suas sessões, em o dia 22 do corrente mez, a renda das casas do mesmo patrimonio, abaixo mencionadas, por tempo de um anno, que tem de decorrer de 1.º de julho proximo futuro a 30 de junho de 1856, a saber: becco das Boias ns. 37, 38, 39; rua da Lapa ns. 40, 41; rua do Cordoniz ns. 42, 43; rua da Moeda ns. 44, 45, 46, 47; rua do Amorim ns. 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56; rua do Azeite de Peixe ns. 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64; rua da Cacimba ns. 65, 66, 67; rua do Burgos ns. 68, 69; rua do Vigario ns. 71, 72, 73. Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores em a sala das sessões do mesmo conselho, as 10 horas da manhãa do mencionado dia 22.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 15 de maio de 1855.—O secretario, *Manoel Antonio Viegas.*

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco toma e da' lettras sobre o Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 7 de abril de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

Não se tendo reunido sufficiente numero de votos para haver assembléa geral dos senhores accionistas da companhia de Beberibe, o Sr. director convoca de novo a' assembléa geral para o dia quarta-feira 23 do corrente ao meio-dia, prevenindo aos senhores accionistas que não podera' haver dividendo sem que se reunam em assembléa geral, afim de determina-lo e proceder-se a eleição da administração, por ter a actual terminado o tempo de suas funcções. Escriptorio da companhia de Beberibe 16 de maio de 1855.—O secretario, Luiz da Costa Portocarreiro.

THEATRO DE S. IZABEL

Sociedade Dramatica Emprezaria.

QUARTA FEIRA 23 DE MAIO DE 1855.

Beneficio da primeira dama

MARIA LEOPOLDINA RIBEIRO SANCHES.

Depois de executada uma brilhante ouvertura, terá lugar pela primeira vez neste theatro a representação do excellente drama em 5 actos, do Sr. Mendes Leal Junior

OS HOMENS DE MARMORE.

Personagens.	*Actores.*
D. Luiz Coutinho.	O Sr. Senna.
D. Beatriz	A Beneficiada.
D. Ignez	A Sr.ª D. Leonor.
Estevão de Moura	O Sr. Bezerra.
Diogo Travassos	» » Mendes.
Simplicio Lobo	» » Costa.
Fernando Lima	» » Lisboa.
D. Leonor Muniz	A Sr.ª D. Anna.
Venancia	N. N.
Manoel Maria	O Sr. Sebastião.
O Doutor	» » Pinto.
Um procurador	» » Rozendo.
Criados, etc.	

Torna-se desnecessario tecer encomios a esta ultima producção do Sr. Mendes Leal, tão freneticamente applaudida no theatro de D. Maria em Lisboa e já descripta com tanto enthusiasmo nas correspondencias do *Diario de Pernambuco*.

Findará o espectaculo com a excellente comedia em 1 acto.

A MOLEIRA DE MARLY.

Com este espectaculo, espera a beneficiada a concurrencia do respeitavel publico.

Principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

RIO DE JANEIRO.

Segue com muita brevidade para o Rio de Janeiro, a escuna nacional TAMEGA, capitão Manoel dos Santos Pereira e Silva, para carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, ou com o capitão na praça.

— Para Lisboa, a bem conhecida barca portugueza *Gratidão*, de primeira marcha, segue com a maior brevidade: quem nella quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem os mais aceiados commodos, dirija-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

Para o Aracaty,

segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe*; para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Para o Porto.

O patacho portuguez *Especulador* pretende sahir impreterivelmente para o Porto no dia 23 do corrente; ainda póde receber alguma carga a frete: quem pretender faze-lo, entender-se-ha com os consignatarios, na rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12.

PARA O CEARA'

sahe com brevidade o hiate *Angelica*, por ter parte da carga prompta: quem nelle quizer carregar, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

PARA LISBOA

seguirá a galera portugueza *Magarida*, da qual he capitão João Ignacio de Menezes, e o pretende fazer com brevidade, por ter parte do seu carregamento prompto: quem na mesma quizer carregar, ou seguir de passagem, para o que tem bons commodos, pode entender-se com o capitão na praça, ou com o consignatario Amorim Irmãos & C., na rua da Cruz numero 3.

Para o Rio de Janeiro

segue com muita brevidade o brigue brasileiro *Conceição* por ter parte da carga prompta: para o resto, passageiros e escravos a frete, trata-se com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

Ceara' e Para'.

Espera-se na presente semana a escuna brasileira *Emilia*, que regressará em poucos dias para aquelles portos; recebe carga e passageiros que com antecipação trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, rua do Vigario n. 4.

— Para a Bahia segue em poucos dias a veleira garopeira *Licração*; para o resto da carga, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus.

LEILO'ES.

— O agente Oliveira fará leilão, por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, á requerimento do depositario da massa fallida de André Nauzer, de todos os utencilios, moveis, e mais oito escravos do estabelecimento de padaria, e de uma venda de molhados, sitos no aterro da Boa-Vista, pertencente á massa do dito fallido: quarta-feira, 23 do corrente, as 11 horas em ponto, na indicada padaria.

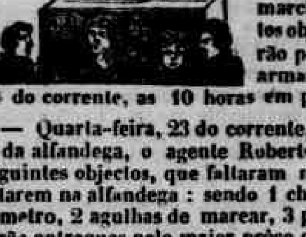

O agente Borja em seu armazem na rua do Collegio n. 15, fará leilão de um completo sortimento de obras de marcineiria, e de muitos objectos que se acharão patentes no mesmo armazem: quinta feira 24 do corrente, as 10 horas em ponto.

— Quarta-feira, 23 do corrente, a 1 hora, na porta da alfandega, o agente Roberts porá em leilão os seguintes objectos, que faltaram no leilão de 21 por estarem na alfandega: sendo 1 chronometro, 1 barometro, 2 agulhas de marear, 3 peças de lona, que serão entregues pelo maior prêço que se offerecer.

AVISOS DIVERSOS.

PUBLICAÇÃO RELIGIOSA.

Sahio a luz o novo mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, a 1$000.

—Francisco João de Barros, embarca para a Europa o seu filho Francisco João de Barros Junior, Brasileiro e de 10 annos de idade.

—Lava-se e engomma-se com aceio e promptidão: no becco do Rosario n. 2.

—Precisa-se de uma ama forra ou escrava para casa de pouco serviço: nesta typographia se dira' quem precisa.

— Lauriano Pereira avisa ás pessoas que tem penhores ha mais de anno em seu poder, para que no prazo de 15 dias os venham tirar, do contrario serão vendidos para pagamento do principal e juros.

Srs. redactores.—Como eu no excesso de minha dor tivesse feito publicar alguns despachos, que o Sr. Dr. Costodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara civel desta cidade, proferio na causa, que me movia Joaquim da Silva Mourão, rogo-lhes, que queiram tambem publicar o documento, que lhes remetto, do qual se vê, que eu com effeito tinha razão de sobra para queixar-me daquelle juiz, e que o respeitavel tribunal da relação, compenetrado da razão, que me assistia, reparou as clamorosas injustiças que elle me havia feito.

Aproveito a occasião para agradecer aos Illms. Srs. desembargadores a justiça que me fizeram, e ao meu advogado o Illm. Sr. Dr. Gervasio Gonçalves da Silva os desvellos com que tratou da minha causa; sei, e são publicos os desgostos porque S. S. passou com ella, e, pois, he este mais um motivo para ser eterna a minha gratidão, e a de minha familia. – Sou seu constante leitor—*José Dias da Silva.*

Recife 28 de abril de 1855.

Illm. e Exm. Sr.—Diz José Dias da Silva, que por bem de seu direito precisa que V. Exc. mande, que o escrivão Peres lhe passe por certidão o accordão ultimamente proferido nos autos de appellação, que o supplicante litiga com Joaquim da Silva Mourão; pelo que

Pede a V. Exc. se sirva de mandar passar a certidão requerida.—E receberá mercê.

Manoel Peres Campello Jacome da Gama, escrivão das appellações crimes e civeis e dos aggravos do superior tribunal da relação da cidade do Recife, districto de Pernambuco, por S. M. I. e constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Certifico, que revendo os autos de appellação, nelles se acha o accordão pedido por certidão, cujo theor he da forma, modo e maneira seguintes:

Accordão em relação, etc. Que reformam a sentença a folhas 189, appellada a folhas 199, pela qual foram desprezados e julgados por não provados os embargos folhas 164, oppostos pelo appellante á penhora e execução que lhe promove o appellado, em virtude da sentença folhas 129, que julgando procedente a comminação requerida a folhas 129 condemnara o mesmo apellante ao pagamento da quantia de 60:381$898, sem que se apresentassem os livros indispensaveis para a verificação da quantia que se devia liquidar, e do saldo da casa do appellado, que pela conciliação a folhas 40 fôra entregue ao appellante para seu pagamento: porquanto, mandando-se pelo accordão folhas 83, que se procedesse a um ajuste de contas, avista do balanço e inventario dos effeitos existentes na loja, para se poder exactamente conhecer se os bens chegavam, excediam, ou faltavam, para desta forma se executar perfeitamente a transacção feita pela referida conciliação, não he permittido, segundo o direito commercial, que por meio de uma comminação, ainda mais summaria, que a citação para embargos á primeira, julgada por sentença, como foi pela de folhas 129, fosse condemnado o appellante sem ser ouvido e convencido, e que possa progredir a presente execução de tal sentença nulla, e injuridica.—A liquidação, consequencia do accordão folhas 83, ou esse ajustamento de contas, devendo fazer-se segundo o balanço e inventario dos effeitos existentes na loja ao tempo da entrega, e depois pelos livros que existiam, não se devia julgar averbada pelo simples pretexto de não se apresentar um ou mais livros, visto como devia apresentar-se esse livro, que o mesmo appellado julgava necessario, e era o meio legal o da exhibição, tanto mais quando senão ignorava, que existiam os livros, e aonde, como se vê a folhas 127 e folhas 128, pelo que o julgamento da comminação folhas 123 verso, foi tumultuario, e illegalmente proferido. Ora, sendo a liquidação de uma sentença o exordio, disposição e parte necessaria da execução, não he legitimamente operada, feita por arbitros, senão quando formulada a conta do dado e do recebido só pode compensar o debito e o credito; e a essa liquidação deve preceder o balanço, que somente pelos livros se pode formular, podendo-se por isso ordenar ex-officio a apresentação delles para se extrahir o que respeita á demanda; mas vê-se nestes autos, que nao foram observadas as regras e condições legaes, que houvera atropello, e que não obstante a declaração do arbitro a folhas 128 verso, de não poder proceder a um exame circumstanciado, por estarem os livros no deposito geral, e ser necessario que fossem presentes aos arbitros para os examinarem em suas casas, sem se attender a tal exigencia, e sem o accordo dos arbitros, se julgara concluida a liquidação, prescindindo-se dos meios indispensaveis, e exigidos pela lei. Portanto, reformada a sentença appellada, julgando provados os embargos folhas 154, julgam nulla a presente execução por ser originada de uma sentença nulla, segundo o direito, e que não pode ser executada, não tendo havido legal condemnação, e mandam que por isso se relaxe a penhora de folhas, condemnam o appellado nas custas: e desçam os autos ao juiz á quo.—Recife 28 de abril de 1855.—*Azevedo*, presidente.—*Villares*, vencido.—*Bastos.*—*Leão.*—*Souza.*—*Rebello.*

E mais se não continha em dito accordão, copiado fielmente dos proprios autos, aos quaes me reporto, e a presente vai sem cousa que duvida faça, concertada na forma do estylo, e por mim subscripta e assignada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 28 de abril de 1855.—Subscrevi e assignei.—Em fé de verdade.—*Manoel Peres Campello Jacome da Gama.*

— Aluga-se um sobrado de 1.º andar, cujo aluguel não exceda a 25$000 mensaes, dando-se preferencia no bairro de Santo Antonio; a tratar no largo da Ribeira, armazem de farinha n. 7.

— Precisa-se de uma ama captiva ou forra, que saiba cozinhar bem, e seja desembaraçada em todo serviço de casa, paga-se bem agradando: na rua da Roda n. 52.

— Precisa-se de um padeiro que entenda perfeitamente de forno e de tendedeira: aquelle que se achar nas circumstancias, póde dirigir-se á rua larga do Rosario n. 18, que achará com quem tratar. Na mesma tambem precisa-se de um moço para entregar pão na rua.

— Joaquim Pereira Ramos faz publico, que comprou a taberna da rua de S. Francisco n. 68, ao Sr. Miguel Fernandes Eiras, livre e desembaraçada de qualquer divida.

— Miguel Fernandes Eiras, tendo annunciado no *Diario de Pernambuco* n.... a venda de sua taberna na rua de S. Francisco n. 68, ahi lhe appareceu o Sr. Bernardino Francisco de Azevedo Campos, com quem tratou a venda do dito estabelecimento, ficando o comprador obrigado a pagar de prompto á praça a quantia de quinhentos e um mil e tantos reis que o annunciante devia de generos comprados para o dito estabelecimento, e a voltar-lhe o resto em moéda corrente. Feito desta sorte o negocio, deu se balanço, e da dita casa tomou posse o Sr. Campos. Dous dias depois voltou o annunciante para liquidar o negocio e já achou o Sr. Bernardino de outro accordo, isto he, a não querer pagar de prompto aos seus credores (como tinha tratado) a quem fez chamar por esta folha para apresentarem suas contas, limitando-se a passar duas lettras, a primeira para pagamento dos credores com o prazo de 90 dias, e a segunda para real embolso do vendedor com o prazo de 9 mezes!!!! Não querendo o annunciante annuir a semelhante negocio, pois que assim o não havia tratado, reclamou e fez ver ao Sr. Bernardino, que desta sorte faltava a sua palavra e ao seu trato, mas para evitar maior questão aceitou o annunciante as duas lettras, entregando a primeira ao seu maior credor o Sr. Antonio de Sá Lopes Fernandes, para no seu vencimento pagar-se e pagar a seus credores, que bem contra sua vontade tem de esperar o dito prazo, e lhes roga queiram-lhe desculpar uma falta, para a qual não concorreu nem por pensamentos.

— Offerece-se aos Srs. negociantes desta praça que tiverem dividas pelos matos, uma pessoa que está habilitada e dá fiador chão e abonado a sua conducta: aquelles que quizerem mandar receber as dividas, annunciem a sua morada por este jornal para serem procurados, e lhes dirá quem he o seu abonador.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de casa: no Pateo do Terço n. 44.

—José Cardozo Areia retira-se para a Europa.

— Aluga-se uma casa terrea nos Arrombados: a tratar com Martinho José de Souza Rego, no aterro da Boa-Vista n. 12, ou em Olinda com José de Mello Cesar de Andrade.

— Aluga-se uma preta que seja escrava, para todo serviço de uma casa de familia, para comprar e vender na rua: quem tiver e quizer alugar, dirija-se á rua da Conceição da Boa-Vista n. 46.

— Narciso José da Costa, tendo encontrado outro de igual nome, o qual he empregado como patrão do escaler do lacre da alfandega, se assignará de hoje em diante por Narciso José da Costa Pereira.

— O Sr. Jorge Antonio de Almeida queira dirigir-se ao escriptorio de J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, para lhe ser entregue pessoalmente uma carta que lhe foi dirigida do Maranhão.

— José Baptista da Fonseca Junior deseja saber se existe nesta provincia o Sr. Marcelino Jeronymo Ferreira de Azevedo, que em 1847 veio de Lisboa no patacho *Clementina*; o mesmo senhor ou quem lhe saiba informar, queira dirigir-se á rua do Vigario n. 4.

Attenção.

A irmandade erecta na igreja de N. S. da Assumpção, na imperial capella, na Estancia, vem avisar ao respeitavel publico, que a mesa do anno de 1854 ficou reeleita em virtude de estar dando passos a beneficio da dita capella, havendo somente uma pequena modificação em alguns mesarios.—*João Silvestre Francisco de Mello*, escrivão actual.

— Desappareceu na noite do dia 18 do corrente, do engenho Sapucaia, freguesia de Santo Amaro de Jaboatão, a escrava Joaquina, com os signaes seguintes: altura regular e grossa, côr fula, cara redonda, dentes limados, braços grossos, e bonita figura, tem uma cicatriz na testa de um talho, olhos espertos, bastante disfarçada, foi do sertão, porém todo desejo he ir para o Recife ou lugar de povoação; levou bastante roupa, vestidos brancos e outros de cores, rôxo, azul e encarnado, levou argolas de ouro e outro par de prata: quem a apprehender leve-a ao dito engenho, que será generosamente recompensado pelo seu senhor, que he José Cavalcanti de Albuquerque Vanderley.

— Pede-se a companhia dramatica queira levar á scena o tão engraçado dueto do — O Philosopho do Caes e o Praia Grande.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Resumo dos maiores premios da loteria 10. a favor das obras publicas de Nictheroy, extrahida em 1 de maio de 1855.

1 N.	288	20:000$
1 »	4492	10:000$
1 »	4449	4:000$
1 »	4025	2:000$
6 »	695, 1208, 2765, 4381, 5455, 5596	1:000$
10 »	861, 1454, 1907, 3005, 3244, 3573, 4864, 5018, 5736, 5796	400$
20 »	82, 134, 227, 255, 366, 963, 1779, 2115, 2141, 2751, 2912, 3121, 3266, 3547, 3738, 3930, 4359, 4943, 5265, 5767	200$
60 »	422, 441, 586, 611, 675, 725, 787, 891, 900, 998, 1055, 1307, 1595, 1911, 1957, 2262, 2668, 2699, 2784, 2802, 2825, 2898, 2914, 3079, 3087, 3326, 3364, 3433, 3473, 3571, 3666, 3725, 3765, 3795, 3815, 3981, 4221, 4276, 4291, 4452, 4531, 4569, 4572, 4651, 4854, 4907, 5025, 5065, 5150, 5194, 5205, 5278, 5489, 5497, 5592, 5593, 5866, 5907, 5978, 5990	100$
100 premios de		40$
1800 ditos de		20$

Temos exposto a' venda os novos bilhetes da loteria 53 do Monte Pio, cuja roda devia correr na santa casa da Misericordia do Rio de Janeiro a 18 ou 19 do corrente. os premios serão pagos a' chegada das listas.

— Por descuido deixou-se hontem pela manhãa, em uma das janellas do andar terreo da Faculdade de Direito, o 1.º volume de Orfila, medicina legal: roga-se a algum senhor academico que o achou, haja de entrega-lo no aterro da Boa-Vista n. 12, que se agradecerá.

— Precisa-se de uma creada que saiba bem engommar e coser, paga-se bem: na rua do Crespo n. 11, terceiro andar.

— Desappareceu do abaixo assignado um escravo de nome Manoel, nação angola, idade 30 annos pouco mais ou menos: he de estatura regular, cheio do corpo, bem fallante e imberbe, tem na testa uma cicatriz proveniente de um talho, e n'uma das faces um signal, assim como um principio de calva de pesos que carregava: sendo além disto dado a bebidas espirituosas: levou camisa de madapolão engommada e calça nova de quadros, e outra preta ja usada; desconfia-se que elle tenha seguido caminho do sertão, e por isso roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo hajam de prende-lo e mandar entregar na rua larga do Rosario sobrado n. 30, onde serão generosamente recompensados, e desde já protesta-se proceder no rigor da lei contra quem quer que o tenha acoutado, obrigando-o a pagar os dias de serviço.

João Policarpo dos Santos Campos.

— Offerece-se uma senhora para ama, a qual engomma com toda a perfeição: quem a pretender dirija-se á rua das Aguas-Verdes, casa de sotão que vira para os Peccados Mortaes, junto ao n. 13.

— Precisa-se de um caixeiro para padaria que afiance sua conducta: na rua da Senzala Velha n. 106, armazem.

— D. Francisca Romana de Azevedo subdita portugueza, retira-se para Portugal.

— Precisa-se de um homem para feitor de um sitio em Apipucos: na praça da Boa-Vista n. 8.

— A nova casa de pasto na rua do Amorim, tem sempre prompta toda e qualquer comida com a maior limpeza, tanto na mesma casa como para fóra, e prego commodo.

— Precisa-se alugar uma casa terrea com bastantes commodos, se tiver sotão melhor sera, ou duas com menos, porém sendo pegadas e com bons quintaes; quem tiver annuncie, pois paga-se bem.

— Precisa-se por aluguel de uma preta escrava, que não seja pimpona, pois he para todo o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia, não se olha a preço: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde.

— D. Leopoldina Maria da Costa Kruger, em attenção ao publico sómente, participa ao mesmo, que ella pretende vender o seu sitio na Torre, para cubrir as despezas que infelizmente tem de fazer na questão de uma lettra falsa, feita por uns malvados que se uniram para roubá-la; espera porém na justiça e nas leis do paiz de vencer sua justa causa; outro sim faz publico, que além de outros bens, ella possue uma casa de sobrado na rua Nova, no valor dobrado da lettra em questão, e que não pretende vender; está pois claro que o annuncio publicado hontem no *Diario* só tem por fim desconceitua-la perante o publico.

REMEDIO IMCOMPARAVEL

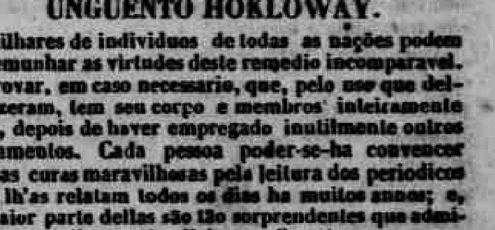

UNGUENTO HOKLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel. e provar, em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e, a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais célebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	— matriz.
Cambras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
	Sarna.
Enfermidades do anus.	Suporações putridas.
Erupções escorbuticas.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fistulas no abdomen.	Tremor de nervos.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Ulceras na bocca.
Frieiras.	— do figado.
Gengivas escaldadas.	— das articulações.
Inchações.	Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado.	
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 réis cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo), as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

MUTILADO

Acha-se a venda o MANUAL do Guarda Nacional, ou collecção de todas as leis, regulamentos, ordens e avisos concernentes a mesma guarda nacional, organisado pelo capitão secretario do commando superior da guarda nacional da capital da provincia de Pernambuco Firmino José de Oliveira; desde a sua nova organisação, até 31 de dezembro de 1854, relativos não só ao processo da qualificação, recursos de revisão etc. etc., senão a economia dos corpos, organisação por municipios, batalhões, companhias; com mappas, modelos etc., etc.: vende-se unicamente no pateo do Carmo n. 9 1.º andar á 3$000 reis por cada volume.

COLLEGIO PARA MENINOS, EM WANDSBECK, SUBURBIO DE HAMBURGO.

O abaixo assignado tem a honra de participar ao publico, que mudou o seu collegio neste anno, de Hamburgo para Wandsbeck, e está agora habilitado de poder aceitar mais alguns pensionistas. A situação do lugar he a mais saudavel de todos os arrabaldes de Hamburgo, e a distancia dessa cidade permitte o gozo de todas as vantagens das cidades grandes, assim como ella impossibilita o gozo das desvantagens para meninos. Ao entrar no collegio os meninos não devem ter excedido a idade de 10 annos, e maior cuidado e zelo se empregará em favor delles, não só para o seu bem physico como intellectual. Elles terão lições em todas as linguas modernas, historia, geographia, historia natural, mathematica, assim como os principios necessarios para o commercio, ou nas linguas antigas, sciencia das antiguidades, philosophia, etc., como preparos para o estudo na universidade. As despezas do ensino, sustento e casa importam em 1,000 marcos,—500$000 pouco mais ou menos. Os pais deverão dar roupa, assim como pagar musica e ensino de dansa, caso o desejem.—*C. Wolckshausen.*

Este collegio podemos recommendar ás pessoas que queiram dar uma educação exemplar aos seus filhos, por ser um dos melhores na Allemanha, e offerecemo-nos a dar todas as informações a quem precisar: na rua da Cruz n. 10.

PIANOS FORTES.

Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10 recommendam as pessoas de bom gosto, seu escolhido sortimento dos melhores pianos, tanto horisontaes como verticaes, que por sua solida construcção e harmoniosas vozes, assim como por sua perfeita obra de mão se distinguem. Todos estes pianos são feitos por encommenda, escolhidos e examinados, e por isto livres de qualquer defeito que se encontra muitas vezes em os pianos fabricados para exportação.

EDUCAÇA'O DAS FILHAS.

Entre as obras do grande Fenelon, arcebispo de Cambray, merece mui particular menção o—tratado da educação das meninas—no qual este virtuoso prelado ensina como as mãis devem educar suas filhas, para um dia chegarem a occupar o sublime lugar de mãi de familia; torna-se por tanto uma necessidade para todas as pessoas que desejem guia-las no verdadeiro caminho da vida. Está a referida obra traduzida em portuguez, e vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, pelo diminuto preço de 800 rs.

— O Sr. Theodoro José dos Santos queira vir resgatar os penhores que tem na rua do Trapiche n. 16, dentro do prazo de 8 dias, contados desta data, senão serão vendidos em satisfação de seu debito. Recife 19 de maio de 1855.

—Acaba de chegar o decimo caderno da BIBLIA SAGRADA: os senhores assignantes queiram vir ou mandar buscar na agencia os seus exemplares.

—Aluga-se um excellente sitio com baixa para capim, bastantes arvores de fructo e optima casa de vivenda, com estribaria e quartos para pretos, no lugar do Cordeiro, a margem do Capibaribe: quem o pretender dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Precisa-se de uma mulher para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: a fallar com a professora da Boa-Vista, no primeiro andar do sobrado n. 30, na praça.

— O Sr. Manoel Ignacio de Carvalho tem uma carta na rua do Trapiche n. 16, no segundo andar.

ENGLISH HOTEL.

Terça-feira, 22, haverá sôpa de tartaruga das 11 horas do dia até as 2 da tarde.

— Desappareceu desde o dia 13 do corrente a preta Acrefina, de nação Congo, representa ter 30 annos, pouco mais ou menos, altura regular, cheia do corpo, e alguma cousa bruta, e na apparencia se conhece ser de enxada, a qual negra foi escrava do Sr. Luiz Pires Ferreira, ha pouco arrematada; levou vestido de chita já usado, com ramagem encarnada, e cabeção de algodãozinho: quem a pegar, leve-a á rua do Sebo n. 13, que será recompensado.

—A Sra. Francisca Pereira da Conceição, proprietaria de uns chãos na rua do Quiabo, nos Afogados, mande receber os fóros vencidos e juntamente os titulos de sua posse.—*Bernardino Francisco dos Santos Oliveira.*

— No dia 23 do corrente mez, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos, em praça presidida pelo mesmo senhor, se hão de arrematar os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda nacional contra seus devedores, a saber: 1 escravo pardo, por nome Manoel, penhorado a Joaquim Duarte Pinto da Silva, avaliado em 600$000; 10 cadeiras, 1 commoda, 1 marqueza, 2 bancas, 4 mangas de vidro e 4 castiçaes de casquinha, tudo por 21$000, a João Evangelista Bello; uma porção de moveis de casa, tudo por 114$000, a viuva de Guilherme Patricio Bezerra Cavalcanti; 1 cavallo castanho por 30$000, a João Francisco do Rego Maia; 6 cadeiras de angico e 2 mesas de jacarandá, tudo por 11$000, a Francisco de Barros Correia; 1 casa terrea na rua dos Gatos, em Olinda, n. 4, com 26 palmos de frente e 74 de fundo, em mão estado, por 50$000, a viuva de Manoel Leonardo Sodré; 1 sobrado de um andar na rua de S. Bento, em Olinda, n. 47, com 24 palmos de frente, 74 de fundo; e bastantes commodos, por 550$000, aos herdeiros de Manoel de Azevedo do O'; 1 casa terrea na rua de S. Pedro, em Olinda, n. 18, com 20 palmos de largo e 50 de fundo, por 70$000, a Apolinario Francisco Furtado; 1 dita na rua do Varadouro, em Olinda, n. 6, com 15 palmos de frente e 50 de fundo, por 100$000, a Joaquim José Jacome; 1 dita terrea na rua Direita desta cidade, contigua ao fundo da Igreja do Livramento n. 1, com 9 palmos de largo e 40 de fundo, por 200$000, penhorada a mesma irmandade do Livramento; 1 dita terrea na rua de Mathias Ferreira, em Olinda, n. 12, por 300$000; outra dita na mesma rua n. 16, por 400$000, a João Carneiro da Cunha; 1 dita no Poço da Panella n. 7, com 45 palmos de frente e 70 de fundo, grande sitio cercado e parte murado, com muitas bemfeitorias, porém arruinadas, principalmente a casa, por 2:000$000, aos herdeiros de D. Isabel Rosa Carneiro Monteiro; 1 sitio de terras no lugar dá Imbiribeira, com 750 palmos de frente, casa de taipa com 29 palmos de largo e 38 de fundo, por 600$000, preço por que foi adjudicado a mesma fazenda na execução contra o Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva; 1 caixão de ourives á imitação de commoda, com 4 columnas e caixilho envidraçado, 1 balança grande de latão e 4 cadeiras de jacarandá, tudo por 26$000, á viuva de José Ignacio do Monte; 20 bahús e 1 jogo de malas, tudo por 22$400, a Antonio Ferreira da Costa Braga; 1 jaqueta de alpaca, 1 farda de guarda nacional e 4 colletes de lã e seda, tudo por 8$000, a Jacob de Santiago; uma armação de loja, de madeira de pinho, com balcão, 3 fiteiros, 6 caixilhos da mesma armação, envidraçados, e 1 mesa de pinho, tudo por 23$800, a João Tiburcio da Silva Guimarães: os pretendentes compareçam no lugar do costume, as 10 horas do dia ácima declarado. Recife 19 de maio de 1855.—O solicitador do juizo,

Joaquim Theodoro Alves.

CASA DA AFERIÇAO', PATEO DO TERÇO N. 16.

O abaixo assignado scientifica, que no escriptorio daquella casa da-se expediente todos os dias uteis, das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde; outro sim, que a revisão teve principio no dia 2 de abril proximo passado, e que findo o prazo marcado pelas posturas municipaes, incorrerão os contraventores nas penas do artigo 2, titulo 11 das sobreditas posturas.

Prazedes da Silva Gusmão.

— O abaixo assignado, tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro, declara, que não devendo quantia alguma nesta cidade nem fóra della, sómente he devedor de innumeras obrigações aos habitantes desta bella e importante provincia, onde morando por espaço de 27 annos foi sempre tratado com muitas attenções e toda a consideração, pelo que protesta seu eterno reconhecimento; outro sim, podendo acontecer, que alguns dos seus amigos não tenham recebido as suas despedidas, o faz por este modo, pedindo-lhes desculpa, e assegurando-lhes que, alli ou em qualquer parte, podem disper de sua inutilidade. Recife 21 de maio de 1855.

Firmino Pereira Monteiro.

— Precisa-se de uma ama de leite, parda ou preta, forra ou escrava: no becco do Abreu n. 1.

— Precisa-se de uma ama de leite: paga-se bem na rua do Livramento n. 4.

Attenção.

B, A. R. Tupinambá faz ver mui expressamente ao publico, que tem aberta a sua loja no pateo do Carmo n. 18, e na rua do Livramento n. 30, offerece os felizes bilhetes e cautelas do cautelista Vicente Tiburcio Cornelio Ferreira; a mesma loja denominada Casa da Fé estará aberta todos os dias até as 9 horas da noite, afim de com mais facilidade as familias poderem escolher seus bilhetes para verem se acertam com a fortuna tão desejada; outro sim, logo que se façam as distribuições das listas immediatamente poderão receber os premios que forem vendidos com a rubrica do mencionado cautelista.

— Precisa-se alugar uma ama para cozinhar e engommar para uma casa de familia, forra ou captiva: quem quizer procure no aterro da Boa-Vista n. 33, segundo andar.

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes. . . . . . 8$000

Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.

Ditas	36	ditos	a . . . 20$000
Ditas	48	ditos	a . . . 25$000
Ditas	60	ditos	a . . . 30$000
Ditas	144	ditos	a . . . 60$000

Tubos avulsos . . . . . . 1$000

Frascos de meia onça de tinctura. . . . . . 2$000

Ditos de verdadeira tinctura a arnica. . . . . . 2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.
THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam daapplicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por 10$000
» » encadernados 11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes. . . . 20$000
Teste, molestias dos meninos . . . . 6$000
Hering, homeopathia domestica. . . . 7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica. . . . 6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes . . . . 16$000
Jahr, molestias nervosas. . . . 6$000
Jahr, molestias da pelle. . . . 8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes 16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos. . . . 10$000
A Teste, materia medica homeopathica. . 8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica 7$000
Clinica de Staoneli . . . . 6$000
Casting, verdade da homeopathia. . . . 4$000
Diccionario de Nysten . . . . 10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano . . 30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.
Rosario n. 36 segundo andar.

— Aluga-se uma casa terrea ou de sobrado, em qualquer das ruas que ficam entre o becco do Virginio e o pateo de S. José: na rua Nova n. 69.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço cómo he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

— Joaquim Lopes de Barros Cabral Teive, professor de desenho da imperial academia das Bellas Artes da côrte, tendo chegado a esta provincia, com licença do governo, abrio uma aula de desenho e pintura, na rua da Aurora, segundo andar, junto ao Dr. Aguiar, sendo a aula das 3 as 5 da tarde, nos dias uteis.

EXCELLENTE PITADA.

Rapé francez fino,

o mais superior de todo quanto tem vindo a este mercado, tem a propriedade de nunca mofar, assim como de não ferir o nariz: na rua do Crespo n. 11.

— Arrenda-se o engenho Bertioga, na freguezia de Ipojoca, moente com agua do mesmo rio: quem o pretender, dirija-se ao engenho Ulinga de cima, na freguezia do Cabo.

— Os abaixo assignados, consenhores e herdeiros do sitio da estrada de João de Barros, penhorado pela fazenda a João Manoel Mendes, e como este sitio pertence a varios herdeiros, os quaes interpozeram recursos para o supremo tribunal de justiça, do qual esperam provimento favoravel, em consequencia, pois, fazem esta publicação por terem visto annuncios para arrematação, e mesmo para evitarem questões para o futuro.—*Joaquim Mendes da Cunha Azevedo, Manoela Miquelina Vieira da Cunha.*

— Na rua do Seve primeira casa terra com sotão precisa-se de uma mulher forra ou captiva com bom leite para criar um menino de poucos dias, mas que seja capaz e dê fiador á sua conducta, pois se pagará a contento.

— Manoel José Leite declara que arrematou em leilão todas as dividas que deviam a Manoel Pereira de Carvalho, na importancia de 48:924$000 réis; convida pois aos devedores do dito Carvalho a que só paguem ao annunciante, para o que se podem dirigir a sua loja, sita na rua do Queimado n. 10.—Recife 14 de maio de 1855.

— Precisa-se de uma ama secca para casa de pouca familia: trata-se na rua da Senzala Velha n. 96, padaria.

— João Licio Marques embarca para a Europa o seu filho João Licio Marques Junior, brasileiro, e de 9 annos de idade.

— Luiz Antonio da Cunha, subdito portuguez, vai á Lisboa, levando em sua companhia sua esposa e 3 filhos menores.

Arrumação.

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cozinhar em casa de homem solteiro: a tratar na rua do Queimado, loja n. 52.

— Aluga-se ou vende-se uma casa com sotão e sitio no lugar da Torre, junto ao sobrado do Sr. Peixoto, com todas as commodidades para familia, cocheira, estribaria, quartos para feitor, etc.: na rua da Cruz n. 10.

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50 primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquerindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e promette restaurar os dentes mais estragados, com a fórma e a côr primitiva.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para isto toda a segurança precisa para os ditos escravos.

— Pede-se ao Sr. José de Mello Cesar ex-procurador da camara de Olinda, que venha entender-se com os herdeiros de Luiz Roma, pois basta de cassoadas, ficando certo que em quanto não se entender com os mesmos ha de sahir este annuncio.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, confronte o escriptorio dos Srs. Barroca & Castro, despacham-se navios, quer nacionaes ou estrangeiros, com toda a promptidão; bem como tiram-se passaportes para fóra do imperio, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte, e sem o menor trabalho dos pretendentes, que podem tratar das 8 da manhãa as 4 horas da tarde.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Na rua da Roda, cocheira nova e pintada de amarello, recebem-se cavallos para serem tratados por mez e por dia: a tratar na mesma cocheira com José Joaquim da Silva Samico.

—Offerece-se uma mulher para casa de homem solteiro, ou de pouca familia, a qual sabe cozinhar e engommar: na rua do Hospicio, casa do Sr. Thomaz de Aquino Fonseca.

— Pergunta-se ao celebre José Rodrigues do Passo o que tenciona fazer com os seus credores, porque estando penhorada a herança de seu finado sogro Belem, pelos mesmos credores (mais de 20) e propondo o mesmo Passo uma accommodação, até hoje nada em feito na forma de seu costume.—*Um credor.*

—Os abaixo assignados, administradores da massa do fallido Antonio da Costa Ferreira Estrella, fazem saber aos devedores do mesmo fallido que elles estão autorisados por lei a receber, e por isso os convidam a virem lhes pagar até o fim do corrente mez, e os que assim não fizerem terão o desprazer de ver seus nomes em praça. Pernambuco 11 de maio de 1855.

Tasso Irmãos.

— Na rua Bella n. 13, precisa-se de uma ama escrava, que saiba cozinhar bem.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba fazer o serviço diario de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Collegio n. 15, armazem.

— Precisa-se alugar um moleque ou criado para serviço de casa, que seja fiel e entenda de cozinha: no Corpo Santo n. 48.

LOTERIA DA MATRIZ DE SANTO ANTAO'.

Aos 6:000$000, 2:000$000, 1:000$000.

O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior avisa ao respeitavel publico, que a loteria supra cerre no dia 26 do corrente. As suas cautelas estão sujeitas ao desconto de 8 por cento da lei nos premios grandes. Os seus bilhetes inteiros não soffrem dito desconto, os quaes acham-se a venda na praça da Independencia, lojas ns. 4, 13, 15 e 40, e nas outras do costume.

Bilhetes	5$800	Recebe por inteiro		6:000$000
Meios	2$800	»	com desconto	2:760$000
Quartos	1$440	»	»	1:380$000
Oitavos	720	»	»	690$000
Decimos	600	»	»	552$000
Vigesimos	320	»	»	276$000

O mesmo cautelista declara, que quanto aos seus bilhetes inteiros, que são vendidos em originaes, apenas se obriga a pagar os 8 por cento, logo que se lhe apresente o bilhete.

LOTERIA DA MATRIZ DE SANTO ANTA'O.

Aos 6:000$000, 2:000$000, 1:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado, 26 de maio.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira faz sciente ao respeitavel publico, que as suas cautelas estão sujeitas ao desconto dos oito por cento da lei. Os seus bilhetes inteiros não soffrem o desconto de oito por cento do imposto geral. Acham-se á venda nas seguintes lojas: rua da Cadeia do Recife n. 24 e 45; praça da Independencia n. 37 e 39; rua Nova n. 4 e 16; rua do Queimado n. 39 e 44; rua do Livramento n. 22; e rua estreita do Rosario n. 17.

Bilhete inteiro	5$800	Recebe por inteiro		6:000$
Meios bilhetes	2$800	»	com desconto	2:760$
Quarto	1$440	»	»	1:380$
Quintos	1$160	»	»	1:104$
Oitavos	720	»	»	690$
Decimos	600	»	»	552$
Vigesimos	320	»	»	276$

O referido cautelista faz ver ao respeitavel, que se responsabilisa apenas a pagar os oito por cento da lei, sobre os seus bilhetes inteiros vendidos em originaes, logo que lhe fôr apresentado o bilhete, indo o possuidor receber o premio respectivo que nelle sahir, na rua do Collegio n. 15, escriptorio do Sr. thesoureiro Francisco Antonio de Oliveira. Pernambuco 15 de maio de 1855.

— H. H. Suift, gerente da casa commercial de Henry Forster & Companhia, tem constituido na sua ausencia para seus procuradores, em primeiro lugar Thomaz J. Harding, e segundo Henry Forster Hitch.

— Desappareceu em setembro proximo passado, um pardinho forro de nome Severino, de idade 10 annos pouco mais ou menos, reforçado do corpo, tem uma marca de ferida no peito direito, estava aprendendo a barbeiro na rua estreita do Rosario; recommenda-se a qualquer pessoa que delle souber, ou tiver noticia, hajam de participar no aterro da Boa-Vista n. 14, que além de se ficar obrigado, se gratificará generosamente, logo seja entregue.

COMPRAS.

— Compram-se 300 traves de embiriba de 30 palmos de comprimento e 1 em quadro: na rua Velha n. 22.

— Compra-se uma escrava ou escravo preto ou pardo de idade de 2 a 4 annos: a tratar no hotel da Europa, rua da Aurora.

ATTENÇAO'.

Compram-se escravos de ambos os sexos, sendo pardos e creoulos de 12 a 25 annos, tanto para a provincia, como para fora della, sendo bonitas figuras paga-se bem, assim como se recebem para vender de commissão: na rua do Livramento n. 4.

— Compra-se uma canôa em bom estado, que carregue mil tijolos pouco mais ou menos: no pateo do Carmo n. 17.

VENDAS.

— Vende-se um terreno de quina na rua do Seve bairro da Boa-Vista, já com muitas bemfeitorias, e proporções para duas boas casas com grandes quinlaes, por ter 40 palmos de largura, e mais de 300 de comprimento; tem frente para o caes da rua da Aurora proximo a rampa que se está fazendo, fundo para o Hospicio, um oitão para a rua que divide o mesmo terreno e a casa de sobrado onde foi o collegio de Santo Antonio, outro com a casa terrea dejunto, tendo desse lado meiação no oitão da mesma casa, muro e cacimba. Acrescendo a tudo isto a boa localidade e achar-se muito vizinho a Faculdade de Direito, lugar hoje muito procurado para morada: a tratar na rua Nova n. 50, segundo andar.

— Vende-se uma cama de ferro nova: na rua do Aragão n. 37, cocheira de carros.

— Na bem conhecida loja da rua Nova n. 12, vende-se pelo diminuto preço, a dinheiro á vista as seguintes fazendas de gosto: riscados francezes a 260 o covado, barege de lã a 320, panno azul e côr de café a 2$600, cortes de lã para calças a 1$600 cada um ditos de brim de côres a 1$440 e a 1$600, luvas de torçal a 500, ligas a 640, cambraias de gosto 640 a vara, ditas a 320, chapéos brancos e pretos de massa a 4$000, damasco de algodão a 400 o covado, alparas de seda finas e de gosto a 700 o covado, e outras muitas fazendas que com a vista agradarão ao comprador.

— Vende-se uma escrava: na rua Nova n. 32.

— Vendem-se saccas com feijão mulatinho muito superior pelo diminuto preço de 5$000 a 6$000 rs.: no caes do Ramos, debaixo do sobrado encarnado n. 4.

— Vende-se uma escrava com algumas habilidades: na rua de Hortas n. 4.

— Vendem-se bois mansos muito bons, quartãos afeitos na terra, pode-se ver e ajustar: na ilha da Pedra sitio entre S. João e Curado na Varzea.

RUA DO' CRESPO N. 9

LOJA ENCARNADA.

Vende-se panno verde escuro, pelo barato preço de 4$000 rs. o covado.

CORTES DE VESTIDOS DE SEDA DE QUADROS A 15$000

Vendem-se córtes de vestidos de seda de quadros largos, pelo barato preço de 15$000 o córte, abelinas de seda escoceza, ricos gostos, a 1$000 o covado, alpaca de seda de lindos padrões a 700 rs. o covado, chales de merinó bordados a seda a 9$000, ditos de casemira de cores a 6$000, luvas de seda para senhora a 1$280 a par: na rua do Queimado n. 40, loja de Henrique & Santos.

CORTES DE CASEMIRA DE CORES A 2$500

Vendem-se córtes de casemira de cores, de lindos padrões, com pequeno toque de môfo, pelo barato preço de 2$500 o córte, casemira preta setim a 6$000 o corte, panno preto fino a 3$000, cortes de colletes de fustão, finos, a 600 rs.: na rua do Queimado, em frente do becco da Congregação, passando a botica, a segunda loja n. 40.

— No pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, vende-se doce secco de caju' a 480, dito de goiaba em caixões de 4 libras, gomma a 80 rs., ameixas a 160, passas novas a 560, cevada a 220, alpista a 200 rs., azeite doce a 720, chouriças a 440, peneiras de arame para refinadores e padeiros a 6$ e 7$000, braços do autor Romão proprios para balcão a 16$000, banha bem alva em barris e a retalho, azeite de carrapato á 240, farinha do Maranhão a 160.

— Vendem-se 3 casaes de pavões: quem quizer comprar, dirija-se ao engenho das Mattas, de Antonio de Paula Souza Leão, ou á rua do Queimado, taberna de Joaquim de Almeida e Silva.

— Vende-se um preto carniceiro e cozinheiro, de meia idade, fiel e sem vicio, por commodo preço: no armazem da rua da Praia n. 31.

— Vende-se a casa dá rua do Livramento n. 19, com uma boa e funda loja para qualquer genero de negocio, e um bom sobrado com um pequeno sotão com commodos para uma pequena familia. O terreno em que ella está assentada he proprio; rende annualmente 360 a 400$000, o que se prova com os recibos dos que nella tem morado: á tratar na rua larga do Rosario n. 28, segundo andar.

— Vende-se uma balança para balcão, sendo o braço de Romão & Companhia, e as conchas e correntes de metal amarello, um outro braço grande com conchas de pao, dous ternos de pesos de ferro, sendo um de duas arrobas a meia quarta, e outro de uma arroba a meia quarta, um terno de medidas de pão para seccos, quatro caixões que foram de taberna para amostras, duas medidas de canada, de pão, tudo em bom estado, uma porção de meias garrafas e frascos vasios: na rua Nova n. 65.

— Vendem-se missaes romanos: na rua do Encantamento, armazem n. 76 A.

ATTENÇAO'.

Vende-se uma bonita negra de 20 annos, sabendo cozinhar perfeitamente o diario da casa, e engomma soffrivelmente: na rua dos Martyrios n. 14.

— Vende-se um oitante em bom estado: na rua de Apollo n. 9.

Attenção!!

Vende-se superior fumo de miólo, segunda e capa, pelo baratissimo preço de 3$000 a arroba: na rua Direita n. 76.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhie em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores

VINHO DO' PORTO SUPERIOR FEITORIA,

EM BARRIS DE OITAVO.

Vende-se á preço commodo: no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife numero 4.

RELOGIOS DE ALGIBEIRA

inglezes de patente: vendem-se a preço muito commodo, no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradárias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

— Vende-se uma carroça grande para ser puxada por 2 bois, bem construida, por preço muito commodo: na travessa do Poucinho, armazem de materiaes, indo para a cadeia nova, n. 26 A.

Córtes de vestidos de seda.

Córtes de vestidos de seda a 16$000, 25$000 e 32$ rs., chapeos para senhora, de lindos gostos a 15$000, cambraias modernas a 720 e 800 rs. a vara, ditas de quadros em córtes a 5$000, chales e romeiras de retroz, ditos de seda, córtes de vestidos de cambraia de seda, alpaca de seda, filó de linho para roupinho ou visita, córtes de cassa-chita, setins e sedas para covados, sarja preta lisa e lavrada, luvas de seda, chitas finas de padrões modernos, e outras fazendas que se vendem barato: na rua Nova n. 16, loja de José Luis Pereira.

Para os Srs officiaes de caçadores.

Panno fino verde e de outras cores: na rua Nova n. 16.

Palitós e chapeos.

Palitós de panno fino, de alpacas e de riscados, chapeos francezes, os mais modernos e de lindas fôrmas: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira.

Bom, e commodo.

Vendem-se cassas francezas de bonitos padrões e cores fixas a 200 rs. o covado: na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

— No armazem de Tasso Irmãos, ha a venda:
Superior vinho champagne em gigos.
Dito Bordeos em quartolas.
Dito, dito em garrafões.
Aguardente cognac, em caixas de duzia.
Licores finos francezes, idem.
Azeite refinado Pagniol, idem.
Garrafas vazias em gigos.
Papel almaço verdadeiro de Georg Magnani.
Dito de copiar cartas, as resmas.
Farinha de mandioca.
Aço em cunhetes.
Tudo bom por preço modico.

VINHHO DE LISBOA,

em barris de 10 em pipa: vende-se em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

MATERIAES.

No fim do becco Largo, defronte da ponte provisoria, existe um armazem, e nelle acharão os freguezes cal branca e preta, tijolos de toda a qualidade, telhas, arêa e barro, e tudo se vende por preço muito commodo.

20$000 RÉIS.

Cortes de seda de quadros com 18 covados cada um pelo diminuto preço de 20$000 réis, (estão-se acabando): na rua Nova n. 10, loja franceza.

— Vendem-se caixas com aguardente de França: no armazem de João Tavares Cordeiro.

TENTOS PARA VOLTARETE.

Na rua da Cruz n. 26 primeiro andar vendem-se ricas caixinhas envernisadas com tentos para marcar jogo de voltarete, por preço commodo.

MOLIERE.

Chegaram recentemente sapatões de couro de lustre de varios modellos e de excellente qualidade, assim como borzeguins de borracha por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua Nova n. 10 loja franceza.

SORVETES.

Os excellentes sorvetes feitos a franceza e sem gelo, vendem-se a's segundas, quartas e sabbados: no aterro da Boa-Vista n. 3.

PECHINCHA.

ÁTERRO DA BOA-VISTA N. 8, DEFRONTE DA BONECA.

Cébolas de Lisboa muito superiores, chegadas ultimamente a 320 e 600 rs. o cento, figos de comadre a 400 rs., passas a 560, ameixas á 400 rs. a libra, e muitos outros generos por preços razoaveis.

Attenção.

Vende-se vinho verde de Lisboa, muito superior, pelo preço de 1$600 a canada, e 240 a garrafa, sendo a dinheiro á vista: na praça do Corpo Santo, junto a loja de funileiro, casa n. 4; assim como tambem se vende em barris de 4.º em pipa.

— Vendem-se duas negras creoulas de idade de 22 a 24 annos, sendo uma boa cozinheira e engommadeira, e um negro de idade de 24 annos, bonita figura: na rua do Livramento n. 4.

Farinha de mandioca de Santa Catharina

Vende-se muito superior em saccas: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 49 primeiro andar, ou nos armazens em frente da alfandega e do guindaste da mesma.

— Vendem-se toalhas e lenços de labyrintho de muito bons gostos, e gomma do Aracaty, em saccas, tudo por preço commodo: na rua da Guia n. 8.

Na loja das seis portas, em frente do Livramento.

Córtes de cassa-chita de bons gostos e tinta segura a dous mil rs., vestidos de seda para meninas de 3 até 5 annos a seis mil rs., mangas de filó bordadas para senhoras a dez tustões, filó bordado e liso por preço barato, chitas bonitas e de bons pannos a meia pataca, nove vintens, e a dous tustões finas, lenços brancos e pintados para mão a meia pataca, riscadinhos de linho para roupa de meninos e palitós a doze vintens, riscados escuros para roupa de escravos a meia pataca, e outras muitas fazendas por preço barato.

Palitós baratos.

Palitós de ganga amarella muito bem feitos a 3$ rs., ditos de alpaca preta fina a 5$500: na rua do Queimado, loja n. 21.

— Vende-se uma cabra (bicho) com dous cabritos, e que da' uma garrafa de leite por dia: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

—Vendem-se espingardas de 2 canos e de espoleta, muito boas e por baratissimo preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

—Vendem-se aberturas para camisa, de muito bom gosto, vindas de França e por preço baratissimo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se bombas de carnauba de muito boa qualidade para cacimbas, saccos com gomma, roda de arcos para pipa, sola e courinhos de cabras: no armazem do Sr. Guerra, defronte do trapiche do algodão.

Pechinchas, no Passeio, loja n. 9.

Peças de algodão com toque a 1$000, 1$280, 1$600 e 2$000, peças de madapolão com toque a 2$500, 3$ e 3$500; a ellas, que são poucas.

ATTENÇÃO AO BARATEIRO.

Rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 da esquina, vende-se:

cortes de seda branca e com listras de cores, com 20 covados 20$, novas melpomenes de quadros achamalotados com quasi vara de largura a 900 rs. o covado, cortes de cambraia fina de cor com barra a 2$400, chitas boas de diversas qualidades e cores seguras a 180 o covado, cambraia de linho fina, optima para camisas de noivos a 5$, panno de lençoes superior com mais de 11 palmos de largura a 2$400 a vara, cassa de listra para babados a 220 rs. a vara, e 1$600 a peça, casemiras de cores escuras para calça a 4$500 o corte, panno de cor com mescla de seda, proprio para palitós e vestidos de montaria a 3$ o covado, panno preto fino a 4$ e 4$800 o covado, cortes de gorgorão para colletes a 1$ e de fustão alcoxoado a 800 rs., merinó preto muito fino a 3$600 e 4$ o covado, luvas de fio da Escocia de cores com algum mofo a 160 rs. o par, assim como outras muitas fazendas que a dinheiro á vista se vendem em atacado, e a retalho por baratissimos preços, e dão-se amostras.

ATTENÇAO', QUE HE PARA ACABAR.

Lãas com listras de seda, e quatro palmos de largura, fazenda muito propria para a presente estação, pelo diminuto preço de 440 rs. o covado: na rua da Cadeia do Recife n. 35.

Deposito do chocolate francez, de uma das mais acreditadas fabricas de Paris, em casa de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

Extra-superior, pura baunilha.	1$920
Extra fino, baunilha.	1$600
Superior.	1$280

Quem comprar de 10 libras para cima, tem um abate de 20 %: vende-se aos mesmos preços e condições, em casa do Sr. Barrelier, no aterro de Boa-Vista n. 52.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

ROLAÕ FRANCEZ

He chegado novamente de França a deliciosa pitada deste rolão francez, e se acha a venda nos lugares ja' designados, na escriptorio na rua da Cruz n. 26 primeiro andar, e nas lojas de Manoel José Lopes e Barros & Irmão, outr'ora de Cardeal, na rua larga do Rosario n. 38 e 40.

Cebolas baratas

Na travessa da Madre de Deos, armazem de João Martins de Barros, vendem-se cebolas muito boas, e muitissimo baratas.

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 34, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de feses; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preco commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as tinas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

DEPOSITO DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

CEMENTO ROMANO BRANCO.

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as tinas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

A ELLES, ANTES QUE SE ACABEM.

Vendem-se córtes de casemira de bom gosto a 3$, 4$ e 5$000 o córte; na rua do Crespo n. 6.

—Superior vinho de champagne e Bordeaux: vende-se em casa de Schafheitlin & C., rua da Cruz n. 58.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas e a retalho, no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio de materiaes por preço mais em conta.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Vende-se uma porção do verdadeiro vinho Bordeaux tinho e branco engarrafado, que se vende muito em conta para se liquidar contas: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Cera de carnauba do Aracaty e Assu'.

Vende-se por menos preço que em outra qualquer parte, no armazem de Domingos Rodrigues Andrade & Companhia, rua da Cruz n. 19.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão.*

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande yantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muzicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se muito bom arroz a 80 rs. a libra, a 480 a cuia, bolachinha de araruta muito nova, de fóra, a 640 rs. a libra, feijão mulatinho a 400 rs. a cuia, cevadinha a 320: na taberna da rua de Hortas n. 4.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacaranda', construcção vertical, e com todos os melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 21.

CEMENTO

da melhor qualidade: vende-se em casa de Brunn Praeger & C., rua da Cruz n. 10.

CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes graos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Brunn Praeger & C., tem para vender em sua casa, rua da Cruz n. 10:
Lonas da Russia.
Champagne.
Instrumentos para musica.
Oleados para mesa.
Charutos de Havana verdadeiros.
Cerveja Hamburgueza.
Gomma lacca.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc., etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

PECHINCHA E MAIS PECHINCHA.

NA RUA NOVA N. 8, LOJA DE **José Joaquim Moreira.**

Acaba de receber pelo ultimo navio francez, um magnifico sortimento de borzeguins para senhora, todos de duraque, mas que pela delicadeza com que são feitos e consistencia da obra, muito devem agradar; accrescendo além disto o preço que apenas he de 2$400 rs o par, pago na occasião da entrega.

—Vende-se o verdadeiro licor de absynthe encaixotado, por barato preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

FUMO EM FOLHA.

Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior fumo em folha de todas as qualidades, para charutos, por preço commodo.

FEIJAO' MULATINHO.

Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior feijão mulatinho, em saccas, por preço commodo.

COBERTORES.

Vendem-se cobertores escuros, grandes e pequenos, a 1$200 e 720 cada um: na rua do Crespo n. 6.

Grande sortimento de brins para quem quer ser gamenho com pouco dinheiro.

Vende-se brim trançado de listras e quadros, de puro linho, a 800 rs. a vara, dito liso a 640, ganga amarella lisa a 860 o covado, riscados escuros a imitação de casemira a 360 o covado, dito de linho a 280, dito mais abaixo a 160, caltores de todas as cores a 200, 240 e 320 o covado: na rua do Crespo n. 6.

Alpaca de seda.

Vende-se alpaca de seda de quadros de bom gosto a 720 o covado, córtes de lãa dos melhores gostos que tem vindo no mercado a 4$500, ditos de cassa chita a 1$800, sarja preta hespanhola a 2$400 e 2$200 o covado, setim preto de Macáo a 2$800 e 3$200, guardanapos adamascados feitos em Guimarães a 3$600 a duzia, toalhas de rosto vindas do mesmo lugar a 9$000 e 12$000 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

Capas de panno.

Vendem-se capas de panno, proprias para a estação presente, por commodo preço: na rua do Crespo n. 6.

CASEMIRAS A 2$400 E 3$000 O CORTE.

Na loja de Gimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se córtes de casemira ingleza, pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 cada um.

— Na fabrica de espiritos da rua Direita n. 81, novamente aberta, vende-se alcool ratificado a banho Maria, licor fino, entre fino e ordinario, de differentes qualidades, em garrafas e em canadas, genebra em frascos e em canadas, aguardente do reino, tinta preta e rôxa para escrever feita em alcool fraco, agua da Colonia em frasquinhos e em garrafas, banha para cabello de differentes cores, oleo de macassá, tudo bem preparado, e por preço commodo, garrafas brancas vasias, proprias para licor fino, oleo de ricino e xaropes.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Roga-se as autoridades policiaes, aos municipaes, capitães de campo, ou qualquer pessoa do povo, mandem prender ou prendam a preto Christovão, fugido desde 3 de maio do corrente anno, com os signaes seguintes: baixo e magro, de Angola, representa ter 50 annos, cara descarnada, olhos fundos, pequenos e turvos, geito na bocca do lado direito proveniente do ar, pernas finas e arqueadas, pés grossos, muito vivo e esperto, andar muito ligeiro que parece coxear, muito alegre, falla apressada e atrapalhada, fechando os olhos, he canoeiro, pelo que he aqui muito conhecido por andar tirando arêa, he trepador de coqueiros sem peia; foi escravo do fallecido Barão de Itamaracá, e muito conhecido naquella ilha por estar muito tempo no engenho Amparo, assim como no Mangonho e Hospicio, aqui no Recife; levou 4 camisas, uma de baêta encarnada, outra de estôpa, uma de algodão da terra, outra de madapolão, uma calça de algodão azul, outra e uma ceroula de estôpa, 1 cobertor de baêta encarnada, chapéo de palha, linha, pratos, 1 baú, roupa e louça usada; desconfia-se ande pelos engenhos de Itamaracá, soccorrido pelos escravos dos mesmos engenhos, que no caso de ser verdadeira a desconfiança, tem-se como certo a prisão por ordem dos Srs. dos engenhos da ilha, de cuja honra e bondade tudo confia o senhor do preto: quem delle souber ou o apprehender, leve-o á rua do Rangel n. 54, distilação de Victorino Francisco dos Santos, senhor do preto, que pagará generosamente; e nos domingos, no aterro dos Afogados, casa do mesmo, frente azul, envidraçada n. 176.

— Desappareceu no dia 12 do corrente, um escravo de nação, de nome Silvio, representa ter mais de 50 annos de idade, com os signaes seguintes: boa estatura, cheio do corpo, cabellos brancos e cortados bem rente, barba branca, muito regrista, rosto um tanto descarnado, côr preta, com todos os dentes na frente, quando anda puxa uma perna que pouco se divulga, levou vestido calça e camisa de algodão de listras miudinhas, o qual escravo foi comprado a senhora D. Maria Francisca Pires Ferreira, e o mesmo esteve fugido em terras do engenho Santa Rosa, da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão; por isso roga-se á todas as autoridades policiaes e capitães de campo, hajam de o apprehender e levar a seu dono Sr. Pedro Miliano da Silveira Lessa, morador no engenho Camorim Grande, freguezia de Agua Preta, ou nesta praça na rua da Praia n. 20, que será bem recompensado.

— Desappareceu da rua larga do Rosario n. 42, o escravo Vicente, pardo, alto, olhos grandes, com uma cicatriz no rosto, cabellos e barba grandes; he official de sapateiro, anda de calça e jaqueta, calçado, e diz-se forro: quem o apprehender e entregar no seu senhor, será recompensado.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 6 de dezembro do anno proximo passado, Benedicta, de 14 annos de idade, vesga, côr acaboclada; levou um vestido de chita com listras côr de rosa e de café, e outro tambem de chita branco com palmas, um lenço amarello no pescoço já desbotado: quem a apprehender conduza-a á Apipucos, no Oiteiro, em casa de João Leite de Azevedo, ou no Recife, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação ácima.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855.

MUTILADO